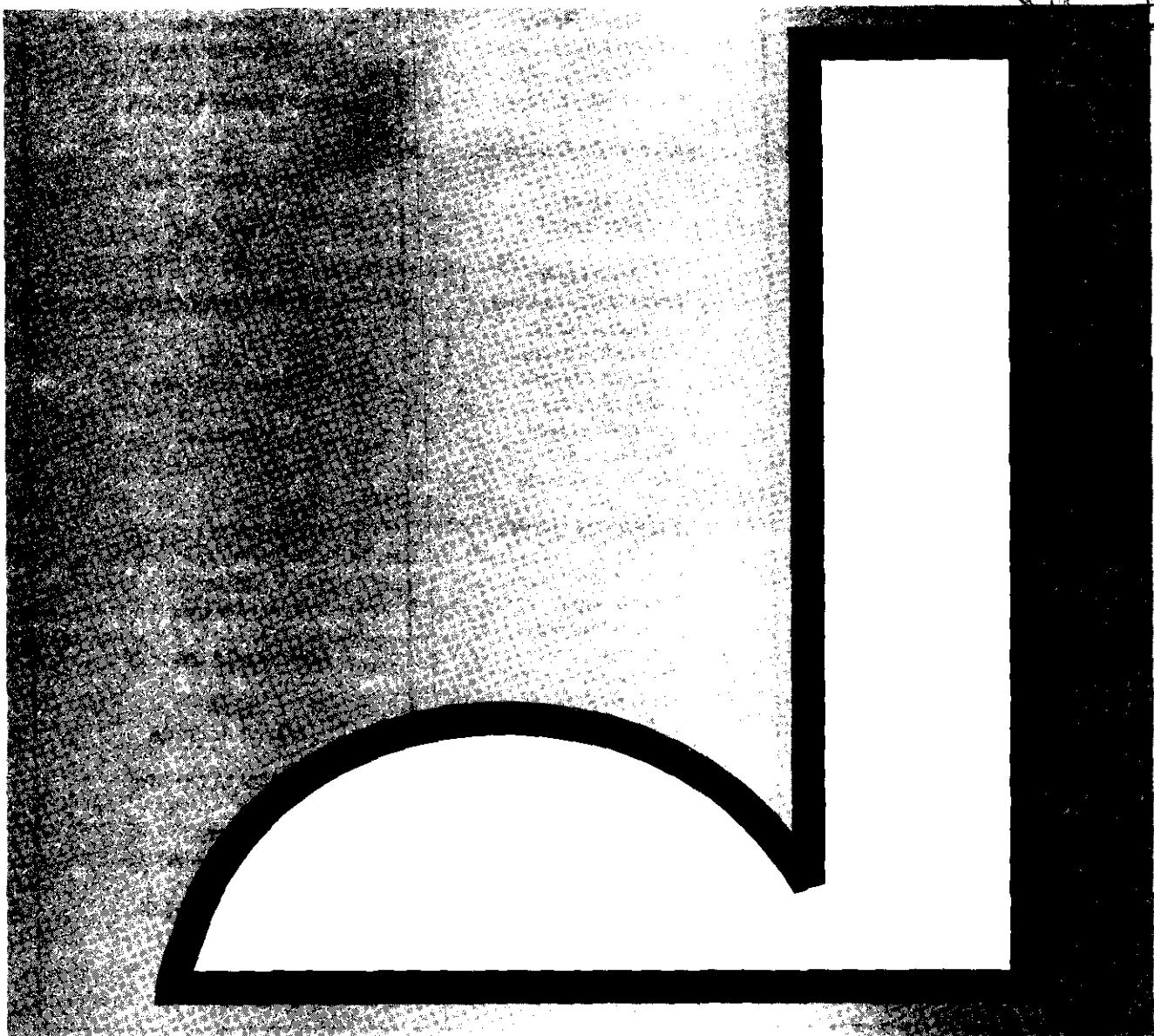




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

MESA	
Presidente	
José Samey - PMDB - AP	
1º Vice-Presidente	
Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL	
2º Vice-Presidente	
Júlio Campos - PFL - MT	
1º Secretário	
Odacir Soares - PFL - RO	
2º Secretário	
Renan Calheiros - PMDB - AL	
3º Secretário	
Levy Dias - PPB - MS	
4º Secretário	
Emandes Amorim - PMDB - RO	
Suplentes de Secretário	
Antonio Carlos Valadares - PSB - SE	
Eduardo Suplicy - PT - SP	
Ney Suassuna - PMDB - PB	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR	
Corregedor (Eleito em 16-3-95)	
Romeu Tuma - PSL - SP	
Corregedores Substitutos (Eleitos em 16 e 23-3-95)	
1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS	
2º Senador Joel de Hollanda - PFL - PE	
3º Senador Lício Alcântara - PSDB - CE	
PROCURADORIA PARLAMENTAR	
(Designação: 16-11-95)	
Nabor Júnior - PMDB - AC	
Waldeck Omellas - PFL - BA	
Emilia Fernandes - PTB - RS	
José Ignácio Ferreira - PSDB - ES	
Lauro Campos - PT - DF	

LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	
Élcio Álvares - PFL - ES	
Vice-Líderes	
José Roberto Aruda - PSDB - DF	
Wilson Kleinübing - PFL - SC	
Ramez Tebet - PMDB - MS	
LIDERANÇA DO PMDB	
Líder	
Jáder Barbalho	
Vice-Líderes	
Ronaldo Cunha Lima	
Nabor Júnior	
Gerson Camata	
Carlos Bezerra	
Ney Suassuna	
Gilvan Borges	
Fernando Bezerra	
Gilberto Miranda	
LIDERANÇA DO PFL	
Líder	
Hugo Napoleão	
Vice-Líderes	
Edison Lobão	
Francelino Pereira	
Joel de Hollanda	
Romero Jucá	
LIDERANÇA DO PSDB	
Líder	
Sérgio Machado	
Vice-Líderes	
Geraldo Melo	
José Ignácio Ferreira	
Lúdio Coelho	

LIDERANÇA DO PPB	
Líder	
Epitácio Cafeteira	
Vice-Líder	
Espedito Amin	
LIDERANÇA DO PT	
Líder	
José Eduardo Dutra	
Vice-Líder	
Benedita da Silva	
LIDERANÇA DO PTB	
Líder	
Valmir Campelo	
Vice-Líder	
Arlindo Porto	
LIDERANÇA DO PDT	
Líder	
Júnia Marise	
LIDERANÇA DO PSB	
Líder	
Ademir Andrade	
LIDERANÇA DO PPS	
Líder	
Roberto Freire	
LIDERANÇA DO PSL	
Líder	
Romeu Tuma	

EXPEDIENTE

AGACIEL DA SILVA MAIA	
Diretor-Geral do Senado Federal	
CLAUDIONOR MOURA NUNES	
Diretor Executivo do Cognac	
JÚLIO WERNER PEDROSA	
Diretor Industrial do Cognac	

RAIMUNDO CARREIRO SILVA	
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal	
MANOEL MENDES ROCHA	
Diretor da Subsecretaria de Atas	
DENISE ORTEGA DE BAERE	
Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia	

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL	
Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)	

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 60ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 8 DE MAIO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Ofícios

Nº 372, de 2 de maio de 1996, do Presidente da Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (Seção Brasileira), tomado sem efeito a indicação anteriormente feita através do Ofício nº 76, de 31 de janeiro de 1996.....

07692

Nº 97, de 6 de maio de 1996, do Presidente da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, solicitando autorização para viagem do Senador Lúdio Coelho, Secretário-Geral da Seção Brasileira da referida comissão, a Buenos Aires, a fim de participar de reunião da Mesa Diretora.....

07692

Nº 266, de 18 de abril de 1996, da Liderança do Bloco PPB/PL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (Seção Brasileira), tomado sem efeito a indicação anteriormente feita através do Ofício nº 48, de 17 de janeiro de 1996.....

07692

Nº 369, de 26 de abril de 1996, da Liderança do Bloco PPB/PL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.412, de 25 de abril de 1996.....

07693

Nº 26, de 24 de abril de 1996, da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição e indicação de membros na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.....

07693

Nº 332, de 7 de maio de 1996, da Liderança do PMDB no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.415, de 29 de abril de 1996.....

07693

Nº 508, de 8 de maio de 1996, da Liderança do Bloco Parlamentar PFL/PTB na Câmara dos Deputados, de substituição de membros na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1.415, de 30 de abril de 1996.....

07693

1.2.2 – Comunicação

Do Senador Lúdio Coelho, de ausência do País nos dias 9 e 10 de maio do corrente para

participar da Reunião da Mesa Diretora da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em Buenos Aires – Argentina.....	07693
1.2.3 – Comunicação da Presidência	
Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.418, de 6 maio de 1996, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda –, crédito extraordinário até o limite de R\$8.000.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para a sua tramitação.....	07693
1.2.4 – Discursos do Expediente	
SENADOR EPITACIO CAFETEIRA – Encaminhando à Mesa requerimento de informações ao Ministério das Relações Exteriores sobre denúncia do diplomata Joaquim de Almeida Serra, sobre a demarcação das terras indígenas, notadamente a Yanomami.....	07694
SENADOR JOSÉ BONIFÁCIO – Processo de licitação para a construção da Hidroelétrica de Lageado, em Tocantins.....	07695
SENADOR EPITACIO CAFETEIRA, como Líder – Homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Rosalvo Freire Azevedo, ex-secretário do PPB.....	07696
SENADOR ESPERIDIÃO AMIN – Falecimento do Sr. Rosalvo Freire Azevedo.....	07697
SR. PRESIDENTE – Solidarizando-se com o PPB, pelo falecimento do Sr. Rosalvo Freire de Azevedo.....	07697
SENADOR FLAVIANO MELO – Necessidade de uma solução para o litígio pela delimitação da divisa entre as cidades de Nova Califórnia e Extrema, nos Estados do Acre e Rondônia.....	07697
SENADORA BENEDITA DA SILVA – Considerações sobre a Medida Provisória nº 1.415, de 1996, especialmente no que diz respeito à instituição da contribuição previdenciária para os funcionários inativos da União.....	07697
SENADOR PEDRO SIMON – Abuso na edição de medidas provisórias. Manifestando-se contrariamente à privatização da Companhia Vale do Rio Doce.....	07699

1.2.5 – Comunicação da Presidência		sinaturas para a apresentação de Proposta de Emenda à Constituição, que determina a realização de plebiscito em 21 de abril de 1998 sobre a obrigatoriedade do voto e reeleição de cargos executivos.....	07708
Eleição para Suplente de Secretário da Mesa do Senado Federal, vaga até então ocupada pelo Senador Luiz Alberto de Oliveira, tendo sido indicada, de acordo com a proporcionalidade partidária, a Senadora Emilia Fernandes, do PTB.....	07701	SENADORA JÚNIA MARISE, como Líder – Descaso do Governo Federal com a agricultura brasileira. Saudando a Senadora Regina DAssumpção.....	07709
1.2.6 – Discurso do Expediente (continuação)		1.3 – ORDEM DO DIA	
SENADOR ROMEU TUMA – Comemoração do 51º aniversário do término da Segunda Guerra Mundial, ressaltando a expressiva colaboração da Força Expedicionária Brasileira (FEB) naquele episódio.	07701	Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências. Votação adiada para audiência da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, nos termos do Requerimento nº 428, de 1996, aprovado em votação nominal solicitada através do Requerimento nº 429, de 1996, após parecer de plenário favorável, tendo usado da palavra o Sr. José Agripino, a Srª Júnia Marise, os Srs. Antônio Carlos Valadares, Roberto Freire, Epitacio Cafeteira, Júlio Campos, Jader Barbalho, Jefferson Peres, Elcio Alvares, Sérgio Machado, Ademir Andrade, José Eduardo Dutra, Pedro Simon, Eduardo Suplicy, Hugo Napoleão e Valmir Campelo.....	07709
1.2.7 – Comunicação da Presidência			
Presença na Casa da Srª Regina Maria DAssumpção, suplente convocada da representação do Estado de Minas Gerais, em virtude do afastamento do titular, Senador Artlindo Porto, para ocupar o cargo de Ministro de Estado da Agricultura e do Abastecimento.	07703	Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1992 (nº 3.314/92, naquela Casa), de autoria do Senador Maurício Corrêa, que acrescenta um § 2º ao art. 1.031 do Código de Processo Civil, transformando o atual parágrafo único em § 1º Rejeitada , após usarem da palavra os Srs. José Ignácio Ferreira, Ronaldo Cunha Lima e Hugo Napoleão. O projeto vai à sanção, com a correção sugerida no parecer.....	07709
1.2.8 – Prestação do compromisso regimental e posse da Senhora Regina Maria DAssumpção			
1.2.9 – Comunicação		Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1995 (nº 3.838/93, na Casa de origem), que inclui no Plano Nacional de Viação o trecho que menciona, no Estado de Minas Gerais. Discussão adiada para o dia 20-6-96, nos termos do Requerimento nº 430/96, após usarem da palavra a Srª Júnia Marise e os Srs. Hugo Napoleão e Francelino Pereira.....	07730
Da Senadora Regina Assumpção, informando seu nome parlamentar e que integrará a bancada do PTB, pelo Estado de Minas Gerais...	07705		
1.2.10 – Leitura de projeto			
Projeto de Lei do Senado nº 93, de 1996, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.	07705	Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995 (nº 4.228/93, na Casa de origem), que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da previdência social e dá outras providências. Discussão adiada para audiência da Comissão de Assuntos Econômicos, nos termos do Requerimento nº 431, de 1996.	07734
1.2.11 – Requerimentos			
Nº 426, de 1996, de autoria do Senador Epitacio Cafeteira, solicitando ao Ministro das Relações Exteriores as informações que menciona.	07706		
Nº 427, de 1996, de autoria do Senador Antônio Carlos Valadares, solicitando ao Ministro do Planejamento e Orçamento as informações que menciona.	07707	Projeto de Lei da Câmara nº 227, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria. Aprovado , após usarem da palavra os Srs. Bernardo Cabral, Ademir Andrade,.....	07734
1.2.12 – Comunicação da Presidência			
Designação, com aquiescência do Plenário, da Comissão Especial que vai examinar as propostas de emenda à Constituição em tramitação no Senado Federal, que versam sobre medidas provisórias.	07707		
1.2.13 – Discursos do Expediente			
SENADOR SEBASTIÃO ROCHA – Consternação pelo acidente envolvendo dois helicópteros do I Comar, Comando Aéreo Regional, vitimando 6 oficiais da Aeronáutica ontem, na costa do Estado do Amapá. Comunicando coleta de as-			

Maio de 1996

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

Quinta-feira 9 07691

de, Hugo Napoleão, a Srª Benedita da Silva, os Srs. Nabor Júnior e José Eduardo Dutra. À Comissão Diretora para redação final.....

Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a leitura de jornais e revistas como atividade curricular. **Aprovado o substitutivo**, nos termos do Requerimento nº 432, de 1996, ficando prejudicado o projeto. À Comissão Diretora para redigir o vencido para o turno suplementar.....

Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que institui Programa de Educação para a Preservação do Patrimônio Ecológico. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 260, de 1996.) **Retirado da pauta** pelo prazo de 24 horas, nos termos da solicitação da Senadora Mariana Silva, relatora designada em plenário.....

1.3.1 – Matéria apreciada após a Ordem do Dia

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1995. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 433, de 1996. À Câmara dos Deputados.....

1.3.2 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR TOTÓ CAVALCANTE – Solicitando à Mesa as providências cabíveis, nos termos da Resolução nº 40, de 1995, junto à Procuradoria Parlamentar, sobre as declarações do Ministro Carlos Mário Velloso a respeito da suplência dos Senadores.....

SENADOR MARLUCE PINTO – Transcrição de documento do Embaixador Joaquim de Almeida Serra, intitulado Apelo ao Ministro do Exército, que denuncia decisão tomada em reunião realizada na cidade de Bruxelas, na Bélgica, de independência das reservas indígenas brasileiras, passando à condição de territórios sob a proteção dos Estados Unidos da América e, logo em seguida, colônias norte-americanas.....

1.3.3 – Comunicação da Presidência

Encerramento do processo de votação com a eleição da Senadora Emilia Femandes para Suplente de Secretário da Mesa do Senado Federal.....

1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ODACIR SOARES – Conflitos de terra no País, destacando as tensões no Estado de Rondônia. Elogios à atuação do Incra.....

07735

SENADOR JÚLIO CAMPOS – Denúncias publicadas pela imprensa de fraudes grosseiras no uso de recursos do salário-educação.....

07747

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Prostituição infantil.....

07748

07737

SENADOR EDISON LOBÃO – Transcrição do memorial da Associação Nacional das Entidades Representativas de Cabos e Soldados das Polícias Militares e Bombeiros Militares do Brasil, encaminhado a todos os Srs. Senadores e Deputados, a propósito do lamentável episódio do Eldorado dos Carajás.....

07751

1.3.5 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PRONUNCIADO EM SÉSÃO ANTERIOR

Do Senador Epitacio Cafeteira, proferido na sessão do dia 6-5-96 (republicação).....

07755

07738

3 – ATA DE COMISSÃO

1ª Reunião da Comissão Especial, criada através do Requerimento nº 17/96-SF, destinada a promover atualização e novos estudos e levantamentos sobre a abertura de frentes de produção agropecuária, extrativa e de diversificada gama de insumos industriais ou de bens acabados na Região dos Cerrados e em toda interflândia do corredor de transportes centroeste, que liga o Brasil Central e Regiões Adjacentes até o Oceano Pacífico ao complexo portuário do Espírito Santo, realizada em 27 de março do corrente..

07758

4 – CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

186ª Reunião, realizada em 30 de abril de 1996.....

07761

07739

5 – ATO DO DIRETOR-GERAL

Nº 535, de 1996.....

07761

6 – MESA DIRETORA

7 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

8 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

9 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

10 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

11 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

12 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

07740

07743

07743

07743

Ata da 60^a Sessão Deliberativa Ordinária em 8 de maio de 1996

2^a Sessão Legislativa Ordinária, da 50^a Legislatura

*Presidência dos Srs. José Sarney, Teotônio Vilela Filho, Júlio Campos
Odacir Soares, Renan Calheiros, Levy Dias, Emilia Fernandes e Ramez Tebet*

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, COMPARECERAM OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Antonio Carlos Magalhães
– Antônio Carlos Valladares – Artur da Távola –
Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras –
Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Wilson
– Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Darcy
Ribeiro – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Elcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Emanoel Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Flaviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Íris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Bianco – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Eduardo Vieira – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romero Jucá – Romeu Tuma – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotonio Vilela Filho – Totó Cavalcante – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – A lista de presença acusa o comparecimento de 78 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

OFÍCIOS

SGM/P 372

Brasília, 2 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Exceléncia que o Bloco Parlamentar PPB/PL indicou o Deputado Fetter Júnior, como suplente, para integrar a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (Seção Brasileira), em substituição ao Deputado Augustinho Freitas.

Na oportunidade, solicito tornar sem efeito o SGM/P 76, de 31 de janeiro do corrente.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Exceléncia protestos de apreço. – **Luís Eduardo**, Presidente.

OF.P/Nº 97/96

Brasília, 6 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, gostaria de comunicar a Vossa Exceléncia que a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul realizará uma Reunião da Mesa Diretora nos dias 9 e 10 do corrente, em Buenos Aires.

Solicito que Vossa Exceléncia autorize a viagem do Senador Lúdio Coelho, Secretário-Geral da Seção Brasileira da referida Comissão e da Dra. Maria Cláudia Drummond, Consultora Legislativa, com ônus para essa Casa (passagens e diárias), bem como abono das faltas durante o período mencionado.

Respeitosamente, Deputado **Paulo Bornhausen**, Presidente.

OFÍCIO Nº 266/96

Brasília, 18 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Exceléncia pelo Bloco PPB/PL, o Deputado Fetter Júnior, como suplente, em substituição ao Deputado Augustinho Freitas, para integrar a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul (Seção Brasileira). Na oportunidade solicito tornar sem efeito a indicação anteriormente

te feita através do ofício nº 48/96, de 17 de janeiro de 1996.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do Bloco PPB/PL.

OFÍCIO N°369/96

Brasília, 26 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Bloco PPB/PL, o Deputado Basílio Vilani para integrar, como titular a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 1412, de 25 de abril de 1996 (Convalida a MP nº 1369/96) que dispõe sobre medidas de fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional e dá outras providências, em substituição ao anteriormente indicado.

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do Bloco PPB/PL.

OF. 26/96-LPSDB

Brasília, 24 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para, nos termos regimentais e em substituição ao Senador Teotonio Vilela Filho, indicar os nobres Senadores Lúcio Alcântara e Pedro Piva, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, representarem o Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Sérgio Machado**, Líder do PSDB.

OF. GLPMDB N° 332/96

Brasília, 7 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência a substituição do Senador Fernando Bezerra, na qualidade de titular para suplente, e o Senador Carlos Bezerra na qualidade de suplente para titular, como membros representantes do PMDB na Comissão Mista incumbida de examinar a Medida Provisória nº 1.415 de 29 de abril de 1996, que dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União, ficando a mesma assim constituída:

Titulares

Senador Carlos Bezerra

Senador Humberto Lucena

Suplentes

Senador Ney Suassuna

Senador Fernando Bezerra

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e consideração. – Senador **Jáder Barbalho**, Líder do PMDB.

OFÍCIO N° 508-L-BL.PARL/96

Brasília, 8 de maio de 1996

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que os Deputados Inocêncio Oliveira, Pedrinho Abrão, José Carlos Aleluia e Abelardo Lupion deixam de fazer parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.415, de 30 de abril de 1996, que Dispõe sobre o reajuste do salário mínimo e dos benefícios da Previdência Social, altera alíquotas de contribuição para a Seguridade Social e institui contribuição para os servidores inativos da União.

Indico para as referidas vagas os Deputados José Carlos Aleluia, João Mellão Neto, Vilmar Rocha e Saulo Queiroz, respectivamente.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) – Os ofícios lidos vão à publicação e serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nabor Júnior.

É lida a seguinte:

COMUNICAÇÃO

Comunico que nos dias 9 e 10 de maio deste ano estarei ausente do País, participando da Reunião da Mesa Diretora da Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, que terá vez em Buenos Aires – Argentina.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1996. – Senador **Lúdio Coelho**.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - A comunicação vai à publicação, na forma do Regimento Interno.

O Senhor Presidente da República editou a Medida Provisória nº 1.418, de 06 de maio de 1996, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário até o limite de R\$ 8.000.000.000,00, para os fins que especifica".

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº

1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
1.Nabor Júnior Ronaldo Cunha Lima	José Fogaca Marluce Pinto
	PFL
Bello Parga Francelino Pereira	Joel de Hollanda Hugo Napoleão
	PSDB
Lúdio Coelho	José Ignácio Ferreira
	PT
José Eduardo Dutra	Benedita da Silva
	PTB
Valmir Campelo	Emilia Fernandes

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
	Bloco (PFL-PTB)
Lima Netto	Paulo Cordeiro
Saulo Queiroz	Sarney Filho
	Bloco (PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN)
Antônio do Valle	Oscar Goldoni
	Bloco (PPB/PL)
Roberto Balestra	Carlos Airton
	PSDB
Yeda Crusius	Zé Gerardo
	PC do B
Inácio Arruda	Sérgio Miranda
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 8-5-96 - designação da Comissão Mista;

Dia 9-5-96 - instalação da Comissão Mista;

Até 11-5-96 - prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade;

Até 20-5-96 - prazo final da Comissão Mista;

Até 4-6-96 - prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Concedo a palavra a V. Ex^a por 05 minutos.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V. Ex^a sabe que tem sido assunto muito polêmico a demarcação das terras indígenas. E agora é aberto um

prazo para contestação; na realidade, esse assunto tem sido muito debatido neste Senado.

Sr. Presidente, tenho em mãos a **Revista do Clube Militar**, que reproduz artigo publicado no jornal **Tribuna da Imprensa**. E o meu requerimento de informações diz o seguinte:

Na Tribuna da Imprensa, de 12 de outubro de 1995, o Diplomata Joaquim de Almeida Serra publicou artigo, reproduzido com destaque pela **Revista do Clube Militar** de novembro/dezembro de 1995, sob o título "Apelo ao Ministro do Exército", criticando severamente a demarcação das terras indígenas, notadamente a Yanomami, por ele considerada como "crime de lesa-pátria".

Dizendo ter mais de 50 anos de serviço público, "dos quais 35 no Itamaraty", onde desempenhou todas as funções diplomáticas, o autor, entre outros argumentos, afirma - e afirma categoricamente:

"Como se sabe, o grande jurista Clóvis Ramalhete, pouco antes de morrer, advertiu o Governo brasileiro de que a ONU resolreu, na reunião de Bruxelas, que as reservas indígenas brasileiras serão independentes, a partir de 1996. Se até 31 de dezembro de 1995 não tornarmos juridicamente anuladas as demarcações das reservas, elas serão declaradas independentes e, pouco depois, territórios sob a proteção dos Estados Unidos da América. Logo após, colônias norte-americanas."

O fato de a denúncia ser subscrita por um diplomata de carreira de extenso currículo na Casa de Rio Branco aumenta-lhe a gravidade, pelo que, requeiro nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, que se digne o Exm^o Sr. Ministro das Relações Exteriores a informar:

a) qual a "reunião de Bruxelas" da ONU a que se referiu o respeitado jurista Clóvis Ramalhete, citado pelo Diplomata Joaquim de Almeida Serra;

b) qual o texto da referida resolução;

c) qual terá sido o voto do representante brasileiro nessa alegada resolução da ONU;

d) se o Itamaraty, no caso de ser a denúncia concreta e confirmada, tomou alguma providência no sentido recomendado pelo Embaixador Joaquim de Almeida Serra,

para evitar que as terras indígenas - não apenas a Yanomami - já demarcadas, possam ser tornadas independentes, constituindo-se em nações;

e) finalmente, se na Comissão de Direitos Humanos e na Subcomissão de Minorias da ONU tramita alguma proposta para tomar as terras indígenas independentes.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1996.

Esse é o pedido de informações que encaminho à Mesa, para que se possa aferir se é verdade ou não tão grave denúncia publicada na *Revista do Clube do Exército*.

O SR. PRESIDENTE (Ramez Tebet) - Senador Epitacio Cafeteira, a Mesa aguarda o requerimento de V. Ex^a.

Passa-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos, primeiro orador inscrito. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Carlos Bezerra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Bonifácio.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO (PPB-TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, o Estado do Tocantins recebeu, na semana passada, uma notícia alvissareira que trago a esta tribuna para conhecimento dos meus Pares e para conferir ao fato o merecido destaque.

Trata-se da garantia, fornecida no segundo dia do corrente mês ao Governador Siqueira Campos, pelo Ministro das Minas e Energia, Dr. Raimundo Brito, de que o processo licitatório para a construção da Usina Hidrelétrica de Lageado, em nosso rio Tocantins, será aberto assim que o Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE receber o estudo de viabilidade técnica e econômica do projeto.

Temos nesse episódio, Sr. Presidente, a demonstração do dinamismo da mais nova Unidade da Federação, pois a construção da Usina de Lageado

é um dos primeiros projetos de geração de energia elétrica a receber autorização do Governo para entrar em fase de estudo de viabilidade após a recente reestruturação do setor.

De fato, seguindo a diretriz descentralizadora da nova política energética, a usina será construída e explorada por um consórcio de que fazem parte empresas privadas e estatais, incluindo a Companhia de Energia Elétrica do Tocantins - CELTINS, a empresa Chilgener S.A. do Chile, a Companhia Paulista de Energia Elétrica, a Companhia de Eletricidade de Portugal S.A., a companhia americana Central South West do Texas e a Companhia de Eletricidade de Brasília - CEB. Esse interesse por parte de companhias elétricas de outros Estados e de empresas estrangeiras constitui demonstração irrefutável da importância e da oportunidade da obra, e também se constitui na certeza de que essa obra será concluída, não se tornando mais uma obra inacabada neste País.

A realização dos estudos de viabilidade foram confiados em setembro do ano passado pelo Governo do Estado à empresa Themag Engenharia, que procedeu ao levantamento topográfico da área sem o uso de explosivos por exigência da Celtns, fato que demonstra a preocupação do governo e da empresa com a preservação ambiental. Estudadas as opções levantadas no anteprojeto, os técnicos da Themag apontaram como melhor solução em termos econômicos, energéticos e ambientais a localização da barragem pouco acima da foz do rio Lageado. A capacidade de geração da usina, escolhida essa opção, será de 1.020 megawatts.

Os estudos de impacto ambiental estão sendo feitos pela Themag, em colaboração com representantes dos municípios da área de abrangência do lago a ser formado e com uma equipe de professores e alunos da Universidade do Tocantins - UNITINS, e se prevê, para o final deste mês de maio, a conclusão do Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente - RIMA, última condição imposta pelo Governo Federal para o início do processo de licitação.

Os benefícios imediatos da energia a ser produzida pela usina não se limitam ao Tocantins, que poderá exercer plenamente sua vocação para o agribusiness com a possibilidade de beneficiamento de sua produção rural. Muito mais que isso: a posição estratégica da usina, situada no coração do País, permitirá a exportação da energia para os sistemas energéticos do Sul-Sudeste ou do Norte-Nordeste, suprindo assim as eventuais sobrecargas nessas redes. Com efeito, inicialmente, o Tocantins

só consumirá um quarto da energia produzida pela usina, disponibilizando três quartos para o resto do País.

Um outro dado de grande relevo é o custo final do megawatt a ser produzido em Lageado, uns dos mais atrativos do Brasil. Dependendo também de entrar em operação a Usina de Tupiratins, o custo do quilowatt de Lageado foi orçado entre 24, 34, 25 e 48 dólares norte-americanos.

Segundo o Presidente da Celintins, Jorge Queiroz de Moraes Júnior, o consórcio já viabilizou a obtenção de cerca de oitenta por cento do valor total da usina, podendo iniciar a obra tão logo vença a licitação.

Esse consórcio formado por empresas públicas e privadas, nacionais e estrangeiras, já têm inclusive o orçamento da obra que custará por volta de R\$ 1.200 milhões, sendo que a Celintins arcará com 30% do valor total da usina, caso o grupo venha a vencer a licitação; a empresa chilena com a participação de 25% no empreendimento; a Companhia Energética de Brasília com 16%; a Companhia Paulista de Energia Elétrica com 9%; a Companhia de Eletricidade de Portugal S/A com 10% e a Central South West do Estado do Texas, nos Estados Unidos, com 10%. Essas empresas foram representadas por seus diretores no último dia 02 de maio, em Palmas, por ocasião da assinatura do convênio.

O Sr. Totó Cavalcante - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO - Concedo o aparte ao nobre Senador Totó Cavalcante, com muito prazer.

O Sr. Totó Cavalcante - Nobre Senador José Bonifácio, associo-me ao seu pronunciamento, mas vale lembrar ao Senado que toda a área a ser inundada já está resolvida porque as empresas, inclusive, adquiriram dos fazendeiros, dos proprietários daquelas terras toda a área, de um modo geral, sem nenhum trauma de desapropriação, o que vem na realidade mostrar ao Brasil a competência do Estado do Tocantins na solução dos negócios atinentes à desapropriação para a implantação de grande obra.

O SR. JOSÉ BONIFÁCIO - Agradeço ao nobre Senador Totó Cavalcante, pelo seu aparte.

Concluindo, Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, gostaria de encerrar este breve pronunciamento com elogio ao povo e ao Governo do Estado do Tocantins, pela determinação e coragem que vêm demonstrando na construção da riqueza de um Estado que, outro dia, nascia pobre. Ou, antes, nascia com a única riqueza constituída por sua gente.

O Tocantins precisa muito pouco do Brasil para se viabilizar. O Tocantins necessita tão-somente que o Governo Federal, que a União, lhe dê o que é seu de direito, ou seja, aquilo que está previsto na Constituição de 1988. A Nação brasileira deve, hoje, US\$ 800 milhões ao Tocantins, o que já daria para construir essa hidrelétrica, caso fosse construída com dinheiro público. Mas o Tocantins, sem receber aquilo que lhe é devido, espera que o Governo Federal não o atrapalhe; ao contrário, deixe-o desenvolver as suas ações com a sabedoria e a postura do estadista José Wilson Siqueira Campos. O Tocantins pode, embora com dificuldade, caminhar com os próprios pés.

A barragem da Usina de Lageado nos dará a oportunidade de ter um grande lago que servirá para os esportes náuticos e mais de 100 quilômetros de praias artificiais.

A Usina de Lageado não será feita apenas para gerar energia. Em função dela, muitos outros empreendimentos aparecerão no Tocantins, desde que o Governo Federal não atrapalhe esse Estado que tanto precisa da União, mas que nada tem recebido.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. José Bonifácio, o Sr. Ramez Tebet deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao nobre Senador Epitacio Cafeteira, como Líder, por 05 minutos.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Como Líder.) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, o ex-Partido Democrata Cristão, posteriormente fundido ao Partido Democrata Social, originou o PPR. Por um processo de fusão com o PP, transformado em PPB, teve sempre um secretário da maior competência, homem que se dedicou ao serviço do nosso Partido, Rosalvo Freire Azevedo, que foi secretário em todas as suas fases. Falecido ontem e sepultado hoje, aqui em Brasília, terra que adotou para viver o resto de seus dias.

Nosso Partido está enlutado com o falecimento de Rosalvo. Não era parlamentar, nunca o foi, mas isso não diminuía o amor que tinha pelo Partido; em momento algum isso se constituiu em empecilho para que ele fosse um de seus pilares de sustentação.

Sr. Presidente, como Líder do Partido, estou dizendo do nosso sofrimento, da nossa dor, da nossa

angústia por perder um companheiro tão notável, dedicado, que em nenhum momento faltou ao Partido, como em nenhum momento o Partido lhe faltou.

Faço este registro consternado. Hoje, em seu sepultamento, tive oportunidade de estar presente e de cumprimentar a família, a viúva, os dois filhos que ele deixou, dizendo-lhes que com Rosalvo não morre apenas um pedaço do Partido, todo ele fica de luto, embora tenha que continuar sua luta, luta que foi, no final da vida de Rosalvo, a razão de sua existência.

Muito obrigado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nobre Senador Epitacio Cafeteira já falou pelo Partido e me cabe apenas, com a benevolência de V. Ex^a, secundar-lhe as palavras, registrando, em nome da nossa Legenda, o pesar que todos sentimos pela perda do companheiro Rosalvo, secretário de nosso Partido. Deixo assinalada como uma das marcas indeléveis do seu caráter, e que há de se imprimir definitivamente como um sinal do nosso Partido, a marca da lealdade.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Esta Presidência também presta solidariedade ao Partido Progressista Brasileiro - PPB - pela perda do seu grande servidor, o secretário Rosalvo Freire de Azevedo, pessoa a quem conheci ainda quando integrante dessa gloriosa Legenda, antigo PDS e hoje PPB, onde prestou relevantes serviços à causa política brasileira e à legislação eleitoral deste País. Era um grande homem que trabalhou por um grande Partido. A nossa solidariedade ao PPB por essa perda.

O SR. FLAVIANO MELO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - A Mesa prorroga a Hora do Expediente por 05 minutos.

Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. FLAVIANO MELO (PMDB-AC. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, eu gostaria de comunicar a esta Casa que tenho recebido notícias de meu Estado, exatamente da região fronteiriça entre Acre e Rondônia, de duas comunidades que existem ali: Nova Califórnia e Extrema.

As notícias que chegam dão conta de que os moradores dessas duas vilas, mais uma vez, estão

propensos a interromper o tráfego da rodovia que liga Porto Velho a Rio Branco, no sentido de alertar, novamente, as autoridades, tanto estaduais quanto federais para o problema daquele litígio que lá existe há mais de 10 anos.

Quando Governador do Estado, entrei com uma ação no Supremo Tribunal Federal, tentando resolver de vez essa disputa, mas, infelizmente, até hoje, não tivemos o julgamento dessa ação. Nem a classe política, nem os Governadores, nem os Deputados e Senadores conseguiram até agora chegar a bom termo, e quem está sofrendo com isso são essas comunidades.

Para informação desta Casa, nessas duas localidades, que distam uma da outra cerca de 30 km, não existe serviço público estadual do Governo do Acre e nem do Governo de Rondônia; muito menos do Governo Federal.

Quero solicitar, mais uma vez, ao Ministro da Justiça que assuma o papel de mediador e convoque todas as forças políticas desses dois Estados, a fim de encontrarmos solução para aquela população. Realmente, é triste vermos os brasileiros daquelas duas localidades sem saúde, sem educação, sem infra-estrutura urbana, sem absolutamente um serviço público; esse é um direito que eles têm, pois pagam seus impostos. Existe nessa localidade inclusive um posto fiscal que delimita os dois Estados, mas benefício, que é bom, essa população não recebe.

Por isso, apelo desta tribuna para que o Ministro da Justiça tome providências no sentido de chamar a classe política, os Governadores, os Deputados e Senadores, para tentar resolver essa pendenga jurídica que realmente faz com que aquelas populações sofram muito pela falta de assistência governamental.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

S. Ex^a disporá de 20 minutos para seu pronunciamento.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^ss. e Srs. Senadores, ontem, tivemos a oportunidade de discutir um pouco a respeito de medidas provisórias. Estamos lutando por essa regulamentação, prevista em nossa Constituição. Sabemos que não podemos limitar a edição em número, já que este Congresso - Senado e Câmara dos Deputados - tem o papel de respaldar as iniciativas do Governo na discussão de temas de interesse

do povo brasileiro. Entendemos, todavia, que algumas medidas provisórias têm atropelado o processo democrático de discussão e debate de matérias de relevância e de interesse nacional que nós, Senadores da República, gostaríamos de abordar.

Hoje, trago a esta Casa, para algumas considerações, o debate a respeito da Medida Provisória nº 1.415, recentemente editada pelo Governo. Entendo que ela fere frontalmente a Constituição brasileira e a regra do processo legislativo. Refiro-me a um de seus artigos que estabelece o desconto de 8% a 12% para a Previdência nos vencimentos dos funcionários inativos da União. No mês de janeiro deste ano, a Câmara dos Deputados reuniu-se para votar essa mesma proposta, que foi rejeitada por 306 votos contra 134 a favor.

A Constituição, no seu art. 60, § 5º, diz o seguinte:

Matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

O Palácio do Planalto, ao encaminhar matéria vencida e rejeitada pela Câmara na mesma sessão legislativa, vai descumprir a Constituição e o Poder constitucionalmente soberano, que se já havia manifestado com relação à matéria de forma inequívoca.

A matéria é igualmente inconstitucional porque a Lei Maior, em seu art. 7º, Inciso VI, prevê "irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo". O desconto, obviamente, reduz os vencimentos dos inativos.

Nesse sentido, além da flagrante inconstitucionalidade da proposta, fica difícil entender a ação do Executivo, quando o Governo Federal recentemente manifestou a intenção de retomar, como prioridade, as políticas sociais - até já se discute um pacote de ações afirmativas na área social.

Sabemos do desgastante insucesso que tem sido o Programa Comunidade Solidária. Não podemos incluir, ainda nesse pacote, mais esta responsabilidade: transferir parte do ônus do rombo da Previdência para uma classe até hoje condenada a sobreviver no limite da dignidade humana, o que está aumentando as fronteiras das injustiças sociais. Conhecemos os baixíssimos proventos percebidos por essa população.

Além dos vícios insanáveis de inconstitucionalidade, na ocasião a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania concluiu que a cobrança dessa contribuição alterava as condições contratuais estabelecidas pelo Estado para a concessão do seguro so-

cial, depois de o segurado ter cumprido a sua parte. Por que isso? Porque o princípio universal de Direito reza que os contratos devem ser cumpridos.

O Estado está assumindo uma postura que, na minha avaliação, não é honrosa com os compromissos - para não dizer irresponsável, irregular e passível de contendas judiciais.

Ainda tecendo minhas considerações, eu gostaria de dizer que é fundamental atentarmos para a questão das medidas provisórias. Associo-me àquelas que verdadeiramente têm denunciado o seu abuso. Tivemos oportunidade de discutir a matéria e, oportunamente, teremos condições de limitá-las. A medida provisória é um instrumento constitucional, está previsto, mas deve ser usado em caso de relevância ou urgência, conforme o art. 62 da nossa Carta.

Estamos verificando - e é por isso que chamo a atenção do Plenário - que as medias provisórias estão caindo na vala comum. Certamente estamos criando uma balbúrdia jurídica, porque, a qualquer instante, por qualquer motivo, esse instrumento está sendo utilizado, subvertendo, sem dúvida alguma, a ordem constitucional, atropelando o Poder Legislativo, a quem cabe o direito de legislar e de onde emana o princípio democrático na elaboração das leis. Essa é a nossa preocupação.

A medida provisória, da forma e com a insistência que tem sido utilizada, está caracterizando um poder político autoritário e unilateral, que conhecemos muito bem e que o tempo se encarregou de jogar na lata do lixo da história.

É com essa preocupação que manifesto a minha perplexidade, na medida em que temos todos os instrumentos democráticos para que, vivendo em um estado de direito, possamos dar à nossa Lei Maior toda a sustentação e garantí-la em seu art. 78, que diz: "o Presidente e o Vice-Presidente da República tomarão posse em sessão do Congresso Nacional, prestando o compromisso de manter, defender e cumprir a Constituição".

É essa Constituição que garantiu e garante o Presidente e o Vice-Presidente da República. É o Congresso Nacional, evidentemente, que acata a determinação do povo brasileiro, através da sua Constituição, por ser o representante dos seus interesses no Senado Federal e na Câmara dos Deputados.

Hoje, a população está perplexa, pois, embora, o Governo tenha sido eleito democraticamente, não temos tido a devida oportunidade de debater a questão das medidas provisórias. Espero que esta Casa possa limitá-las, a fim de que sejam utilizadas pelo

Presidente da República segundo os preceitos da nossa Constituição, em caso de urgência e numa necessidade premente, o que não tem ocorrido com as que até então têm chegado a esta Casa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) - Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon.

S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, vamos discutir, daqui a pouco, a questão do Senador José Eduardo Dutra, referente à Companhia Vale do Rio Doce. Ontem, nesta Casa, retirou-se de votação a matéria relativa às medidas provisórias.

São duas questões que envolvem profundamente o Congresso Nacional e a nossa responsabilidade.

Não sabia que tinha havido ontem um acordo, um grande entendimento, pois cheguei na hora de votar. Como o Senador, pelo Paraná, Roberto Requião, falou-me que iria colocar em votação o seu requerimento, para que fossem discutidas as medidas provisórias, estranhei a sua retirada, mas, agora, entendo a razão.

Foi um acordo de Lideranças, com o Líder do Governo, que falou em seu nome, e com o Presidente do Senado, a fim de que fosse designada uma comissão para, no prazo de 30 dias, se encontrar uma solução.

Creio que está correto, Sr. Presidente, mas também creio que a solução deve vir.

Volto a repetir: ontem, durante o pronunciamento do Senador Roberto Freire - como fui um dos poucos contra o adiamento -, S. Ex^a disse que as pessoas estavam falando que a edição de medidas provisórias nos fazia lembrar da ditadura. Esclareço meu posicionamento: não estou com saudades da ditadura. Creio que a democracia vai muito bem, obrigado. Acho que o Presidente Fernando Henrique Cardoso é uma pessoa que merece respeito, é um democrata. Digo é que a medida provisória transformou-se em um instrumento mais grave que o decreto-lei. E a culpa não é nem do Senhor Fernando Henrique, nem do Executivo, mas do conjunto geral, principalmente nossa, do Congresso Nacional.

Houve um lamentável equívoco: a medida provisória foi adotada na Constituinte, porque se presupunha que vencesse o sistema parlamentarista de governo; nesse caso, o instrumento da medida provisória seria perfeito.

O que é a medida provisória? O primeiro-ministro faz editar a medida, que entra em vigor imediatamente. O Congresso tem 30 dias para decidir. Decidiu favoravelmente? Tudo bem, está aprovada! Rejeitou? Cai o gabinete. Sim, cai o gabinete! Só que, no nosso caso, surpreendentemente, caiu o parlamentarismo e manteve-se a medida provisória. Não há lógica.

Muito mais grave, no entanto, é o seguinte: a Constituição, em primeiro lugar, limita a possibilidade de uso da medida provisória - prevê a edição em casos excepcionais e em determinadas questões; em segundo lugar, não fala em reedição. Na minha opinião, o artigo da Constituição que dispõe sobre o assunto é claríssimo: medida provisória só uma vez, como aliás deveria acontecer, porque, como disse, previa-se o parlamentarismo.

Quando se pretendeu adotar o instrumento da medida provisória na Constituição, pensava-se que - repito - teríamos o parlamentarismo. Nesse caso, caindo a medida provisória, cai o Gabinete. Então, não haveria reedição. Não foi o que aconteceu; estão usando e abusando da medida provisória.

Outro dia, li um discurso - a imprensa publicou agora - do então Líder do Governo, Senador Fernando Henrique Cardoso. Por intermédio desse discurso, o Senhor Fernando Henrique protestava contra medida provisória do ex-Presidente Collor que decidiu sobre um novo carro para o Vice-Presidente da República. Abusaram no conteúdo e abusaram nas reedições: uma, duas, três, quatro, dez, quinze, vinte, vinte e cinco. Abusaram! E é por esta razão que digo que ela é mais cruel que o decreto-lei: cada medida provisória modifica a anterior. É uma coisa fantástica. Para que Congresso Nacional? Edita-se uma medida provisória hoje, daqui a 30 dias faz-se uma modificação; daqui a 60 dias, outra modificação. Para que Congresso? Repito: a medida provisória é mais grave do que o decreto-lei. O decreto-lei vinha para esta Casa, que dispunha de 30 dias para apreciá-lo. O Congresso não o votava - e não votava nunca - , e o decreto entrava em vigor. Mas não se mudava mais o decreto-lei. V. Ex^as não vêm na Casa decreto-lei mudando decreto-lei. Agora, não: Agora é medida provisória mudando medida provisória sobre determinado assunto, como aconteceu com a questão da Educação, em relação à qual há 30 medidas provisórias.

Espero que, no momento em que o Senador José Sarney assumiu a responsabilidade de presidir uma Comissão de Líderes, daqui a 30 dias esse assunto venha a Plenário.

E o mais grave: a meu ver, o Congresso Brasileiro está em uma posição humilhante em nível mundial. Acredito que não exista no mundo Congresso que esteja na situação grosseira, vulgar em que se encontra o nosso Congresso. Na verdade, estamos legislando de mentirinha. O Congresso Nacional está legislando de mentirinha, porque estamos sendo governados por medida provisória - o que não é culpa do Governo.

Duvido que qualquer Senador que esteja ocupando a Presidência da República, ou que seja auxiliar direto do Presidente, podendo editar medida provisória que sairá no Diário Oficial no dia seguinte, vá perder tempo em falar com Senadores e Deputados, submeter-se a uma tramitação longa e demorada, que é a votação de um projeto no Congresso Nacional.

Existem muitas pessoas que acham isto mesmo: que democracia é uma chatice, que é complicada, que é ridícula e que o bom é medida provisória, exatamente aquela que não sofre fiscalização. No entanto, deixem-nos ser governados durante um ano por medida provisória para verem como termina.

Manifesto minha posição pessoal, Sr. Presidente: eu, Pedro Simon, fui relator da medida provisória, o primeiro relator, quando a proposta veio da Câmara. O autor era o Deputado Nelson Jobim. S. Ex^a realizou um estudo profundo do projeto, que foi aprovado na Câmara e veio para esta Casa. V. Ex^{as}s podem verificar que na proposta há meu parecer. Estudei-o longamente e fiz modificações. Hoje, na hora de votar, não vou fazer modificação alguma. Acho que deveríamos votar o projeto de lei do Deputado Nelson Jobim como veio da Câmara, porque hoje S. Ex^a é Ministro da Justiça. Nesse caso, caberia ao Poder Executivo tomar a decisão. Quer vetar? Vete. Quer alterar? Altere. Assim, pelo menos, mudarímos o denominador: o responsável passa a ser o Presidente da República, e não o Congresso Nacional.

Sr. Presidente, com relação à Vale do Rio Doce, manifesto que acho estranho. Há um projeto a ser votado, em relação ao qual, segundo dizem, há maioria para que saia do Plenário vá para uma Comissão Técnica. Ora, Sr. Presidente, esse projeto de lei do Senador José Eduardo Dutra vem sendo debatido há longo período. Com relação a essa matéria, teríamos que ter a hombridade de dizer o que pensamos, e votar de acordo com o que pensamos. Quem acha que se deve privatizar a Vale do Rio Doce deve votar contra o requerimento. O que estamos querendo? Estamos querendo que, com relação a Vale do Rio Doce, seja aprovado um projeto

que diga o seguinte: "A privatização da Vale do Rio Doce depende de votação do Congresso Nacional."

Queremos tirar a Vale do Rio Doce da vala comum das privatizações. Trata-se - repito - de um dos maiores escândalos que conheci: o Sr. Fernando Collor de Mello, no auge do seu prestígio, quando o Congresso Nacional estava em fim de mandato, completamente ridicularizado, ganhou a eleição, foi eleito Presidente da República. Elegeu-se, desmoralizando os Partidos e a classe política. Eleito, lançou o Plano Collor, fez o confisco, pareceu o grande salvador. Em meio a esse prestígio mandou um projeto através do qual se dava autorização para o Presidente da República privatizar todas as estatais. Penso que foi um dos maiores erros cometidos pelo Congresso brasileiro ao longo da sua História, porque se as estatais foram criadas lei após lei tinham que ser privatizadas lei após lei. Se tivemos uma lei que criou a Petrobrás, temos que ter uma lei que a privatize; se tivemos uma lei que criou a Vale, temos que ter uma lei que a privatize.

O que quer o Líder do PT? Quer que, com relação à Vale, o assunto venha ao Plenário para que o Senado e a Câmara possam decidir se querem, ou não, privatizá-la.

O que está acontecendo, Sr. Presidente? Não fica bem. O que está acontecendo é que o Senado, o Congresso, o Governo não nos deixam votar no plenário a proposta do Senador José Eduardo Dutra. Enquanto isso, o Governo está correndo com o processo de privatização da Vale.

Acredito até que é correto, Sr. Presidente. Se o Governo pedisse ao Senador José Eduardo Dutra ou ao Senado para que não se votasse o projeto porque a matéria está em discussão, o assunto ficaria parado. Mas não é o que está acontecendo. O Governo está dando celeridade às empresas que estão fazendo a privatização da Vale. Isso vai acabar na Justiça. As informações que tenho é de que empresas que estão trabalhando para firmar o capital da Vale estiveram no Banco Nacional e no Banco Econômico. Vai haver muita discussão.

Seria melhor decidirmos primeiro do que esperarmos trinta dias. O Senado quer fazer a votação para privatizar ou não a Vale. Ouvi a declaração do Presidente do BNDES, ontem, numa comissão, que está publicada no jornal de hoje, no sentido de já se trazer para esta Casa, para o Congresso, a questão consumada. Isso parece-me muito negativo.

Com relação à Vale, manifesto novamente o meu ponto de vista. É um absurdo contra a soberania nacional privatizar-se a Vale. Se a Vale é hoje

um complexo de quarenta empresas, sou a favor de que se privatize o porto do Espírito Santo, a Ferrovia do Aço ou alguma reserva mineral já existente, cada um desses setores, vendendo-o a uma determinada empresa.

Privatizar-se a Vale e ter-se uma multinacional com o seu tamanho é quase que privatizar-se o subsolo brasileiro. Tenho posição clara: o núcleo da Vale, os técnicos, as plantas, aquilo que é a profundidade da história, da biografia, do pensamento da Vale, que é somente o que temos em nível de subsolo no Brasil, isso deve continuar nosso. Não precisamos ter uma empresa do tamanho da Vale, podem-se até privatizar algumas partes, mas devem ser mantidos o núcleo, as escrituras. Volto a dizer que não se deve privatizar a Vale como está.

Gostaria que os Srs. Senadores prestassem atenção no que vou falar: digamos que a privatização fosse o maior sucesso do mundo e que, privatizada a Vale, a nova Vale, a multinacional, passasse a explorar centenas de jazidas que ela descobriria no Brasil. Já imaginaram o poder dessa empresa? Já imaginaram o poder dessa Vale privatizada, nas mãos do capital externo, com 300, 400 jazidas novas que ela descobriria?! Perdoem-me a sinceridade; mas não me passa pela cabeça que o Senhor Fernando Henrique Cardoso tenha uma idéia como essa!

Tenho um ponto de vista claro. Não devemos retirar o projeto da pauta de hoje, remetendo-o a uma comissão, para esperarmos mais trinta dias. Daqui a pouco, estaremos no recesso de julho. Quanto ao Governo acelerar a privatização, isso não fica bem para quem votar aqui e nem para os homens do Governo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Odacir Soares, 1º Secretário.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, por gentileza, peço a V. Ex^a que me inscreva para fazer uma comunicação inadiável, após o término dos oradores inscritos.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Nos termos do § 2º do art. 158 do Regimento Interno, V. Ex^a está automaticamente inscrito para usar da palavra, para uma comunicação inadiável, na prorrogação da Hora do Expediente, pelo prazo de 5 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Odacir Soares) - Tendo em vista a vacância do cargo de Suplente de Secretário, até então ocupado pelo ex-Senador Luiz Alber-

to de Oliveira, a Presidência comunica aos Srs. Senadores que procederá, a partir deste momento, à eleição, nos termos do art. 59, § 1º, do Regimento Interno, para preenchimento da referida vaga, que terá curso ao longo de toda a presente sessão.

De acordo com a proporcionalidade partidária, foi indicada para concorrer à vaga a nobre Senadora Emilia Fernandes, integrante do Partido Trabalhista Brasileiro.

A Presidência informa, ainda, que as cédulas para a votação encontram-se à disposição dos Srs. Senadores na cabina indevassável, ao lado da cabine telefônica localizada neste plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Romeu Tuma, por cessão do Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ROMEU TUMA (PSL-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, agradeço a concessão do Senador Antonio Carlos Valadares, sempre gentil, um cavalheiro e um grande Senador.

Não poderia deixar de usar a palavra neste dia oito de maio. Ao celebrarmos, hoje, o quinquagésimo primeiro aniversário do término da Segunda Guerra Mundial, mais que comemoração - em tudo e por tudo justa -, somos convidados a refletir sobre o significado do conflito. É o que tentaremos fazer, ressaltando a brilhante e heróica participação brasileira no teatro das operações.

Foram múltiplas razões que fizeram da Segunda Guerra Mundial um acontecimento efetivamente singular. A extensão do território transformado em cenário de luta, a quantidade e a inovação tecnológica dos armamentos utilizados, o número de combatentes envolvidos, foram alguns dos aspectos que identificaram e individualizaram a Segunda Guerra.

Mas, acima de tudo, a Guerra iniciada em 1939 teve a defini-la o grande confronto que, por sua intrínseca dramaticidade, colocou a Humanidade ante seu mais incontornável dilema: Civilização ou Barbárie.

Creio residir nesse ponto o fulcro da reflexão que a data ora comemorada nos impele a fazer. Mesmo porque, como nos lembra Eduardo Galeno, "a História é um profeta com o olhar voltado para trás." Assim, ao desvendar o que foi, prenuncia o que virá. Compreendendo os sinais emitidos pelo passado, entendemos com mais nitidez o presente que vivemos e aprendemos a balizar com mais consistência e segurança o futuro que haveremos de construir.

Por sua singularidade, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, a Segunda Guerra não se confunde com nenhuma outra que a precedeu, mesmo no mundo contemporâneo. Conquanto os diversos fatores que determinaram o início das hostilidades tenham estado presentes em conflitos anteriores, algo de absolutamente novo veio caracterizar a Segunda Guerra, de forma inquestionável: mais que um jogo de potências ou mero confronto de interesses nacionais localizados, estava em marcha, naquele momento, um vigoroso projeto expansionista, alicerçado ideologicamente na frontal repulsa aos valores liberais e democráticos. Tratava-se do totalitarismo nazi-fascista.

O aspecto mais estarrecedor dos regimes totalitários é o fato de que, neles, a ausência de liberdade, a opressão institucionalizada, a prática banalizada do terror, a educação dirigida e o cerceamento da opinião conjugam-se e subordinam-se a um projeto maior de Estado que aniquila a Cidadania. É o todo anulando as partes.

Foi exatamente para impedir o desenvolvimento desse tipo de barbarismo político que se levaram governos e nações, num esforço coletivo.

Foi exatamente para fazer prevalecer os mais elevados princípios da Civilização que a Humanidade aceitou pagar o pesado tributo imposto pela guerra: mobilização de cerca de noventa milhões de combatentes, entre 1939 e 1945; a morte de cinqüenta e cinco milhões de pessoas, metade das quais civis, em grande parte sacrificadas nos campos de concentração e extermínio nazistas; milhões de mutilados; imensas áreas agrícolas arrasadas; milhares de cidades destruídas.

Para orgulho de todos nós, o Brasil não se omittiu, sobretudo pela emocionada e consciente ação de seus cidadãos. Tendo uma exata percepção do cenário internacional - tornada mais aguda com a agressão do Eixo ao País, materializada pelo afundamento de navios brasileiros em nosso litoral -, a população fez das ruas o palco de comícios permanentes e empurrou o Governo Vargas a tomar a única atitude que dele se esperava: comprovados os atos de guerra contra a soberania nacional, reconheceu-se, a 22 de agosto de 1942, "a situação de beligerância entre o Brasil e as nações agressoras - Alemanha e Itália".

Em verdade, a sociedade brasileira, em sua quase totalidade, desde o início do conflito, ficou flagrantemente ao lado da causa aliada. O jornalista e escritor Joel Silveira, testemunha viva daquele perodo, inclusive nos campos da Itália, confirma: "De

fato, desde o dia 1º de setembro de 1939, quando Adolf Hitler, invadindo a Polônia, desencadeou o que viria a ser a Segunda Guerra Mundial, o povo brasileiro em sua grande maioria tomava o partido das nações brutalmente agredidas pelo nazi-fascismo. Logo nos primeiros dias da guerra, essa tomada de posição era demonstrada nos vários e incandescentes comícios improvisados pela massa popular nas várias regiões do País, particularmente no Rio e em São Paulo".

Aliás, deve-se lembrar que, quatro dias antes de o Governo anunciar o estado de beligerância entre o Brasil e as potências europeias do Eixo, estudantes cariocas, liderados pela recém-criada União Nacional dos Estudantes, apoderaram-se do prédio número 132 da Praia do Flamengo, sede do Clube Germânia e local de reunião da elite da colônia alemã na então Capital, lá instalando o "Quartel-General dos Estudantes" contra a "quinta-coluna" no Brasil.

Único país latino-americano a enviar contingentes militares para lutar ao lado dos aliados contra o nazi-fascismo, o Brasil prestou expressiva contribuição para o término da Segunda Guerra. Sob o comando do General Mascarenhas de Moraes, a Força Expedicionária Brasileira contou, no campo de batalha, com o heroísmo e a bravura de vinte e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco combatentes. De igual modo, há que se ressaltar o desempenho de nossa Marinha no patrulhamento do Atlântico Sul e do grupo de caça da Força Aérea que, atuando na área do Mediterrâneo, completou quatrocentos e quarenta e cinco missões com pleno êxito.

A atuação brasileira no conflito, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nos orgulha profundamente. Enfrentando as mais adversas condições, souberam nossos soldados multiplicar suas forças na defesa de uma nobre causa. Seguindo uma tradição advinda do período colonial, "nossos guerreiros, destemidos, com intrépida bravura, foram sempre valorosos combatentes", como bem salientou o General Darcy Lázaro.

Ao final da guerra, a Força Expedicionária Brasileira contabilizava o aprisionamento de dois generais, oitocentos e noventa e dois oficiais, dezenove mil seiscentos e oitenta e nove praças, num total de vinte mil, quinhentos e oitenta e três inimigos; ademais, apreendeu oitenta canhões, cinco mil viaturas militares, além de muito material bélico.

Sofremos mil novecentos e sete baixas durante a guerra, das quais novecentos e setenta e uma de passageiros e tripulantes dos trinta e um navios mercantes afundados pelos submarinos inimigos.

Quem viu de perto o conflito soube reconhecer o valor da atuação brasileira. Há exatos cinqüenta e um anos, no momento da capitulação alemã, o governo britânico, em mensagem assinada pelo Rei Jorge VI, congratulava-se com o Presidente Getúlio Vargas, destacando: "O Brasil pode reivindicar para si uma parte digna na vitória das Nações Unidas. Seus filhos deram ainda mais brilho às armas brasileiras, em brava camaradagem de armas com as forças aliadas na Itália e puseram à disposição dos aliados recursos indispensáveis, de toda a espécie, para o esforço de guerra comum".

Pode-se dizer, Sr. Presidente, Sr^{os}s e Srs. Senadores, que a Força Expedicionária Brasileira, no campo de luta, cumprindo com seu o dever, fez ainda mais: representou um momento de afirmação nacional, sintetizando a alma de toda a Nação.

Compondo a coalizão antinazi-fascista, o Brasil juntou seus esforços ao de todos aqueles que compreendiam o enorme perigo que o totalitarismo representava para o mundo. Esse verdadeiro sentimento moral esteve sempre presente, em todos os momentos, em nossa participação no conflito. Não foi por outra razão que, ao cessarem as hostilidades em território italiano, o Comandante da FEB tinha dirigido mensagem ao Presidente Vargas, no seguinte diapasão: "Cumprida nossa árdua missão, estamos liberados para regressar à Pátria, com a consciência tranqüila por tê-la bem servido, atraindo para seu nome glorioso a estima e o respeito dos povos que amam a liberdade".

Ao reverenciarmos nossos heróis de cinqüenta e um anos atrás, devemos emprestar às nossas palavras a correspondência concreta da ação.

O Sr. Ramez Tebet - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA - Pois não, Senador.

O Sr. Ramez Tebet - Com a permissão de V. Ex^a, gostaria de trazer a minha modesta homenagem à Força Expedicionária Brasileira, à luta que o mundo inteiro travou e o Brasil dela fez parte através da FEB, lutando bravamente nos campos da Itália em uma luta que se travou entre o totalitarismo e a democracia. O seu triunfo, que veio repercutir aqui, no Brasil, fez cair o regime de força que então vigorava em 1945, restabelecendo, a partir de 1946, a democracia no Brasil. Lembro-me, Senador Romeu Tuma, que nessa ocasião, eu ainda cursava o então curso primário, era escoteiro e fazia parte da banda da escola primária, onde estudei no meu torrão natal, e foi com muita emoção - estou retrocedendo no tempo - que então comparecemos à estrada de ferro Noroeste do Brasil para receber nossos heróis de

guerra. Quero cumprimentar V. Ex^a pela lembrança que teve e está tendo, como Senador da República, fazendo com que esta Casa se recorde - e não só se recorde - e preste reverência à memória daqueles que, nos campos de batalha, lutaram para defender o regime da liberdade no mundo. Cumprimento V. Ex^a e peço sua permissão para que a minha voz se junte à sua; as minhas palavras em nada acrescentam às suas, mas, sem dúvida, refletem o meu estado de espírito, o meu estado de alma neste momento, num justo preito de reconhecimento à memória de tantos quantos tombaram nos campos de batalha em defesa da liberdade e da democracia. Os meus cumprimentos ao brilhante pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. ROMEU TUMA - Senador Ramez Tebet, agradeço e incorporo ao meu discurso as honrosas palavras de V. Ex^a, no momento em que rememoramos fatos heróicos da nossa história.

Ao reverenciar os nossos heróis de cinqüenta e um anos atrás, devemos emprestar às nossas palavras a correspondência concreta da ação. Que as lições da guerra nos ensinem o caminho da paz, da prosperidade e da reconciliação internacional. Neste momento em que o pranto se transmuta em canto, em que a dor e o desalento cedem lugar à esperança, é necessário que reafirmemos nossa crença nos mesmos elevados valores que nos fizeram pegar em armas. Lembrar sempre que a liberdade é o único caminho para integrar a humanização da sociedade.

Ao agradecermos, num misto de gratidão e respeito, aos que combateram o bom combate, é justo que reassumamos nossos compromissos de não permitir que a intolerância e a discriminação encontre terreno fértil na sua propagação. Esse é o nosso dever. Sejamos dignos do legado que recebemos de quem, no momento certo, cumpriu sua missão.

Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Odacir Soares, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romeu Tuma, o Sr. Júlio Campos, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Encontra-se na Casa a Sr^a Regina Maria D'Assumpção, suplente convocada da representação do Estado de Minas Gerais, em virtude de afastamento do titular, Senador Arlindo Porto.

S. Ex^a encaminhou à Mesa, na forma regimental, o Diploma e demais documentos exigidos.

É o seguinte o Diploma encaminhado:

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

O Presidente do Tribunal
Regional Eleitoral de Minas Gerais confere à
Sra. Regina Maria D'Assumpção
Diposoma de S. Suplente de Senador
este

, considerando que na
eleição de 03 de outubro de 1994, o diplomado,
na legenda da PTB-Coligação TM, obteve 14.19.903 votos.
Belo Horizonte, 15 de dezembro de 1994.

(Assinatura)

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – Designo comissão formada pelos Senadores Valmir Campelo, Emilia Fernandes e Francelino Pereira para conduzir S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A Sr^a Regina Maria D'Assumpção já se encontra à Mesa para prestar o seu compromisso constitucional.

Peço a todos os Srs. Senadores que fiquem de pé.

A SRA. REGINA MARIA DASSUMPCÃO – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de senadora que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Declaro empossada como Senadora da República a nobre Sr^a Régina Maria D'Assumpção, que integrará, no Senado, a representação do Estado de Minas Gerais.

A partir deste momento S. Ex^a passará a participar dos trabalhos da Casa.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Passaremos à leitura do Expediente e, em seguida, concederei a palavra a V. Ex^a.

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário Senador Odacir Soares.

É lido a seguinte:

Sala das Sessões, 8 de abril de 1996

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que assumindo nesta data a representação do Estado Minas Gerais, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei do PTB.

Atenciosamente, **Regina Assumpção**.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário Senador Odacir Soares.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 93, DE 1996

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Rondonópolis, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Rondonópolis será uma instituição de educação profissional, destinada a formar técnicos de nível médio.

Art. 3º A instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta Lei subordina-se à prévia consignação, no Orçamento da União, das dotações necessárias, assim como à criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao seu funcionamento, por iniciativa exclusiva do Presidente da República.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Educação e do Desporto e as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Rondonópolis é hoje a segunda maior cidade do Estado de Mato Grosso. Sua população é de 126 mil habitantes, ocupando uma área geográfica privilegiada no Estado e na região Centro-Oeste. Está situada no sul do Estado, a 212 Km de Cuiabá, num entroncamento de rodovias oriundas de Goiânia, Campo Grande e Cuiabá. É a principal via de acesso rodoviário para o oeste da região amazônica. Além disso, tem-se constituído em lugar de convergência de fluxos migratórios do Nordeste, do Sul e do Sudeste.

A economia do município está baseada na atividade agrícola, mas é complementada de forma sempre crescente com o desempenho do setor secundário. Seu distrito industrial é o segundo do Estado, contando, atualmente, com 286 unidades industriais. No sistema agropecuário é expressivo o aumento da produção de soja, milho, cana-de-açúcar e algodão é importante a atividade de criação de bovinos.

No que tange à educação, Rondonópolis tem ampliado a oferta de ensino em todos os níveis, contudo as estatísticas ainda mostram indicadores educacionais preocupantes. Esse é um dado importante, entretanto aloja-se perfeitamente no contexto da educação nacional. No nível de 3º grau, o Município conta com o Centro Pedagógico de Rondonópolis, integrado à Universidade Federal de Mato Grosso, cuja função precípua tem sido a formação de professores para o ensino de 1º e 2º graus.

Os dados acima nos dão apenas os elementos básicos da identidade do Município de Rondonópolis. O mais importante, porém, é que além deles e da especificidade de seu clima e nível pluviométrico, da qualidade de seu solo e de seus recursos naturais,

Rondonópolis destaca-se pela garra de suas lideranças e de seu povo, todos conscientes de que na conjuntura atual, caracterizada especialmente pela escassez de recursos em nível não só nacional, mas também mundial, a única via de acesso ao crescimento com qualidade e com eqüidade é o esforço conjunto, é o comprometimento de todos.

A situação de crise é geral e tem apresentado dimensões mais graves nos países em desenvolvimento e, nestes, nos estados mais pobres. Aqui se reconhece que as transformações têm que ser profundas e têm que passar, antes de tudo, por reformas nas estruturas governamentais. A gestão da coisa pública com eficiência torna-se agora uma questão de sobrevivência.

Rondonópolis está desperta para essa realidade, tendo sido citada por pesquisadores do IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – como exemplo de experiência de sucesso em termos de organização pública.

Um grande fórum de debates sobre o desenvolvimento de Rondonópolis foi realizado em 1994 e, a partir dele, foram elaborados um diagnóstico da situação do Município e um plano estratégico de longo prazo.

Na base dos objetivos foram colocadas, prioritariamente, a consolidação de Rondonópolis como um grande pólo econômico, social e político e a reestruturação urbana e de serviços, visando a melhoria da qualidade de vida de sua população.

A história não termina aí. Vários eixos de ação foram definidos e muitas etapas já foram cumpridas. É possível dizermos que, apesar das dificuldades encontradas, resultados positivos podem ser percebidos nas áreas da educação, desenvolvimento urbano, transportes, etc. Segundo documento do IPEA, Rondonópolis está situada entre as 12 melhores cidades do Brasil em segurança de trânsito.

Rondonópolis está fazendo a sua parte e demonstra que já se encontra remando no mesmo sentido da correnteza definida pelos novos padrões de desenvolvimento exigidos ou exibidos pela terceira revolução tecnológica que vivemos. É fundamental que o Governo Federal faça também a sua parte, o que pode ser iniciado com a criação da Escola Técnica Federal de Rondonópolis.

Essa escola será um ponto de apoio dos mais importantes para o desenvolvimento econômico e social da região. O diagnóstico elaborado no fórum de debates, acima citado, acusou a baixa qualidade da mão-de-obra e a insuficiência de quadros como grandes entraves a serem superados. Como o Muni-

cípio poderá enfrentá-los? Qualificando e requalificando seus jovens e adultos, aperfeiçoando e atualizando seus trabalhadores. Enfim, investindo na educação profissional de sua população através do desempenho de sua escola técnica.

Por sua vez, a distribuição de escolas técnicas federais no país é desigual, favorecendo os estados mais ricos como São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. Mato Grosso é um grande estado que se desenvolve economicamente e, para tanto, requer o apoio do governo federal aos seus municípios mais dinâmicos, como é o caso de Rondonópolis.

O potencial de crescimento do Município, aliado à qualidade da administração de suas lideranças, são garantias de que a Escola Técnica Federal de Rondonópolis será um centro de referência para o Estado de Mato Grosso e para toda a região Centro-Oeste. Podemos até extrapolar e plagiar a equipe de pesquisa do Ipea, dizendo que ela será um centro de excelência na formação de profissionais de nível médio.

Pelo exposto, esperamos contar com o apoio de nossos pares para a aprovação desse projeto.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1996. – Senador Carlos Bezerra.

(À Comissão de Educação – Decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Odacir Soares.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 426, DE 1996

Senhor Presidente,

Na Tribuna da Imprensa, de 12 de outubro de 1995 o diplomata Joaquim de Almeida Serra publicou artigo, reproduzido com destaque pela Revista do Clube Militar de novembro/dezembro de 1995, sob o título Apelo ao Ministro do Exército, criticando severamente a demarcação das terras indígenas, notadamente a Yanomami, por ele considerada como crime de lesa-pátria.

Dizendo ter mais de 50 anos de serviço público dos quais 35 no Itamaraty, onde desempenhou todas as funções diplomáticas, o autor, entre outros argumentos afirma:

"Como se sabe, o grande jurista Clóvis Ramalhete, pouco antes de morrer, advertiu o governo brasileiro de que a ONU resolveu, na reunião de Bruxelas, que as reservas in-

dígenas brasileiras serão independentes, a partir de 1996. Se até 31 de dezembro de 1995 não tornarmos juridicamente anuladas as demarcações das reservas elas serão declaradas independentes e, pouco depois, territórios sob a proteção dos Estados Unidos da América. Logo após, colônias norte-americanas."

O fato de a denúncia ser subscrita por um diplomata de carreira de extenso currículo na Casa de Rio Branco aumenta-lhe a gravidade, pelo que, requeiro nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal, combinado ao artigo 216 do Regimento Interno, que se digne o Exmº Sr. Ministro das Relações Exteriores a informar:

a – qual a reunião de Bruxelas da ONU a que se referiu o respeitado jurista Clóvis Ramalhete, citado pelo diplomata Joaquim de Almeida Serra;

b – qual o texto da referida resolução;

c – qual terá sido o voto do representante brasileiro nessa alegada resolução da ONU;

d – se o Itamaraty, no caso de ser a denúncia concreta e confirmada, tomou alguma providência no sentido recomendado pelo embaixador Joaquim de Almeida Serra, para evitar que as terras indígenas – não apenas a Yanomamí – já demarcadas, possam ser tornadas independentes, constituindo-se em nações;

e – finalmente, se na Comissão de Direitos Humanos e na Subcomissão de Minorias da ONU tramita alguma proposta para tornar as terras indígenas independentes.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1996. – Senador **Epitácio Cafeteira**.

(À Mesa para decisão.)

REQUERIMENTO N° 427, DE 1996

Senhor Presidente,

Com fundamento no disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e, com base no art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito de Vossa Excelência o encaminhamento ao Presidente do BNDES, por intermédio do Senhor Ministro do Planejamento e Orçamento de pedido de informações sobre as seguintes questões:

1) Existe algum contrato de financiamento firmado pelo BNDES em favor da Nacional Energética, para construção da Usina de Serra da mesa no estado de Goiás?

2) Em caso positivo, qual o montante desse financiamento e o valor das parcelas e datas em que foram liberadas?

Justificação

Trata-se de um financiamento para a realização de uma obra da maior importância para o desenvolvimento da Região Centro-Oeste, interessa portanto ao Senado Federal saber até que ponto o Governo, através do BNDES, participa de tal empreendimento; inclusive tomar conhecimento de sua viabilidade econômica-financeira e as repercussões que advirão com a sua conclusão.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1996. – Senador **Antonio Carlos Valadares**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do inciso II, do art. 216, do Regimento Interno.

Nos termos da decisão tomada ontem pela Casa, no sentido de designar uma comissão composta de Senadores para examinar as emendas constitucionais relativas às medidas provisórias, a Mesa propõe ao Plenário, se não houver objeção, uma comissão que será composta por todos os autores das emendas constitucionais: Senadores Josphat Marinho, Nabor Júnior, Roberto Requião, Esperidião Amin, Ney Suassuna e Epitacio Cafeteira, e mais os Senadores José Eduardo Dutra, Bernardo Cabral, Roberto Freire, Edison Lobão e Antonio Carlos Valadares, para assegurar a presença dos Partidos.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN - Sr. Presidente, gostaria que V. Exª esclarecesse como será a coordenação dessa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O Presidente da Comissão, segundo decisão do Plenário, será o Presidente da Casa.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ouvi V. Exª anunciar os nomes e o critério que foi adotado. Apenas para efeito de avaliação por parte de V. Exª, desejo informar que sou autor de um voto em separado à Emenda nº 1, de autoria do Senador Esperidião Amin, por ocasião da tramitação da mesma na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Assim sendo, dando essa informação a V. Exª, deixo a seu arbítrio a decisão de incluir ou não meu nome.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A participação de V. Exª, como membro, somente honrará a Comissão.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra, pela ordem, ao Senador Antonio Carlos Valadares.

A SRA. JUNIA MARISE - Sr. Presidente, eu havia solicitado a palavra anteriormente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senadora Júnia Marise, V. Ex^a está inscrita para fazer uma comunicação inadiável como Líder, mas pediu a palavra antes de V. Ex^a, no mesmo sentido, o Senador Sebastião Rocha.

Vou prorrogar a Hora do Expediente por quinze minutos e concederei, em seguida, a palavra a V. Ex^a pela ordem.

Com a palavra o Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de saber da Mesa se, pelo critério da proporcionalidade, tendo em vista a importância dessa Comissão, que envolve o interesse do Poder Legislativo como um todo, o nosso Partido - o Partido Socialista Brasileiro - irá integrá-la, pois teríamos muito prazer em fazer parte da mesma, já que o nosso Partido luta pela valorização do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - No critério adotado pela Mesa, os pequenos partidos estariam representados na figura do Senador Roberto Freire, mas se V. Ex^a desejar fazer parte da Comissão e o Plenário não fizer objeção, V. Ex^a também fará parte da Comissão. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está assim constituída a Comissão, que será presidida pelo Presidente do Senado Federal.

A Presidência indaga do Senador Sebastião Rocha se S. Ex^a ainda deseja fazer uso da palavra ou se cede a sua vez à sua colega de Bancada, Senadora Júnia Marise?

O SR. SEBASTIÃO ROCHA - Sr. Presidente, posso permutar, mas, em seguida, desejo usar da palavra também.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador, para uma comunicação inadiável não é possível permuta.

Dessa forma, V. Ex^a tem a palavra.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (PDT-AP. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, neste momento, quero manifestar profunda consternação e pesar, em meu nome - sei que é também o senti-

mento do Presidente da Casa, Senador José Sarney e do Senador Gilvam Borges do Amapá -, pelo trágico acidente que aconteceu ontem em Macapá.

Dois helicópteros do I COMAR - Comando Aéreo Regional, com sede no Pará, em treinamento na área de Macapá, chocaram-se, vitimando seis oficiais da Aeronáutica, cinco tenentes e um sargento.

Portanto, em meu nome pessoal e em nome do povo do Amapá, quero registrar esse sentimento de consternação que nos envolve por essa perda lastimável dos oficiais da Aeronáutica.

Aproveito a oportunidade para fazer uma comunicação, Sr. Presidente.

Estou coletando assinaturas para uma Emenda Constitucional que já conta com 12 assinaturas, fixando o dia 21 de abril de 1998 para a realização, em todo o território nacional, de um plebiscito, por meio do qual o eleitorado decidirá pela manutenção ou extinção da obrigatoriedade do voto e pelo acolhimento ou não da reeleição para Presidente da República, Governadores e Prefeitos, eleitos a partir da data de realização do referido plebiscito.

Estou encaminhando esse tema por meio de emenda constitucional, haja vista que a Constituição, no seu art. 14, exige lei complementar para regularizar plebiscitos e referendos, já que se refere ao assunto dizendo "nos termos da lei".

Após consultas à Assessoria Jurídica da Casa, constatei que a única possibilidade de se discutir esse tema, neste momento, no Senado da República e no Congresso Nacional, seria por meio de emenda constitucional. Caberá certamente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado analisar se a emenda pode ou não tramitar normalmente na Casa.

Peço, portanto, aos Srs. Senadores e às Sr^s Senadoras, que coloquem nesta emenda sua assinatura para que ela possa, então, ser apresentada à Casa, na forma da leitura que fiz, prevendo, por conseguinte, o plebiscito em 21 de abril de 1998 para voto obrigatório ou facultativo e reeleição para Presidente da República, Governadores e Prefeitos, eleitos a partir da data de realização do plebiscito.

Era essa a comunicação que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O registro de V. Ex^a, no que se refere ao acidente trágico de Macapá, penso que expressa o sentimento de toda a Bancada bem como o do povo do nosso Estado.

Quero comunicar também que, pela manhã, apresentei ao Sr. Ministro da Aeronáutica nossos sentimentos de pesar pelo trágico acontecimento.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, tivemos, hoje, a posse do novo Ministro da Agricultura, nosso colega Senador Arlindo Porto. Quero manifestar minha confiança em S. Ex^a no sentido de que possa efetivamente vencer as dificuldades da agricultura brasileira.

Estamos diante de grandes desafios para a correção de rumos em relação ao problema agrícola do nosso País. Lamentavelmente, os resultados obtidos com a quebra da safra agrícola brasileira mostrou-nos que esse Governo não colocou a agricultura como prioridade nacional. No ano passado, as crises obtidas nessa área alcançaram os nossos produtores, sobretudo os nossos pecuaristas; as altas taxas de juros, a falta de apoio e fomento, inclusive ao programa de reforma agrária abriu, sem dúvida alguma, uma grande ferida neste País, cujos resultados estamos, hoje, assistindo com a quebra brutal da safra e da produção de grãos.

Sr. Presidente, mineira e amiga pessoal do Senador Arlindo Porto, estive em sua posse no Palácio do Planalto e na transmissão de cargo no Ministério da Agricultura. Portanto, renovo, aqui, a minha expectativa e a minha confiança de que, desta vez, esse Governo terá vontade política para reagir diante das dificuldades e das necessidades da agricultura brasileira. O que não pode continuar acontecendo - repito - é exatamente a omissão e a falta de vontade política desse Governo, não só no que se refere à questão social, mas também no que se refere à questão da agricultura do nosso País. No ano passado, os agricultores permaneceram durante mais de uma semana, em Brasília, levantando a bandeira das suas reivindicações para que esse Governo atendesse aos seus reclamos. Agora, estamos diante de um novo Ministro. Trata-se de um homem identificado com o campo. Temos nele a confiança e a esperança de que vá atender a este desafio para resgatar a agricultura do nosso País.

Quero, ainda, manifestar aqui, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a minha satisfação de ver ao meu lado a nossa conterrânea mineira, Sr^a Senadora Regina Assumpção. S. Ex^a é uma mulher do trabalho. Veio, efetivamente, alçada na condição de Primeira Suplente do Senador Arlindo Porto. Mas tenho a certeza de que S. Ex^a, com a sua inteligência e competência, dará a sua efetiva contribuição aos

trabalhos desta Casa, bem como saberá decidir pelo voto e pelas suas ações parlamentares quanto aos interesses maiores de Minas Gerais e aos do nosso País.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo saudar aqui a presença da nossa nova Senadora Regina Assumpção. S. Ex^a integra o Senado da República neste momento e, sem dúvida alguma, contribui para aumentar também a representação da bancada feminina no Senado Federal.

Ao saudar a nossa colega, Senadora Regina Assumpção, quero dizer que, quando cheguei, pela primeira vez, ao Senado Federal, também manifestei que vinha exatamente em nome do povo de Minas Gerais, em nome da tradição do nosso Estado, que sempre se pautou pela liberdade e pela democracia.

Tenho a certeza de que vamos continuar fazendo história, mas a história da liberdade e da democracia. E a nossa colega Regina Assumpção também o fará, neste plenário do Senado Federal, alçada agora à condição de Senadora da República, no exercício das funções que acaba de assumir, com o compromisso maior de devotar a sua causa aos interesses de Minas e aos interesses do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 161, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.403, de 1995)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 443, de 1995, da Comissão

- de Assuntos Econômicos, vencidos os Senadores Jonas Pinheiro e Vilson Kleinübing.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 1.149/95, de audiência.)

Nos termos do art. 140, b, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Ronaldo Cunha Lima para proferir parecer sobre a matéria, em substitui-

ção à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e na ausência do Senador Ney Suassuna.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB). Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Projeto de Lei do Senado nº 161/95, de autoria do eminente Senador José Eduardo Dutra, após receber parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, que analisou o seu mérito, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e cidadania, em razão de decisão deste Plenário, cabendo a essa Comissão analisar a sua juridicidade e constitucionalidade.

Na ausência do eminente Senador Ney Suassuna, e reportando-me ao próprio parecer já manifestado na Comissão de Assuntos Econômicos, em que as razões de mérito são elencadas para aprovação da matéria, permito-me apenas dizer que há, em relação à Companhia Vale do Rio Doce, uma contradição evidente em matéria de sua administração: de um lado, gerencialmente a empresa se submete aos princípios gerais do Direito privado e, ao mesmo tempo, está obrigada a cumprir regras de Direito público, restritas a sociedades comerciais cujo controle acionário pertence ao Estado.

Ainda aduzindo as razões de mérito renovadas na Comissão de Assuntos Econômicos, destacamos que, por imposição do que dispõe o art. 48, IV e VI, da Constituição Federal, cabe ao Congresso Nacional dispor, juntamente com o Executivo, sobre as matérias ali elencadas, e entre elas se insere também as matérias objeto do atual projeto de lei.

Portanto, cercar o processo das salva-guardas constitucionalmente disponíveis é antes de tudo um direito, um dever do Congresso democrático, posto que está em jogo um vultosa poupança interna nacional e um potencial de poupança futura sem precedentes na história do País.

Na justificação, o autor da iniciativa, Senador José Eduardo Dutra, expressa sua preocupação com o fato de que, pela sua complexidade, a desestatização, objeto do parecer, cumpre observar que a CVRD é concessionária de jazidas e recursos minerais que não lhe pertencem, mas à União, nos termos dos arts. 20, IX, e 176, **caput**, da Constituição Federal. Torna-se assim imperiosa a autorização legislativa sobre bens de domínio da União, conforme disposto no art. 48, V, do texto constitucional.

Assim, considerando que, no mérito, o projeto de lei em pauta já mereceu o acolhimento da comissão competente e que não há reparo a fazer-lhe no que concerne aos aspectos de juridicidade e constitucionalidade, somos pela aprovação do PLS 161/95.

É o seguinte o parecer na íntegra:

Em atendimento ao Requerimento nº 1.149, de 1995, aprovado em 29 de agosto do corrente, vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do art. 315, combinado com a alínea a do art. 279, do Regimento Interno do Senado Federal, para reexame, Projeto de Lei do Senado nº 161 que altera a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências.

Vale lembrar que a Comissão competente para apreciar o mérito da proposição é a Comissão de Assuntos Econômicos, onde mereceu do Relator, Parecer Favorável, aprovado pela maioria dos seus membros.

Assim, a matéria vem à esta Comissão para ser apreciada apenas no tocante à juridicidade e à constitucionalidade.

2. O referido projeto de lei tem por escopo determinar que qualquer modalidade operacional de desestatização, prevista na Lei nº 8.031/90, sujeite-se à prévia autorização do Congresso Nacional, quando referir-se à Companhia Vale do Rio Doce, a suas subsidiárias e coligadas.

3. Todavia, mesmo sem pretender avançar em considerações de mérito, julgamos importante registrar algumas considerações básicas à clarificação das decisões que ora se impõem.

4. A Companhia Vale do Rio Doce experimenta uma contradição difícil de se administrar após determinado estágio de crescimento: gerencialmente submete-se aos princípios gerais do direito privado mas está legalmente obrigada a cumprir regras de direito público, restritas às sociedades comerciais cujo controle acionário pertence ao Estado.

Essa contradição aponta claramente para os limites do modelo na medida em que cria restrições objetivas que findam por frustrar o seu potencial de crescimento/faturamento: restrições para contratação de recursos humanos, de serviços de terceiros, para aquisição de equipamentos e de suprimentos e, principalmente, para converter em recursos para novos investimentos a sua excepcional capacidade de endividamento.

5. A Vale disputa um mercado internacional extremamente competitivo. Seus concorrentes são grandes empresas privadas altamente capitalizadas e reconhecidamente ágeis, uma vez que nenhuma delas experimenta a contradição registrada nos parágrafos anteriores, cuja decorrência são entraves administrativos verificados apenas em empresa controladas pelo Estado.

Apesar de ter celebrado em 1991 um contrato de gestão com o Governo Federal, tendo em vista a

sua exclusão de parte do menu de normas aplicáveis às sociedades de economia mista, a realidade tem mostrado que foi impossível conferir-lhe autonomia no tocante às decisões relativas ao orçamento, novas associações, políticas de investimento e captação, que continuam dependentes do Governo, de Órgãos Públicos, do Congresso Nacional e sujeitas aos rigorosos limites da Sest.

6. Outra consideração de ordem primordial diz respeito ao patrimônio mineral. A Constituição da República Federativa do Brasil, nos termos dos arts. 20, inciso IX, e 176, **caput**, estabelece que a propriedade do subsolo pertence à União e que a pesquisa e lavra de bens minerais são objetos de concessão por parte do Poder Público.

Ao incluir a Vale no Programa de Desestatização, não se está derogando ou infringindo tais dispositivos constitucionais. Privatizá-la significa exclusivamente a venda de ações de uma empresa que detém tais concessões. As concessões são outorgadas a empresas de mineração desde que cumpram a legislação vigente no que tange a questões técnicas e ambientais, dentre outras. A União pode cassar os direitos minerários concedidos, caso se observe descumprimento das normas legais.

O patrimônio mineral e imobiliário da CVRD envolve direitos e expectativas de direitos, numa atividade, a pesquisa geológica, de elevado risco empresarial. Segundos dados da própria Vale, de um modo geral num universo de cem áreas de pesquisa, verifica-se entre três a cinco ocorrências minerais, sendo que apenas uma se transforma em jazida. Ainda segundo literatura especializada a jazida, *per se*, é tão-somente um depósito mineral cujo valor econômico decorre das características da reserva e também do empreendimento existente ou passível de implantação, em face da tecnologia, dos recursos financeiros, da infra-estrutura e dos mercados disponíveis. O valor econômico só se materializa quando todos os investimentos necessários à abertura da mina estiverem concluídos e sua produção for iniciada.

7. Face aos elementos expendidos ao longo da fundamentação, é incontestável a complexidade da matéria em discussão.

Resta ao Congresso Nacional o dever de, no legítimo exercício de sua competência constitucional (art. 48, incisos IV e V, e art. 49, inciso X), participar juntamente com o Executivo dessa que, com certeza, será a privatização do século na América Latina.

Cercar o processo das salvaguardas constitucionalmente disponíveis é, antes de um direito, um dever do Congresso democrático, posto estar em

jogo uma vultosa poupança interna nacional e um potencial de poupança futura sem precedentes na história econômica do País.

Na Justificação, o autor da iniciativa expressa a sua preocupação com o fato de que, pela sua complexidade, na desestatização objeto deste Parecer, cumpre observar que a CVRD é concessionária de jazidas e recursos minerais que não lhe pertencem, mas à União, nos termos do arts. 20, inciso IX e 176, **caput** da Constituição Federal. Assim, torna-se imperiosa a autorização legislativa sobre bens de domínio da União, conforme disposto no art. 48, inciso V, do Texto Constitucional.

Assim, considerando que no mérito o projeto de lei em pauta mereceu o acolhimento da Comissão competente e que não há reparo a fazer-lhe no que concerne aos aspectos de juridicidade e constitucionalidade, somos pela aprovação do PLS 161/95.

É o parecer.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) – O parecer conclui favoravelmente ao projeto.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Levy Dias.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N° 428, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 315 do Regimento Interno, requeiro o adiamento da votação do Projeto de Lei do Senado nº 161, de 1995, a fim de que sobre o mesmo seja ouvida a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Justificação

A anunciada desestatização da Companhia Vale do Rio Doce, por sua complexidade, não poderia ser objeto de deliberação pelos Senhores Senadores, sem que seja ouvida a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura que, pelas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, em seu artigo 104, compete opinar sobre todos os assuntos pertinentes a minas e recursos geológicos, principais áreas de atuação da CVRD.

Diante do exposto e, com o intuito de oferecer aos Senhores Senadores maiores informações sobre o assunto, resolvemos solicitar o competente parecer desta Comissão técnica da Casa.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1996. – Lucídio Portella – Onofre Quinlan – Joel de Holanda – Mauro Miranda – José Ignácio – José Agripino – Élcio Alvarés – José Roberto Arruda – Pedro Simon – Romeu Tuma – Gerson Camata – Marluce Pinto – Fernando Bezerra – Ramez Tebet – Freitas Neto – Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Como o requerimento não terá discussão, poderão usar da palavra o seu autor e um representante de cada Partido.

Concedo a palavra ao autor do requerimento, Senador José Agripino, para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ AGRIPIINO (PFL-RN) - Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal estabelece:

"À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura compete opinar sobre matérias pertinentes a:

I - Transporte de terra, mar e ar, obras públicas em geral, minas, recursos geológicos e hídricos e serviços de telecomunicações;

II - Outros assuntos correlatos."

Tendo em vista o que preceitua o Regimento Interno do Senado Federal, tomei a iniciativa de encaminhar à Mesa o requerimento que aí está posto, assinado por 16 dos 23 Srs. Senadores integrantes da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, do Senado Federal, que não entenderam o rito processual do encaminhamento desse projeto de lei.

Quero me referir a maio de 1995, quando, iniciado o processo de discussão das privatizações do País, por iniciativa do Senador José Eduardo Dutra, ocorreu uma reunião conjunta da Comissão de Assuntos Econômicos e da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura para ouvir o Presidente do BNDES e o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce sobre a perspectiva de privatização dessa Companhia, uma reunião que deixou mais dúvidas do que conclusões e antecedeu o próprio projeto de lei remetido pelo Governo Federal, objetivando exatamente a privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Decorrido esse tempo todo, os projetos de lei vêm ao Senado, tramitam pela Comissão de Assuntos Econômicos e de Constituição, Justiça e Cidadania e não tramitam pela única comissão técnica para o assunto no Senado que é a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. O Regimento Interno determina à Comissão a competência de opinar sobre essas matérias.

Julgo, portanto, Sr. Presidente, que não é um direito meu ou dos integrantes da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, mas uma obrigação nossa solicitar a audiência de seus membros em relação aos termos do projeto de lei ora em discussão.

Por essa razão, encaminho o meu requerimento, para o qual solicito a atenção e aprovação dos Srs. membros do Senado Federal. Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - Sr. Presidente, pela ordem. Gostaria de fazer uma reclamação. Não sei se o problema é com o som, mas não consegui ouvir quase nada do que disse o Senador José Agripino. E posso observar que a Mesa confirma que não está conseguindo ouvir o que estou falando. Portanto, peço que se tomem providências no sentido de melhorar o som do plenário.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço a atenção dos Srs. Senadores.

Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise para encaminhar a votação. S. Ex^a dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG) - Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, esse requerimento é, mais uma vez, um procedimento para postergar a aprovação do projeto. Essa matéria passou pela Comissão de Assuntos Econômicos, foi debatida e exaustivamente analisada, com a participação de todos os Senadores membros da Comissão. Tivemos a oportunidade inclusive de aprovar o parecer do eminentíssimo Senador Ney Suassuna, do PMDB, que exarou um relatório da mais alta competência, demonstrando a importância da aprovação desse projeto de lei, e por isso ele foi aprovado, também por unanimidade, pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Posteriormente, esse projeto veio ao plenário, e, mais uma vez, o Governo, na tentativa de protelar a aprovação da matéria, pediu a audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Pois bem, Sr. Presidente, o projeto foi a essa Comissão. Lá se debateram as questões regimentais e jurídicas, a boa técnica legislativa e a oportunidade da aprovação dessa matéria. Tivemos agora o parecer do nobre Relator Ronaldo Cunha Lima favorável à sua aprovação.

Esse requerimento é mais uma manobra, Sr. Presidente, é mais uma tentativa de protelar e postergar a aprovação desse projeto. Não entendo por que, e gostaria que as razões fossem declinadas por parte do Governo, da sua preocupação com a aprovação de um projeto que vai trazer o debate da questão da privatização da Vale do Rio Doce para o Senado Federal.

Esta Casa - e o próprio Presidente o disse hoje, na posse do Ministro Arlindo Porto - é a Casa do diálogo, é a Casa que tem tido um debate de alto nível sobre as questões que dizem respeito aos interesses nacionais. É com essa responsabilidade que estamos debatendo essa matéria.

Queremos, Sr. Presidente, apenas e exclusivamente - e é assim que trata o projeto do nobre Senador José Eduardo Dutra -, que o Plenário do Senado Federal, que esta Casa possa debater, possa ser ouvida, possa discutir a questão da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Entendemos que esse requerimento talvez seja inédito na história do Senado Federal, porque já ouvimos duas Comissões - a de Assuntos Econômicos e a de Constituição, Justiça e Cidadania -, e agora querem ouvir a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Sr. Presidente. Não é possível! Creio que é um fato inédito na história do Senado Federal.

Será que os Senadores e as Senadoras, que exercem um cargo da mais alta responsabilidade, com a legitimidade do mandato que lhes foi outorgado pelo povo brasileiro, não têm condições nem competência para discutir a privatização da Companhia Vale do Rio Doce?

O que quer este Governo? Quer privatizar uma companhia, um patrimônio nacional, sem discutir com a sociedade e com o Senado Federal. O que quer este Governo, Sr. Presidente, quando determina, por exemplo - e é importante que se diga isso -, que as firmas Lehman Brothers, Salomon Brothers, Morgan Stanley e CS First Boston é que estão encarregadas de fazer a avaliação do patrimônio da Companhia Vale do Rio Doce?

Ora, quando temos um patrimônio nacional do porte da Companhia Vale do Rio Doce, e sabemos que essas empresas têm interesses internacionais e, certamente, contatos muito eficientes com grupos estrangeiros que querem comprá-la, certamente ocorre uma dúvida com relação àquilo que poderá acontecer.

Tenho certeza de que o Presidente da República não deseja que os procedimentos de privatização ou de venda do patrimônio nacional sejam inspirados na ilegalidade ou em práticas pouco éticas; tenho certeza de que não é assim que pensa o Presidente da República; tenho certeza também de que Sua Excelência certamente não faz nenhuma objeção a que o Senado Federal debata e discuta os parâmetros e todos os procedimentos relativos à Companhia Vale do Rio Doce.

Na verdade, estamos assistindo hoje, mais uma vez, a uma forma de postergar a aprovação de um projeto que, certamente, não é inibidor, não cerca a privatização da Companhia. É um projeto que traz para o Senado Federal o debate e a análise sobre os seus procedimentos.

Portanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, não vejo por que esta Casa não aprovar o proje-

to hoje, nesta sessão. Também não vejo razão para aprovarmos esse requerimento protelatório de encaminhar esse projeto à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Dessa forma, em nome da Liderança do PDT e da nossa Bancada, encaminhamos contrariamente à aprovação desse requerimento.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Comunico ao Plenário que se está processando a votação do nome da Senadora Emilia Fernandes para Suplente da Mesa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares, por cinco minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o PSB, aqui representado pelos Senadores Ademir Andrade e Antonio Carlos Valadares, posiciona-se contra esse requerimento de adiamento, uma vez que essa proposição não encontra qualquer justificativa que possa ter nosso apoio.

O projeto, de autoria do Senador José Eduardo Dutra, muito embora com a aprovação da Comissão de Assuntos Econômicos e agora da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, teve uma tramitação enviesada, cheia de dificuldades, com pedras no caminho - não por parte da Mesa do Senado, que se portou com a maior dignidade em todos os momentos, mas por uma pressão do Executivo, que, não sei por que cargas d'água, não deseja que o projeto seja submetido a votos no plenário do Senado Federal.

O Governo tem maioria e já demonstrou que, quando quer, ganha. Vários episódios demonstram isso. Há poucos dias, mesmo contra a opinião pública nacional, o Governo conseguiu sepultar uma CPI, a CPI dos Bancos.

Não vejo motivo, Sr. Presidente, pelo menos aparentemente, para que o Governo crie mais um caso e venha a apresentar uma proposta de adiamento, quando sabemos que tem como principal objetivo retardar a votação do projeto. E para qual comissão, Sr. Presidente? Perdoem-me os seus integrantes, mas para uma comissão que, neste ano de 1996, não realizou uma única reunião ordinária; apenas recebeu uma matéria e nem sequer a distribuiu para que fosse relatada. É uma prova evidente de que essa comissão só existe nos momentos em que é manipulada pelo Governo. Por isso é que está sendo solicitada a intervenção da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura nesse caso.

Quantos e quantos projetos, Sr. Presidente, já passaram por esta Casa, envolvendo problemas de

infra-estrutura, sem que essa Comissão, em nenhum momento, tenha sido requisitada?

Em relação ao Projeto Sivam, que envolve U\$1,4 bilhão, pergunto: em algum momento falou-se em convocar a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura para opinar sobre o andamento desse Projeto, que causou tanta discussão neste País? Certamente, na reunião plenária que será realizada para decidir...

Sr. Presidente, não estou conseguindo falar. Primeiro, porque o microfone está ruim...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney. Fazendo soar a campainha.) - Sr. Senadores, peço a atenção de V. Ex^ss porque os nossos trabalhos estão se deteriorando e precisamos manter o mesmo ritmo que mantivemos até hoje. Há um orador na tribuna e eu pediria aos Srs. Senadores que o respeitassem, uma vez que não é permitido aparte em encaminhamento de votação.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, já que o Governo está preocupado em ativar o funcionamento de uma Comissão como a de Serviços de Infra-Estrutura, na reunião plenária para a decisão do Projeto Sivam, vamos também entrar com um requerimento para que a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura se pronuncie sobre esse Projeto.

Sr. Presidente, concluindo, digo que a Comissão de Assuntos Econômicos, que discutiu o mérito, já foi ouvida; a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que admitiu a sua constitucionalidade e juridicidade, já foi ouvida. Ouvir, a esta altura dos acontecimentos, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura é, antes de tudo - não sei se a palavra é forte, Sr. Presidente, perdoem-me aqueles que propuseram o adiamento -, uma traição ao Poder Legislativo, que deixará de dar a sua opinião sobre a venda de uma companhia que é orgulho do Brasil. Os tecnocratas, em seus gabinetes, no ar condicionado, terão a possibilidade de estudar detidamente a venda da Vale sem a participação do Legislativo.

Por essa razão, Sr. Presidente, o meu voto e o do Senador Ademir Andrade, do PSB, são contrários a esse requerimento, que visa, antes de tudo, a sepultar as atribuições do Congresso Nacional, do Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, por permuta com o Senador José Eduardo Dutra.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei até um pouco mais rápido, pois o Senador José Eduardo Dutra é o autor da proposição.

Talvez fosse interessante a Casa atentar para o que pretende o Senador José Eduardo Dutra. O projeto de lei de S. Ex^a não pretende discutir se haverá ou não a desestatização; apenas determina que se o Governo, por intermédio do Poder Executivo, desejar privatizar a Companhia Vale do Rio Doce, deverá manifestar ao Poder Legislativo, Câmara dos Deputados e Senado Federal, como irá proceder e deverá solicitar autorização para tanto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, pude perceber quase unanimidade em relação ao fato de que se deve recuperar um mínimo do poder do Legislativo frente ao Executivo. Pois bem, a proposição do Senador José Eduardo Dutra é no sentido de se colocar o Poder Legislativo como árbitro de um procedimento que implica venda do patrimônio público, representado pela Vale do Rio Doce. Não proíbe a privatização.

Poderia o Sr. Senador José Eduardo Dutra retirar, tal como retirados estão, a Petrobrás e o Banco do Brasil do Programa Nacional de Desestatização, proposto pelo Sr. Fernando Collor quando Presidente da República? Poderia. E, nesse caso, estaríamos decidindo se queremos ou não a privatização da Vale do Rio Doce. Mas não estamos decidindo isso. Estamos decidindo se o Congresso será ouvido caso o Poder Executivo queira privatizar a Vale e através de que modalidade o fará.

Por que tanto medo? Por que protelar? Talvez para que alguns líderes de regiões ou de Estados possam dizer que são contrários à privatização da Vale do Rio Doce, para, depois, deixarem que o Executivo a concretize, sem que se manifestem, a fim de que possam sempre pontificar que são contra a privatização, mas que ela acontece à revelia deles. Para termos tranquilidade de continuar dizendo que a Vale é um patrimônio nacional, que é uma empresa que dá lucro, que presta grandes serviços sociais, mas, quando se nos oferece a oportunidade de decidir, não decidimos nada. Dessa forma, amanhã poderemos dizer: "Fui contra, mas se o Executivo fez, o que eu poderia ter feito?". Poderia. Poderia, pelo menos, dizer como iria se fazer.

É isso o que está propondo o PT. Não está sendo nada radical, não está sendo xiita nem sectário; está apenas querendo dizer que, se o Executivo quiser privatizar, o Congresso deve definir se quer essa privatização e se concorda com os moldes e procedimentos que o Executivo pretende adotar.

É apenas isso, Sr. Presidente. Seria importante que esta Casa decidisse pelo menos que pretende participar dos processos de privatização. Não seria

nem proibindo, mas apenas participando, o que é o mínimo.

Eu gostaria de estar votando um projeto de lei que retirasse a Vale do Rio Doce do Programa de Privatização, e digo por quê. Não que eu seja contrário à privatização, até porque deixei de ser estatizante há algum tempo. Propunha a estatização da economia na época do extinto Partido Comunista Brasileiro, e continuei perseguindo o socialismo, mas, evidentemente, discutindo questões de mercado e, portanto, de empresa privada. Estou aberto a discutir privatizações - inclusive aprovamos algumas -, mas entendo que, no que se refere ao processo de globalização da economia, à integração econômica em mercados regionais, à disputa de mercados, o Brasil precisa ter suas multinacionais, suas grandes empresas, para disputar com as grandes de outros países, de outros blocos regionais. E a Vale do Rio Doce é uma empresa que pode competir na disputa de mercados internacionais a favor dos interesses nacionais, não porque seja patrimônio público, não porque seja estatal, mas porque é uma grande empresa e não tem por que o povo brasileiro dela se desfazer.

Defendo essa posição. No entanto, o que aqui se propõe não é discutir privatização, mas apenas dizer que o Congresso exerce um mínimo da sua competência e atribuição, participando do processo. Por isso, votamos contra essa procrastinação, votamos favoravelmente ao projeto do Senador do PT.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Epitacio Cafeteira.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, pode causar espécie o fato de eu estar usando esta tribuna; é que noto que hoje a sessão está muito mais voltada para a posse de mais uma mulher no Senado, a nobre Senadora Regina Assumpção. A festa, portanto, acontece muito mais para recepcionar a nova Senadora do que realmente para examinar o que se está votando.

Muitos oradores me precederam. Foram ouvidos? Não. Cada um manifestou o seu ponto de vista; no entanto, as conversas paralelas eram muito maiores, a ponto de o Presidente da Casa ter solicitado a atenção dos Srs. Senadores, ter alertado para o fato de que havia um orador na tribuna. Não pode haver maior desfeita para um Parlamentar do que o Presidente da Casa pedir a atenção para seu pronunciamento. Significa que os Senadores não querem ouvi-lo.

O que estamos votando, Sr. Presidente? O requerimento para que seja ouvida a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura. Não estamos discutindo se devemos ou se não devemos vender a Vale do Rio Doce. Se fosse o caso, aí sim, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura deveria opinar. Mas não é isso que vamos votar; vamos votar para saber se devemos ou não - eu não diria nem usar a nossa prerrogativa - cumprir o nosso dever de apreciar matérias de interesse do Brasil.

O Senador José Eduardo Dutra, por fazer a proposta segundo a qual o Legislativo deve ser ouvido, será o criminoso? Trata-se até de uma salvaguarda para o Presidente da República, porque amanhã, na hora em que for questionada uma privatização provável ou que venha a acontecer, Sua Excelência poderá dizer que foi autorizado pelo Poder Legislativo.

No entanto, será que o Presidente da República quer privatizar os bens deste País, ouvindo apenas funcionários nomeados pelo próprio Poder Executivo? Será que a D. Elena Landau tem mais crédito do que cada um dos Senadores?

Não, Sr. Presidente, eu não abro mão, não do direito, mas da obrigação que me foi outorgada pelo povo do Maranhão, onde a Companhia Vale do Rio Doce presta serviços. Que crime cometeu a Companhia Vale do Rio Doce? Estar hoje de posse do direito de explorar os nossos minérios, do direito de explorar inclusive ouro encontrado. Enquanto não se consegue vender a Light, está aí o Brasil cercado de pessoas interessadas em ficar com a Companhia Vale do Rio Doce.

Não quero discutir, Sr. Presidente, algo importante que ninguém pode negar: a Companhia Vale do Rio Doce até hoje não deu prejuízo, pelo contrário, ela representa a potencialidade brasileira, no que diz respeito ao minério de ferro, no que diz respeito ao seu trabalho nesta terra. E por que vamos vendê-la? Para dizer que estamos privatizando?

Todavia, não é isso exatamente o que discuto, Sr. Presidente. Quero deixar claro a esta Casa o pensamento do Partido Progressista Brasileiro, que vai votar consciente da sua obrigação: o nosso Partido não abre mão do direito de opinar sobre vender ou não a Companhia Vale do Rio Doce. O Partido Progressista Brasileiro não abre mão de suas obrigações. Esta é a nossa posição na votação de mais um requerimento protelatório.

Quero agradecer aos Srs. Senadores que acompanham o meu pronunciamento e, ao mesmo tempo, quero dizer que devemos ouvir, a partir de

agora, a voz da razão e os argumentos de cada Sr. Senador.

Permito-me divergir do nobre Senador José Agripino porque não estamos opinando sobre a venda, razão pela qual não há necessidade de se recorrer à Comissão de Infra-Estrutura; estamos opinando, sim, sobre se devemos ou não continuar com as nossas prerrogativas, isto é, se vamos nos acocorar para que haja mais medidas provisórias; se vamos ficar calados, enquanto estão vendendo o patrimônio do País; se somos ou não representantes do nosso Estado; se somos ou não representantes do povo brasileiro; se temos ou não obrigações para com o povo que nos mandou para cá.

É o que vamos votar na tarde hoje, e o nosso voto será para dizer não à privatização. Queremos assumir as nossas responsabilidades.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney). - Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, realmente a Companhia Vale do Rio Doce é um orgulho nacional. Não há nesta Casa do Congresso Nacional nenhum Senador que conteste esse orgulho nacional, como bem disse o eminentíssimo Senador, Líder do PTB, Epitácio Cafeteira.

Nesse instante não queremos discutir os relevantes serviços que essa grande empresa prestou ao País, ao desenvolvimento do Norte, Nordeste e do Centro-Oeste do Brasil.

Realmente, a Companhia Vale do Rio Doce, por ser uma empresa que expressa o orgulho de todos nós por ter relevantes serviços prestados à Nação brasileira de Norte a Sul, de Leste a Oeste, democraticamente, vejo muito mérito no pedido do Presidente da Comissão de Infra-estrutura, Senador José Agripino Maia, no sentido de que esse assunto, tão importante para o Brasil, tão importante para o Congresso Nacional, deva ser discutido pela Comissão de Serviços e Infra-Estrutura desta Casa.

Não queremos discutir se devemos privatizar ou não a Companhia Vale do Rio Doce; não queremos discutir, neste instante, se o Congresso Nacional deve, por meio do Projeto de Lei nº 161, de autoria do eminentíssimo Senador José Eduardo Dutra, participar ou não dessa medida operacional porque queremos lembrar que, por uma lei aprovada pelo próprio Congresso Nacional, o Presidente da República tem delegado poderes para se fazer a privatização

de várias empresas, de várias estatais deste País, dentre elas a Companhia Vale do Rio Doce.

Não se pode, neste instante, negar à comissão técnica especializada desta Casa, à comissão que analisa os problemas da infra-estrutura do País a oportunidade de discutir esse importante projeto. Tanto isso é verdade que o próprio autor do Projeto nº 161, Senador José Eduardo Dutra, assinou requerimento anteriormente, pedindo que a Comissão de Infra-Estrutura fosse ouvida tecnicamente quando se discutisse a privatização das estatais, em especial da Companhia Vale do Rio Doce.

Acredito que esse projeto tem mérito especial. Por isso, tem que ser bem discutido, e é na Comissão de Infra-Estrutura que estão os Senadores que tecnicamente entendem de infra-estrutura neste País.

Como Presidente da Comissão de Infra-Estrutura, na gestão de 91/92, quero parabenizar não só o Presidente dessa comissão, o nobre Senador José Agripino, como todos os 16 membros daquela comissão, que assinaram um requerimento exigindo que a comissão possa opinar. Não é justo que tenhamos, nesta Casa, comissões de primeira categoria, como a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e a Comissão de Assuntos Econômicos; e comissões de quinta categoria, como a Comissão de Infra-Estrutura, que nunca é ouvida nos projetos de infra-estrutura do País.

Sr. Presidente, por ocasião da elaboração da Lei dos Portos, também não queriam que a Comissão de Infra-Estrutura participasse do processo. Passaram por cima de sua autoridade e mandaram a matéria para a Comissão de Assuntos Econômicos e para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Nós, naquela oportunidade, como Presidente da Comissão, não só conseguimos levar aquele projeto para ser discutido lá, como também fomos o Relator da matéria no Congresso Nacional.

Portanto, acredito que todos os Senadores em sã consciência, ao discutirem um projeto tão importante como a privatização da Companhia Vale do Rio Doce, não podem negar aos membros da Comissão de Infra-Estrutura o direito de discutir a matéria, de dar sua sugestão, de fazer com que aquela comissão técnica, que fica relegada lá no final do corredor da Ala Nilo Coelho, seja também ouvida, dê o seu ponto de vista. E que até nós Senadores que não entendemos muito sobre a Companhia Vale do Rio Doce possamos receber subsídios técnicos competentes para discutirmos, com a consciência tranquila, a privatização ou não da Vale do Rio Doce.

Quero, nesta oportunidade, parabenizar o Presidente daquela comissão, José Agripino Maia, e todos os demais integrantes de terem oferecido, em hora oportuna, requerimento no sentido de que aquela comissão seja ouvida.

E, neste instante, faço um apelo a todos os Srs. Senadores para que dêem também essa oportunidade de discussão da matéria à Comissão de Infra-Estrutura. Nesta Casa só tem valor a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Constituição e Justiça. É hora de se valorizar a Comissão de Infra-Estrutura.

Parabéns, nobre Presidente José Agripino Maia. Não se trata de postergar a apreciação de uma matéria, meu caro e querido Senador Antônio Carlos Valadares, ninguém está traizando o Brasil. Nós queremos apenas a opinião de uma comissão técnica em um assunto importante como é este da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Exª tem a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadoras, Srs. Senadores, a Liderança do PMDB deixa em aberto esta questão. Estamos diante, de fato, de um projeto da maior importância e, ao mesmo tempo, estamos diante de um apelo do Presidente da Comissão de Infra-Estrutura da Casa, que tem o direito de apelar para que sua comissão possa ser ouvida.

Há pouco, o Senador Ronaldo Cunha Lima, que integra a Liderança do PMDB na Casa, emitiu parecer favorável ao projeto do Senador José Eduardo Dutra.

Ontem, Sr. Presidente, tive a oportunidade, juntamente com outros Senadores, de ouvir exposição feita pelo Presidente do BNDES e confesso, Sr. Presidente, que não fui convencido pelas autoridades do Governo do acerto da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. No seio do próprio BNDES há dúvidas em relação a isso.

Em primeiro lugar, não há, ainda, definição da forma como essa empresa poderá ser privatizada, se no todo ou em parte.

Em segundo lugar, não se sabe qual é, efetivamente, o valor da Companhia Vale do Rio Doce.

Na verdade, o encontro, ontem, com o Presidente do BNDES foi apenas para levantar idéias e pedir tempo para que o Governo possa apresentar ao Congresso e à sociedade brasileira as linhas da privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Por isso, Sr. Presidente, quero deixar claro desde já a minha posição e dizer que não estou convencido de que a privatização da Vale seja a medida mais acertada, mesmo porque nem o Governo, entendo eu, definiu as linhas dessa privatização. Não posso, como Líder de Partido, deixar de receber um apelo, porque seria uma des cortesia.

Ouvi dizer aqui que a Comissão de Infra-Estrutura não funciona. Se ela não funciona, é responsabilidade do Senado; se não funciona, é responsabilidade dos integrantes da Comissão; se não funciona e o Senado concorda com isso, deve excluir-la do Regimento.

Por isso, Sr. Presidente, a Bancada está libertada para tomar posição, mas não me sinto à vontade, como Líder do PMDB, para rejeitar o apelo do Presidente da Comissão de Infra-Estrutura. E mais, Sr. Presidente, não acredito que esta Casa não possa esperar mais uma ou duas semanas para se ter uma definição clara a respeito deste assunto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Jefferson Péres.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, sinto-me muito à vontade para me manifestar sobre esta matéria, porque, ao contrário da maioria, inclino-me hoje pela privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Há muito tempo este tema deixou de ser tabu para mim. Com origem na esquerda, hoje não vejo a desestatização como problema ideológico e sim pragmático. Se eu realmente me convencer de que a privatização da Vale será feita mais ou menos nos termos expostos ontem pelo Presidente do BNDES, com garantias, como **Golden Share**, Fundo de Desenvolvimento, e a de que não será vendida a clientes ou concorrentes estrangeiros, poderemos pensar na privatização da Vale.

Sr. Presidente, a Vale é importante demais para ser privatizada graças a uma lei genérica que delega esse poder ao Executivo. É necessário, sim, autorização específica do Congresso. Penso que a discussão não pode ser sonegada ao Parlamento Nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Srs. Senadores, há um orador na tribuna!

O SR. JEFFERSON PÉRES - Prefiro acreditar que não existe propósito procrastinatório no requerimento do ilustre Senador José Agripino. Até ouso fazer uma sugestão: se existe boa-fé e boa vontade dos dois lados, como acredito, e sendo esta uma Casa de entendimento, de diálogo, por que não se

fazer, em torno desse requerimento, um acordo de Lideranças semelhante ao feito ontem a respeito da regulamentação das medidas provisórias? Se realmente há boa-fé, por que os Líderes da Casa, com o aval de seu Presidente, não assumem o compromisso no sentido de que, findo o prazo de 15 dias - esse prazo pode até ser dilatado para 30 dias -, e não tendo a Comissão de Infra-estrutura apreciado a matéria, esta seja obrigatória e automaticamente inserida na pauta do plenário? Se houver esse acordo, Sr. Presidente, votarei a favor do adiamento.

Encararei o silêncio das Lideranças como uma recusa e serei obrigado a votar contra o requerimento, para que a matéria seja apreciada por este Plenário hoje.

O SR. JADER BARBALHO - Estou de acordo com V. Ex^a, Senador Jefferson Péres.

O SR. SÉRGIO MACHADO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Sérgio Machado, já falou pelo PSDB o Senador Jefferson Péres, de maneira que, infelizmente, não posso conceder-lhe a palavra.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Como Líder do Governo, V. Ex^a tem a palavra e disporá de cinco minutos.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Sras. Senadores, o requerimento do Senador José Agripino, embasado regimentalmente, trouxe à discussão o mérito da privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Trouxe a discussão do mérito dentro de uma linha que absolutamente não é aquela que nós todos queremos.

Participamos ontem de reunião presidida pelo eminentíssimo Senador José Ignácio Ferreira - lamento que poucos Senadores estivessem presentes -, quando pudemos ouvir a palavra do Presidente do BNDES, Luiz Carlos Mendonça de Barros, que respondeu a todas as perguntas que lhe foram feitas e distribuiu um trabalho que, nesta data, a Liderança do Governo está encaminhando a cada um dos Srs. Senadores. Eu diria que esse trabalho foi feito com a mais absoluta seriedade, com conhecimento técnico, que quero realçar nesta oportunidade, e acima de tudo, deixando claro que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, na questão da privatização, não quer que nada fique de maneira nenhuma embaçado, para que não possamos dizer, plenamente, da necessidade da privatização.

Logicamente, este assunto envolve muitos Estados, mas antes de se votar qualquer matéria de afogadilho, Sr. Presidente, é uma tradição desta Casa debater a matéria em questão. O requerimento que está sendo apresentado, liderado pela assinatura do Senador José Agripino, é assinado por 17 integrantes da Comissão de Infra-Estrutura.

A ninguém que tenha vontade de resolver o problema da Companhia Vale do Rio Doce, com toda a isenção, seria lícito impedir que os elementos do Governo que têm autoridade sobre o assunto pudessem expô-lo, como ontem o fez o Presidente do BNDES.

Portanto, Sr. Presidente, fica claro que esse requerimento espelha uma reivindicação legítima da Comissão de Infra-Estrutura. Esse requerimento não é isolado, não foi assinado apenas pelo Presidente; acompanham-no 17 integrantes da Comissão de Infra-Estrutura, que é constituída por 23 membros.

Portanto, que se discuta o mérito na ocasião oportuna. Isso faz parte do debate legítimo, do contraditório. Afinal de contas, esse é um direito que assiste a todos os Srs. Senadores. Vamos colocar a discussão dentro do que é regimental. Estamos votando um requerimento embasado regimentalmente; isso é da tradição desta Casa. Não tenho dúvida alguma de que esse requerimento permitirá que os que são contrários tenham, até certo ponto, um plenário maior para exporem os seus pontos de vista e discutirem o assunto.

Portanto, em nome da Liderança do Governo, peço aos eminentes Senadores, principalmente aos que compõem os Partidos que integram a base de sustentação, que permitam que a Comissão de Infra-Estrutura exerça o seu direito legítimo de se pronunciar sobre o assunto e permitam, mais uma vez, que aqui venham os elementos encarregados do setor de privatização - a Dr^a Helena Landau, o Presidente do BNDES e o Presidente da Companhia Vale do Rio Doce -, porque a discussão é legítima.

Já que todos exaltam a importância da Companhia Vale do Rio Doce, deve-se discutir um pouco mais o assunto. Isso é profundamente salutar.

Fica o nosso apelo aos Srs. Senadores, no sentido de que acolham o requerimento legítimo do Senador José Agripino, remetendo a matéria, dentro dos prazos regimentais, à Comissão de Infra-Estrutura.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Antes, vou conceder a palavra ao Senador Sérgio Macha-

do, porque adotei o critério de conceder a palavra como líder ao líder do Governo. Assim, darei a palavra a S. Ex^a, como líder do PSDB. Em seguida, darei a palavra a V. Ex^a.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, requerimento do Senador José Agripino, no sentido de que seja ouvida a Comissão de Infra-Estrutura, é mais do que necessário para que se possa fazer uma discussão ampla sobre a privatização da Vale.

A Comissão de Infra-Estrutura cabe cuidar da questão de minas, de transporte, e é o que está envolvido nessa negociação, nessa venda da Vale. Então, não vejo por que não passar pela Comissão de Infra-Estrutura, mesmo que demore; mas para que possamos discutir esse assunto tão importante.

Ainda ontem, tivemos oportunidade de participar de uma grande discussão com o Presidente da Vale e com o Presidente do BNDES, que colocaram seus argumentos e a razão pela qual o Governo está discutindo a questão da privatização da Vale. O Governo quer fazer tudo de forma transparente e de forma que todos possam participar do processo. Com a privatização, a Vale não vai deixar de existir nos Estados onde ela hoje funciona. Ninguém leva mina e fábrica nas costas. A Vale vai continuar existindo. Hoje há outras prioridades quanto à participação do Estado, e a Vale vai poder continuar cumprindo seu papel. Não vejo por que esse processo não deva ir à Comissão de Infra-Estrutura.

O PSDB recomenda o voto a favor do requerimento do Senador José Agripino.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem para prestar um esclarecimento, que julgo extremamente importante, a este Plenário. Os Senadores que estiveram presentes à reunião com o Presidente da Vale do Rio Doce e o Presidente do BNDES ontem e que aqui se pronunciaram, esqueceram de dar uma informação extremamente importante, Sr. Presidente: a de que o Presidente do BNDES afirmou ontem na Comissão que a proposta de privatização da Companhia Vale do Rio Doce estaria pronta num prazo de 30 a 40 dias.

Ora, veja V. Ex^a, a proposta de privatização da Companhia Vale do Rio Doce estará pronta no máximo em 30 ou 40 dias. Quero dizer aos meus Pares

do Senado que este projeto necessita ser aprovado hoje porque, saindo daqui, ainda vai à Câmara dos Deputados. Isso não é definitivo. Apenas vamos aprovar no Senado...

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares, porque a nossa sessão está de certo modo tumultuada. Há um orador na tribuna.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Ir para a Comissão de Infra-Estrutura, Sr. Presidente, significa votá-lo no Senado praticamente coincidindo com o prazo de proposta concreta e definitiva de privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

É preciso que os Srs. Senadores ponderem a afirmação do Presidente do BNDES e do Presidente da Companhia Vale do Rio Doce. Se procrastinarmos essa decisão, não haverá mais tempo de o Congresso Nacional definir-se sobre esta matéria.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ouvi atentamente o debate promovido nesta Casa hoje. Alguns Senadores entraram no mérito da privatização da Vale do Rio Doce, outros não. O que estamos querendo é que o debate não se encerre aqui no dia de hoje. Estamos querendo debater no mérito a privatização da Companhia Vale do Rio Doce com aqueles que têm autoridade para isso.

Ouvi atentamente as palavras do líder do Governo, Senador Elcio Alvares, e do líder do PSDB, Senador Sérgio Machado. Primeiro, eu gostaria de estranhar o zelo da Comissão de Infra-Estrutura, que faz questão de debater um projeto que não entra no mérito, se se deve privatizar ou não, quando esse mesmo zelo ela não teve no momento em que discutímos o projeto de cisão da Light. Aí, sim, era um tema que a Comissão técnica devia debater. Mas aquele projeto de privatização da Light passou apenas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

"Não devemos discutir matéria de afogadilho", diz o Senador Elcio Alvares. "Devemos discutir um pouco mais", diz o Senador Sérgio Machado.

Na sessão do Senado Federal do dia 29 de agosto de 1995, data em que o Governo apresentou um requerimento de adiamento da votação desse mesmo projeto, para que fosse à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, o Senador Esperidião Amin disse o seguinte: "Concordarei com esse

requerimento, que, na prática, significa uma adiamento, se tal requerimento não contiver o desejo de mera procrastinação. E para mim é suficiente a palavra do líder do Governo. Se S. Ex^a confirmar isso, eu voto a favor."

Responde o líder do Governo, Senador Elcio Alvares: "Quero esclarecer, dentro da linha do meu primeiro pronunciamento, que a intenção da liderança do Governo é exatamente a do diálogo. E no momento em que o Senador Esperidião Amin coloca um prazo, quero ser mais regional ainda - e acompanho, nessa trilha, a orientação de V. Ex^a, e estou perante o Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania - e dizer que cumpriremos rigorosamente o prazo." Prazo de 20 dias, que seria contado a partir de 29 de agosto de 1995.

O que disse, naquela ocasião, o Senador Sérgio Machado, líder do PSDB? "Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, a Vale do Rio Doce é uma estatal importante. O Governo, de forma alguma, quer fugir à discussão. O que se está buscando, com a concessão de mais 20 dias, é a possibilidade de se aprofundar a discussão... Não se está pedindo o adiamento de seis meses ou um ano, mas apenas 20 dias."

Isso ocorreu no dia 29 de agosto de 1995.

Ouvimos agora o mesmo discurso: não podemos votar de afogadilho, não podemos tomar uma decisão tão importante sem o diálogo.

No entanto, não foi só isso. No dia 15 de dezembro de 1995, essa matéria estava na pauta da sessão do Senado. Não havia **quorum**, mas havia matérias de interesse do Governo. Eu poderia ter derrubado a sessão. Não o fiz porque, no plenário, a liderança do Governo assumiu o compromisso de trazer o Ministro José Serra, de trazer o Dr. Mendonça de Barros, de trazer a Dr^a Eliana Landau, para debaterem, no plenário do Senado, durante a convocação extraordinária. Fimda a convocação, não foi cumprido o acordo.

Estou aberto ao acordo proposto pelo Senador Jefferson Péres, mas esses exemplos demonstram que, infelizmente, a liderança do Governo não os cumpre.

Ontem o Governo, que passou este tempo todo sem trazer o assunto ao debate, trouxe, numa reunião com a presença de 10 Senadores, o Dr. Mendonça de Barros. A alegação do Governo para que a matéria não seja votada agora é que o relatório da comissão que está avaliando a Companhia Vale do Rio Doce ficará pronto dentro de 30 ou 40 dias.

Pergunto aos Srs. Senadores: quantos dos senhores têm conhecimento do contrato que foi assinado entre o BNDES e os consórcios? Perguntei ontem ao Dr. Mendonça de Barros quanto estava sendo pago aos dois consórcios para avaliar a Companhia Vale do Rio Doce. Ele respondeu que era muito pouco, um preço abaixo do de mercado. Insisti: quanto? Depois mandamos a resposta.

Tenho aqui os valores, Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores. V. Ex^as vão avaliar se é pouco ou muito o que está sendo pago a esses dois consórcios que estão responsáveis pela avaliação. Existe o Modelo B, de modelagem, R\$9.980 milhões; o outro, R\$2.898 milhões, o que soma em torno de R\$12 milhões. É pouco.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, solicita a V. Ex^a que suspenda a sessão por 15 minutos, para que as conversas paralelas fiquem em dia. Como está hoje, nunca vi! Está virando anarquia!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Pedro Simon, a Mesa tem procurado chamar a atenção de S. Ex^as, mas não estamos numa escola primária, onde tenhamos a necessidade de um mestre-escola para os Srs. Senadores. Compete-me apenas, pelo Regimento, chamar a atenção da Casa.

Continua com a palavra o nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, pedi que a Assessoria Técnica do Senado fizesse uma análise do edital do BNDES que escorreu as empresas para a avaliação do contrato que foi assinado. E veio uma nota técnica interessante. O edital diz que o preço fixo a ser pago para esse serviço de R\$10 milhões seria abatido da comissão que a empresa vai receber para colocar as ações da Vale do Rio Doce na Bolsa. Mas o contrato assinado diz que será pago à empresa, ao Consórcio B, os R\$10 milhões mais a comissão.

Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, poderão dizer que são apenas R\$10 milhões, que estamos acostumados com rombos maiores e, que, portanto, essa soma pode sair sem nenhuma preocupação. Mas não é só isso. Em todas as privatizações feitas até agora, é pago um preço fixo para a avaliação. Não sei por que cargas d'água a Companhia Vale do Rio Doce, que é uma **Blue-Chips**, ou seja, uma ação que todos querem, vai pagar uma comissão de 2%, para as empresas colocarem as suas ações na Bolsa de Valores.

Fazendo-se uma aritmética rápida, considerando-se que se espera receber da Vale do Rio Doce R\$6 bilhões, esse consórcio receberá R\$120 milhõ-

es; mais os R\$10 milhões, são R\$130; mais os R\$3 milhões, R\$133. São R\$133 milhões, que o Dr. Mendonça de Barros disse ser pouco, porque não será o Banco Matrix que pagará o banco do qual era Presidente antes de ir para o BNDES.

Cento e trinta e três milhões de reais serão pagos a um consórcio, num País que destina de seu Orçamento R\$13 milhões para a reforma agrária no Estado do Pará, R\$4 milhões para a reforma agrária no Estado do Paraná, R\$13 milhões para a reforma agrária no Estado do Mato Grosso, nobre Senador Júlio Campos.

E quem vai receber esses R\$133 milhões? O consórcio. Quem faz parte dele? Projeta Consultoria Financeira S.C. Ltda, Merrill Lynch, Pierce, Fenner & Smith INC, NM Rotha Child & Sons Ltda, Banco Bradesco S.A., Banco Graphus S.A., Engevix Engenharia S.A. Ltda e KPMG Peat Marwick Consultores. A KPMG, velha conhecida dos membros da Comissão de Assuntos Econômicos, aquela que foi incapaz de detectar um balanço fictício no Banco Nacional, aquela cujo Presidente foi sabatinado na Comissão de Assuntos Econômicos, quando foi demonstrado que não tinha competência nem para auditar o Banco Nacional, é que receberá os R\$120 milhões, como comissão, para vender a Vale do Rio Doce.

A Drª Helena Landau ontem disse que a KPMG não vai fazer muita coisa, mas apenas integrar os dados. Aliás, segundo o *Jornal do Brasil*, a Drª Helena Landau tem, pelo menos, uma qualidade: é batafoguense como eu.

A Srª Marina Silva - É por isso que bota fogo na Vale!

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Peço aos Srs. Senadores que não interrompam porque não são permitidos apartes, de acordo com o Regimento.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, este Senado, se se fizesse respeitar, não iria simplesmente querer discutir a privatização da Vale do Rio Doce; teria que tomar providências quanto a esse contrato que, segundo nota técnica do próprio Senado, está irregular. O contrato só foi possível porque esse projeto não foi aprovado nesta Casa em agosto do ano passado, tendo sido adiado mais de uma vez.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, com este projeto, o Congresso Nacional poderia retomar uma prerrogativa que entregou para o Executivo em abril de 1990, no mesmo caldo de cultura que, na época, também aprovou o confisco da poupança. Hoje, todos dizem que o confisco da caderneta de poupança e conta corrente foi um absurdo, mas to-

dos se esquecem de que o Presidente Fernando Collor teve o aval deste Congresso, o mesmo Congresso acovardado em final de mandato, que votou esse Programa Nacional de Estatização. Estamos propondo a sua modificação em relação à questão da Companhia Vale do Rio Doce.

Esperamos que o Senado Federal retome essa prerrogativa. Estranhemos o fato de todos os meios de comunicação anunciem que o projeto não seria votado hoje, como se a deliberação deste Plenário não fosse tomada pelo voto dos Srs. Senadores, mas pela vontade do Executivo ou pela vontade dos funcionários do segundo escalão do BNDES.

O Senador Jefferson Péres faz uma proposta. Até em nome da *real politique*, eu aceitaria um acordo no seguinte sentido: a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura tem 15 dias para votar o projeto. E eu quero que participe desse acordo não apenas os líderes, mas o Presidente José Sarney. Se o Presidente José Sarney disser que, independentemente do parecer da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, S.Exª *ex officio* - e tem poderes para isso - colocar o projeto em pauta, como pode, nós concordaríamos com o adiamento. Caso contrário, são 15 dias, porque 20 dias só a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; as outras Comissões têm apenas 15 dias.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - O tempo de V. Exª está esgotado.

O SR. JOSE EDUARDO DUTRA - Se o acordo incluir que o Presidente José Sarney vai colocar o projeto em pauta, *ex officio*, nós concordaremos. Se for só de lideranças, em função dos antecedentes que já apresentamos aqui, vamos votar o requerimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Srs. Senadores, como o assunto envolve a imagem da Casa, pois o procedimento pode parecer protelatório, quero continuar como sempre fiz desde o princípio, valendo-me do Regimento Interno. De acordo com o art. 118 do Regimento da Casa, as comissões têm prazo para emitir parecer sobre as proposições.

Diz o art. 118 sobre os prazos:

- a) vinte dias para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;
- b) quinze dias para as demais comissões.

Assim, a Presidência estará cumprindo o Regimento do Senado.

Esse prazo pode, ainda, ser prorrogado por mais quinze dias, se o Presidente da Comissão oficial ao Plenário, comunicando que precisa de um

prazo maior. Posterior prorrogação só poderá ser concedida mediante deliberação do Plenário. A Presidência compromete-se, pois, a cumprir o Regimento, nos termos do art. 118, sem poder avançar mais do que nele existe.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, em face do apelo feito pelo Senador Jefferson Péres e da manifestação favorável do autor do Projeto, Senador José Eduardo Dutra, quero registrar, na condição de Líder do PMDB, integral solidariedade à manifestação de V. Ex^a, em acordo com a proposta do Senador Jefferson Péres e do autor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Presidência está, como sempre fez, cumprindo o Regimento.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Entendo, Sr. Presidente, que V. Ex^a tem cumprido sempre o Regimento, e externa agora o seu ponto de vista. Mas quero registrar também que, em nenhum momento, a liderança do Governo não pediu outra coisa que não fosse o cumprimento do dispositivo regimental. Falei aqui com ênfase e vou continuar a falar. Não quero, de maneira alguma, saltar os contrafortes do Regimento, e o requerimento do Senador José Agripino, embasado em texto regimental, está profundamente dentro dos limites do que dispõe o nosso Regimento Interno. Fica claro que, neste momento, com todo o acatamento, que V. Ex^a apenas reitera aquilo que tem sido a sua tradição na Casa. V. Ex^a cumpre o Regimento Interno, mas também o Líder do Governo tem a obrigação de acatar o dispositivo regimental. Folgo em saber que mais uma vez V. Ex^a vai cumprir o Regimento, o que também é o nosso desiderato.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a deve ter entendido que não tenho poderes para incluir **ex officio** matéria não instruída, mas o prazo regimental é de quinze dias prorrogáveis por mais

quinze dias, por solicitação do Sr. Presidente da comissão. A partir deste momento, para haver novo adiamento, somente com a aprovação pelo Plenário de um requerimento de qualquer dos Srs. Senadores.

Assim reza o Regimento Interno, e é assim que a Mesa está esclarecendo o nosso procedimento, como sempre temos feito.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o nobre Senador José Eduardo Dutra fez uma proposta secundando aquela que já havia sido feita pelo Senador Jefferson Péres; aceita-se o prazo de quinze dias, curva-se às determinações do Regimento Interno, mas me parece que há uma questão que somente poderia ser resolvida pela manifestação do Presidente da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura, isto é, se irá ou não se utilizar dessa possibilidade regimental de solicitar o adiamento por mais quinze dias.

Essa me parece que é a questão que está posta para que possamos deliberar. Sugiro que se ouça o Presidente da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Elcio Alvares, pergunto a V. Ex^a, como Líder do Governo, e ao Senador José Agripino se concordam com a proposta do Senador Jefferson Péres. Se assim for feito, solicito ao Senador José Eduardo Dutra que retire o seu requerimento.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estamos falando em nome do Regimento Interno. Há um Presidente da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura, Senador de larga tradição nesta Casa. S. Ex^a e a Comissão, estão examinando a matéria. Estamos antecipando. Não vou admitir que isso seja prática protelatória. Portanto, não vou fazer esse acordo. Tenho a minha dignidade de Líder.

Penso que compete ao Senador José Agripino, a quem temos o maior respeito, e aos membros da Comissão entender se devemos prorrogar ou não. Se fizéssemos acordo a esta altura, Sr. Presidente, tacitamente estaríamos admitindo uma medida protelatória. Portanto, recuso-me, não em nome de uma posição até certo ponto firmemente declarada, mas recuso-me como cumpridor do Regimento, também,

de respeitar o alvedrio do Presidente da Comissão e de seus membros integrantes.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Foi nesse sentido que a Presidência invocou V. Ex^a e o Presidente da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura. No entanto, como V. Ex^a mantém essa posição, vamos proceder à votação.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL-RN) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, penso que esta Casa sempre cumpriu o Regimento. Presidi a Comissão de Serviço de Infra-Estrutura que se reuniu no ano passado como nunca nos últimos anos. A Comissão vem cumprindo todas as suas obrigações, reúne-se sistematicamente e tem uma pauta praticamente zerada, porque a conduzo com responsabilidade e porque entendo que ela tem importância.

E é só por esta razão que apresentei um requerimento; por entender que a Comissão de Serviço de Infra-Estrutura, uma das sete comissões permanentes desta Casa, não é Comissão de segunda categoria. Quero, ainda, declarar a V. Ex^a que, cumprindo o Regimento, usaremos o tempo de 15 dias e a Comissão, se for cumprida a pauta, decidirá soberanamente se pleiteará ou não a prorrogação desse prazo. Tudo mediante o Regimento.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS-PE) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acredito que está havendo uma confusão desnecessária. Ninguém aqui está discutindo se aplica o Regimento ou não. Claro que é pressuposto, o Regimento tem que ser aplicado.

O que ocorreu foi uma proposta de acordo. A proposta não é de ser contra ou a favor do Regimento; é se os líderes admitem 15 dias, retirado o requerimento, para que a Comissão se pronuncie. E dentro do prazo de 15 dias, improrrogáveis, tendo ou não o parecer da Comissão de Serviço de Infra-Estrutura, retorna à Ordem do Dia. Esse é o

acordo. Não é discutindo o Regimento. Nada impede, do ponto de vista regimental, mas não é cumprimento de Regimento, é de um acordo, acordo de liderança.

Isso é o que me parece que foi proposto pelo Senador Jefferson Péres e aceito pelo Senador José Eduardo Dutra. Eu aceitaria também como acordo. Questão regimental, afí vamos estar aqui lutando se tem 15 dias, se depois poderemos prorrogar, se a Comissão de Assuntos Sociais, uma vez que a Vale trata muitas vezes de assuntos sociais, deve ser ouvida também. Ou seja, nós podemos continuar com a brega indefinida. Se não há acordo, que se vote agora.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - V. Ex^a tem a palavra, pela ordem.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, apenas para dizer que o PFL concorda com os termos do que foi afirmado pelo Senador Júlio Campos, que falou por delegação do Líder, e ratifica integralmente os termos do requerimento do Senador José Agripino Maia, com a ratificação que acaba de fazer.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Vamos proceder à votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero apenas registrar que fiz uma proposta na mesma direção da que foi levantada pelo Senador Jefferson Péres, e se é uma proposta de acordo, dever-se-ia envolver todos os líderes e também os membros da comissão, até porque, como o requerimento foi assinado por 16 Senadores, suponho que estão ávidos para discutir essa questão. Portanto, 15 dias seria muito mais do que o necessário.

Agora, se não há acordo, vai a voto, e cumprase o Regimento. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Renan Calheiros.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 429, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 294 do Regimento Interno, requeiro votação nominal para o Requerimento nº 428/96.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1996. – **Antônio Carlos Valadares.**

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Em votação o requerimento de votação nominal.

O SR. PEDRO SIMON - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, creio, com toda sinceridade, que estamos vivendo uma sessão muito delicada. Felicito V. Ex^a pela firmeza na condução, mas é impossível, Sr. Presidente, que a sessão mais tumultuada, desde que me lembro e que estou no Senado, a mais anárquica que estejamos assistindo, seja a que se está discutindo a privatização da Companhia Vale do Rio Doce.

Está certo que, lá pelas tantas, um orador está falando, o debate é isso, é aquilo, é um assunto regional, e ficamos na festa. Mas neste momento estamos discutindo um assunto que é da maior importância, que é a privatização da Vale do Rio Doce, e V. Ex^a, com todo esforço - e faço justiça - não está conseguindo conduzir o trabalho.

Ponto número dois, Sr. Presidente. Penso que o nobre líder do PT discutiu essa matéria com clareza. Vamos dizer, no fundo dos olhos, uns para os outros. Se em agosto do ano passado o nobre líder do Governo disse que eram 20 dias, se o Senador Esperidião Amin cobrou, são 20 dias; se for 20 dias eu voto. O líder do Governo diz que são 20 dias e o líder do PSDB diz que são 20 dias, e votamos. Se em dezembro, Sr. Presidente, quando estava na hora de votar uma pauta de último dia, de última hora, e era uma votação que o Governo tinha interesse de votar, no último dia, como sempre acontece em todos os Governos, e não havia **quorum**, e esse requerimento do líder do PT estava para ser votado, aí a liderança do Governo e as lideranças chegaram ao entendimento: não votemos agora, tiramos esse projeto e assumimos o compromisso de que ele será votado na convocação extraordinária. E não foi votado na convocação extraordinária. E passamos março, abril, estamos em maio e, na hora de votarmos, com todo o carinho ao Presidente da Comissão de

Serviço de Infra-Estrutura, com todo o respeito que S. Ex^a me merece, digo do fundo do meu coração: é para empurrar, para não votar que estamos discutindo esse requerimento. Perdoem-me a franqueza, mas é para não votar. E não me parece correto, Sr. Presidente.

Vieram aqui os Presidentes do BNDES e da Vale do Rio Doce e disseram que dentro de 40 dias o projeto de privatização estará pronto! Estão nos fazendo de bobo, Sr. Presidente. Estão nos fazendo de bobo. Daqui a 40 dias o projeto já estará pronto! Não querem nos deixar discutir se somos a favor ou contra.

É aquilo que disse o Senador Roberto Freire: no fundo, no Senado há Senadores que mantêm a seguinte posição: querem que o Governo assuma a responsabilidade porque não querem votar, nem contra nem a favor, mantendo uma posição cômoda, com liberdade para criticar o Governo. O Senado tem a obrigação de votar. É a favor da manutenção da Vale do Rio Doce? Quer privatizá-la? Não quer privatizá-la? Quer privatizá-la no seu total? Quer privatizá-la em parte? Não importa. Tem que discutir e tem que votar.

É uma vergonha, Sr. Presidente! É uma vergonha! Estamos votando dez, vinte, trinta medidas provisórias, mas não votamos aquilo que podemos, que é um requerimento pedindo uma decisão sobre a matéria.

É feio para nós, para o Senado e para o Congresso. É feio para nós procrastinarmos matéria dessa importância que há tempo, Sr. Presidente, está sendo discutida. Estou aqui há cinco anos no exercício do meu mandato e desde o início está-se discutindo a Vale do Rio Doce. Mesmo no tempo em que o Sr. Itamar Franco, enquanto Presidente, era contra a sua privatização, era esse o debate interno no Governo. O Sr. Fernando Henrique, quando Ministro da Fazenda, num debate interno, dizia: "Tira os contra, sou a favor."

Esse debate vem de longe. No Senado, esse debate vem de longe! Dizer-se: "Agora essa matéria está nos pegando de surpresa"! Não está pegando ninguém de surpresa. O negócio é decidir, é ter coragem de fazê-lo.

Por isso, Sr. Presidente, vou votar, mas lamento. Faço um apelo a V. Ex^a para que os Líderes se reúnam. Sei que vamos perder. A imprensa já deu o resultado. Já foi feita a reunião e os Líderes já decidiram. Nós vamos perder e o requerimento será aprovado e o projeto sairá daqui. Vai ser uma vitória

ria do Governo. Mas não vai ficar feio ou bonito para ninguém, nem para o Governo. Que se faça aqui hoje o que se fez ontem: que os Líderes façam um acordo.

É ridículo, Sr. Presidente, que se discuta uma prorrogação de mais quinze ou mais trinta dias para essa matéria. Que se faça um acordo! Que V. Ex^a, como Presidente, assuma a responsabilidade, como ontem o fez. Podem ser trinta dias. Não importa, mas que se saia daqui hoje com uma data marcada para votar essa matéria no plenário. Vou votar, vou perder, mas o Senado perderá também.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Pedro Simon, a Mesa, pode ser que com dificuldade, está conduzindo os trabalhos. Estamos realizando a nossa sessão. (Palmas.)

O SR. PEDRO SIMON - É verdade, Sr. Presidente.

O SR. EDUARDO SUPILCY - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPILCY (PT-SP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Senador José Sarney, Srs e Srs. Senadores, gostaria que aqui lembrássemos bem das palavras registradas no pronunciamento do Senador José Eduardo Dutra, quando recordou aquilo que foi dito pelo Senador Elcio Alvares, pelo Senador Sérgio Machado, pelos demais Líderes da base governista, respondendo à argumentação do Senador Esperidião Amin.

É preciso, Senador Elcio Alvares, que as suas palavras sejam inteiramente objeto do nosso crédito e que possamos acreditar em V. Ex^a quando diz que a votação não será procrastinada, que a matéria será votada dentro de um determinado prazo, que isso, de fato, seja verdade.

É preciso que os Senadores da Oposição, que os Senadores membros da base governamental, mesmo aqueles que às vezes discordam da Liderança do Governo, possam efetivamente acreditar nas palavras do Líder do Governo e dos Líderes do PFL, do PSDB e dos demais Partidos. Do contrário, o que está sendo pronunciado hoje, amanhã facilmente deixará de ser válido. É preciso que a palavra tenha valor. É preciso que, olho no olho, cheguemos a entendimentos que possam caracterizar o Senado Federal como uma Casa civilizada, onde Senadores e Senadoras possam cumprir com

sua palavra e acreditar no que os nossos colegas de trabalho falam.

Assim, Sr. Presidente, penso que seria importante, em nome da validade da palavra de todos os Srs. Senadores, chegar a um entendimento. Nesse sentido, faço um apelo ao Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Senador José Agripino, para que converse com as Lideranças da base governamental, no sentido de que, pelo menos uma vez, possa ser definido um entendimento em que a palavra dada seja compreendida e acreditada por todos nós.

Era o que gostaria de registrar, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Peço a palavra para encaminhar, Sr. Presidente.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, requeiro a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Quero esclarecer ao Plenário que estamos apreciando o requerimento de votação nominal do projeto do Senador José Eduardo Dutra.

O Senador Antonio Carlos Valadares tem a palavra. S. Ex^a pediu antes.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse requerimento nominal foi apresentado com um só objetivo. Depois de votado, vou colher os nomes dos Senadores que certamente vão promover o adiamento da votação do projeto do Senador José Eduardo Dutra. E quando outros projetos semelhantes estiverem em discussão nesta Casa, entraremos sempre com um requerimento, pedindo a audiência da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Parece-me que essa Comissão - perdoe-me o seu Presidente, o ex-Governador do Rio Grande do Norte, Senador José Agripino, pessoa que merece o nosso maior respeito - só se reuniu este ano uma vez. Pode ser que se tenha reunido extraordinariamente mais de uma vez, mas, segundo dados que me foram fornecidos pela Secretaria da Mesa do Senado, ordinariamente essa Comissão só se reuniu uma vez.

Tendo em vista a decisão que será tomada agora, tenho certeza absoluta de que ela vai reunir-se muitas e muitas vezes, por exemplo, quando aqui estiver em discussão o Projeto Sivam, que é da mais alta relevância, envolvendo o controle da Amazônia e o sistema de telecomunicações da região, um as-

sunto da atribuição da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Esperamos que os nobres Senadores, que se posicionarem pela audiência desta Comissão em relação ao projeto do Senador José Eduardo Dutra, também nos apóiem na pretensão legítima de solicitarmos à Casa o funcionamento normal dessa Comissão para todo e qualquer projeto que envolva assuntos de infra-estrutura.

Quero dizer a V. Ex^a, Sr. Presidente, que tenho o maior respeito por todos aqueles que integram a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, mas devo dizer que ela realmente não está cumprindo seu papel. Entretanto, de agora em diante, tenho certeza absoluta de que ela o fará integralmente.

Muito obrigado.

O SR. JOSÉ AGRIPINO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (PFL-RN. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Eu queria somente, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, fazer um reparo à manifestação do Senador Antonio Carlos Valadares. S. Ex^a é um homem atuante neste plenário, mas precisa ficar mais atento às observações que faz. As comissões podem se reunir ordinariamente ou extraordinariamente.

É um fato notório - todos participamos de comissões - que a presença dos Senadores nas comissões é um fato difícil, complicado porque há coincidência de horários. A Comissão de Serviços de Infra-estrutura tem-se reunido quase que, de modo sistemático, extraordinariamente. Ainda hoje se reuniu extraordinariamente, tem-se reunido e continuará se reunindo sempre que houver matéria em pauta ou até buscando esclarecimentos, como foi o caso da reunião de hoje, quando convocou autoridades para prestar esclarecimentos sobre assuntos de interesse nacional.

Está na hora de encerrarmos essa discussão sobre a importância ou não da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, porque compete ao Senado manifestar sobre esse assunto. A Comissão existe, fui eleito pelos meus Pares para presidi-la e o faço com responsabilidade, cumprindo as minhas obrigações e um calendário que, com esforço, faço valer, convocando colegas nos gabinetes, por antecipação, para realizar o que julgo ser o meu dever.

Nesse sentido, pelo fato de a privatização da Companhia Vale do Rio Doce ser um assunto abrangente e importante para o País, solicitei que o projeto em apreço fosse ouvido pelos membros da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura que assinaram - 17, no total. Se a Comissão é importante ou não, cabe ao Senado decidir depois.

Não temos muito o que discutir, Sr. Presidente, é cumprir ou não o Regimento. Se o Regimento facilita 15 dias à Comissão, vamos nos reunir durante 15 dias.

Se a Comissão é oficial, legal e autônoma, ela tem o direito de pleitear uma prorrogação e até submeter a prorrogação a este Plenário, e ele que o decide, mas vamos cumprir o Regimento e estudar à exaustão a matéria em apreço.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Quero apenas fazer uma retificação, pedindo ao Senador José Agripino que a receba.

A informação dada pelo Senador Antônio Carlos Valadares faz parte do relatório da Presidência, que confirma as declarações de V. Ex^a.

Pág. 202:

"A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura reuniu-se ordinariamente uma vez, extraordinariamente 24 vezes e, em conjunto, duas vezes".

O SR. ANTÔNIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, desculpe-me, mas falei sobre o ano de 1996, e V. Ex^a se referiu ao de 1995.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, votaremos agora o requerimento do nobre Senador Antonio Carlos Valadares para que a votação seja nominal.

Encaminho favoravelmente a essa votação nominal, para que, no futuro, possamos saber quem é quem e identificar aquele que realmente quer discutir o assunto ou deseja fazê-lo depois que a Vale for vendida.

O SR. JADER BARBALHO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, há um pleito de acordo apresentado pelo Senador Jefferson Péres, encampado pelo projeto de lei em tramitação, acolhido pelo autor do requerimento, que é o Presidente da Comissão. V. Ex^a, como Presidente da Casa, diz que será vigilante no cumprimento do Regimento. Não sei, Sr. Presidente, o que falta para o acordo, se todos estamos a favor dele.

Agora, se não estamos de acordo, se não for para cumprir, Sr. Presidente, a orientação à Bancada do PMDB será no sentido de rejeitar o requerimento do Senador José Agripino, porque, assim, duvido da palavra do Senador, duvido que V. Ex^a será vigilante, duvido da boa vontade do autor do projeto, duvido do interesse do Senador Jefferson Péres. Se eu duvido, todos estaríamos participando no último esforço de uma grande farsa.

Portanto, é preciso que fique claro: houve uma proposta às Lideranças. V. Ex^a foi instado e ressaltou que será vigilante. O Presidente da Comissão garante o prazo. Os que desejam a apreciação imediata, como os Senadores Pedro Simon e Roberto Freire, aceitam o acordo.

O que falta a esta Casa do Parlamento, que tem a obrigação de parlamentar, é aceitar que isso seja apreciado no prazo de 15 dias e o Plenário, em última instância, possa examinar um pedido de mais 15. Fala-se que o processo, a nível do Executivo, estará expirado em 30, 45 dias. Mas o que pede o projeto do Senador José Eduardo Dutra? Que seja submetido depois que o Executivo tenha concluído os estudos.

Portanto, parece-me que há uma proposta de acordo da parte de todos e que, neste momento, precisa ser definido. Se todos estamos de acordo, que a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura comece a trabalhar e V. Ex^a sobre o prazo dado à Comissão. Só isso e o assunto estará encerrado, Sr. Presidente.

O SR. ELCIO ALVARES - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, vou ser muito sucinto, breve

e objetivo. Se o acordo é o cumprimento do Regimento, concordo plenamente com ele.

O SR. ROBERTO FREIRE - (PPS-PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, não cabe mais nenhuma discussão. Essa afirmação nos evidencia isso.

Regimento independe de acordo. É para ser cumprido e todos obedecerem. Está-se discutindo o acordo, caso não ocorra, que se passe à votação.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, para encaminhar.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, é evidente que estamos votando um requerimento protelatório da aprovação deste projeto. Está claro, mais uma vez, que não interessa ao Governo que o Congresso Nacional e o Senado Federal discutam os procedimentos, os meios, as formas do processo de privatização da Companhia Vale do Rio Doce. Não há mais o que discutir.

Por isso, encaminho favoravelmente à aprovação do requerimento do Senador Antonio Carlos Valadares, no sentido de que possamos votar nominalmente esse requerimento protelatório da aprovação deste projeto.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, para encaminhar.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é evidente que não há acordo de espécie alguma, vamos ter que submeter a voto esta matéria.

Quero ressaltar que os Senadores que votarem a favor deste projeto, evidentemente, estão abrindo mão do poder de discutir e interferir sobre uma questão tão importante quanto esta, deixando que apenas os técnicos do BNDES, exclusivamente eles, decidam sobre o futuro de uma companhia dessa importância para o Brasil. Ontem, a afirmação dos Presidentes do BNDES e da Vale do Rio Doce, de que as avaliações e o projeto de desapropriação estariam prontos em 40 dias, no máximo, deixa claro que este Senado não pode permitir, em hipótese alguma, a não ser que queira abrir mão do seu direito de opinar sobre essa questão, que este projeto seja

enviado para a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

É preciso refletir sobre isso. É preciso saber o que se está votando. É preciso saber que se está obedecendo ordem, mas que se está abrindo mão do direito de ser patriota, do direito de ser representante do povo, do direito de ser o Senador que o povo elegeu. Isso tem que ficar claro para cada um que votar esta matéria hoje.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador José Eduardo Dutra, a Presidência solicita a sua presença na Mesa.

Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, volto a dizer que a posição do PFL nesta votação é de aprovação do requerimento do Senador José Agripino, nos termos em que S. Ex^a colocou. E, aliás, o fez por três vezes.

É muito simples. Resumirei. S. Ex^a pediu que a audiência da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura fosse deferida por 15 dias. Caso ela se julgasse satisfeita, daria por encerrada a sua missão. Do contrário, nos termos regimentais, requerer-se-ia a audiência do Plenário para que ele voltasse a se manifestar sobre a prorrogação por mais 15 dias.

A situação me parece absolutamente tranquila sob o ponto de vista regimental. Não há questão nem de invocar acordo. Não há necessidade de acordo quando o texto regimental é claro. Penso que foi nesses termos que o Líder Elcio Alvares aqui se expressou.

A situação é clara: a Comissão será ouvida, se o Plenário assim entender. Quinze dias após, ela dará por encerrada ou solicitará mais 15 dias, e voltaremos a decidir. Então, V. Ex^a, soberanamente, decidirá se esse é o prazo que o Regimento determina.

Parece-me que o que o Regimento diz é claro e inofismável. Estou com o requerimento, em nome do PFL, do Senador José Agripino, nos estritos termos de S. Ex^a.

O SR. SÉRGIO MACHADO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Concedo a palavra ao Líder do PSDB.

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB está exatamente na posição dos Líderes do PFL e do PMDB, ou seja, a favor do

requerimento do Senador José Agripino, no sentido de que seja encaminhado à Comissão, que tem 15 dias para se manifestar, de acordo com o Regimento. Se vai haver prorrogação ou não é uma coisa posterior, que a Comissão pode decidir; ela pode resolver nesse prazo e esgotar o assunto.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Com a palavra o Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de manifestar também o encaminhamento da minha Bancada: de acordo com a proposta do Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Entendemos que 15 dias é o prazo que a Comissão tem, conforme o acordo preestabelecido. Se houver necessidade, a conversa será outra. Vamos agilizar para que isso seja resolvido dentro desse prazo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho que deixar claro que a Liderança do Governo não aceitou o acordo proposto. Logo, não há acordo. O acordo foi proposto, mas não foi aceito. Cumprir o Regimento não é acordo. Isso tem que ficar bem claro.

Votaremos contra e mandaremos para a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, por considerarmos que essa medida só tem o objetivo de procrastinar.

Se perdermos, cobraremos o cumprimento do Regimento.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Não havendo acordo algum, a Mesa submete a matéria à votação.

Em votação o requerimento de votação nominal da matéria.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

Vamos proceder à votação do Requerimento nº 428, de 1996.

O SR. JOSÉ SARNEY, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Teotonio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - A Mesa solicita aos Srs. Senadores que registrem as suas presenças, pois vamos proceder à votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Teotonio Vilela Filho) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, houve informações por parte do Senador Elcio Alvares que não correspondem à verdade, acerca de que o meu projeto teria ido ao Arquivo e que teria sido retomado neste ano. Esclareço que se trata do mesmo projeto que se encontra na Mesa do Senado desde o ano passado.

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Teotônio Vilela Filho, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. José Sarney, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - Sr. Presidente, o PT vota "não".

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) - Sr. Presidente, o PFL vota "sim" ao requerimento.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA) - Sr. Presidente, na Bancada do Partido Progressista Brasileiro, a questão está em aberto. O meu voto é "não".

O SR. SÉRGIO MACHADO (PSDB-CE) - Sr. Presidente, o PSDB vota "sim".

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nobre Senador, V. Ex^a gostaria de fazer alguma observação?

O SR. ROBERTO FREIRE - Sr. Presidente, gostaria de fazer uma pequena observação, que não é para a Bancada e, sim, para o Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. ROBERTO FREIRE (PSB-PE). Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de dizer que isto não se trata da votação de um simples requerimento. Estamos querendo votar a seguinte questão: se participaremos do processo de

privatização, ou se o Poder Executivo, com a burocracia do BNDES, simplesmente tudo decidirá.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Nobre Senador Roberto Freire, já terminou o prazo para encaminhamento de votação.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG) - Sr. Presidente, o PDT vota "não".

O SR. JADER BARBALHO (PMDB-PA) - Sr. Presidente, a Bancada do PMDB está liberada. O meu voto é "sim".

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA) - Sr. Presidente, o PSB vota "não".

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

A. Carlos Magalhães – Artur da Tavola – Bello Parga – Beni Veras – Carlos Bezerra – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Élcio Alvares – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Fláviano Melo – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gérson Camata – Gilberto Miranda – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Íris Rezende – Jader Barbalho – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – José Agripino – José Ignácio – José R. Arruda – Júlio Campos – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Nabor Júnior – Onofre Quinan – Pedro Piva – Ramez Tebet – Regina DAssumpção – Renan Calheiros – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sérgio Machado – Teotônio Vilela – Valmir Campelo – Waldeck Ornelas.

VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:

Antônio Carlos Valadares – Ademir Andrade – Benedita da Silva – Bernardo Cabral – Darcy Ribeiro – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Jefferson Péres – Josaphat Marinho – José Alves – José Bonifácio – José Eduardo Dutra – José Fogaça – Junia Marise – Lauro Campos – Lúcio Alcantara – Marina Silva – Osmar Dias – Pedro Simon – Roberto Freire – Roberto Requião – Ronaldo Cunha Lma – Sebastião Rocha.

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Votaram SIM 47 Srs. Senadores e NÃO 24.

Não houve abstenção.

Total: 71 votos

O requerimento foi aprovado.

A matéria vai à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

(Manifestação do Senador Pedro Simon dizendo: -"Viva a medida provisória!")

O SR. PRESIDENTE (José Sarney) - Senador Pedro Simon, V. Ex^a tem defendido que a Casa não seja tumultuada de maneira alguma. Peço a sua colaboração.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O Sr. José Samey, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - V. Ex^a vai se referir à matéria da Ordem do Dia?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES - Não, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB-SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria apenas de fazer um esclarecimento ao Senador José Agripino, digno Presidente da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

Em nenhum momento, as minhas palavras tiveram o objetivo de humilhar a sua Comissão ou de ferir as atribuições inerentes a esse órgão, cujo Presidente merece o respeito desta Casa, o nosso carinho e a nossa amizade, principalmente pela responsabilidade com que sempre agiu ao longo de sua vida pública, como Senador da República e como Governador. Por isso, gostaria de fazer esse reparo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Item 2:

Discussão, em turno único, da Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1992 (nº 3.314/92, naquela Casa), de autoria do Senador Maurício Corrêa, que acrescenta um § 2º ao art. 1.031 do Código de Processo Civil, transformando o atual parágrafo único em § 1º, tendo

Parecer contrário, sob nº 182, de 1996, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania, com correção gramatical que menciona.

Discussão da emenda da Câmara em turno único. (Pausa.)

Consulto o Senador José Ignácio se gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO - Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador José Ignácio Ferreira para discutir.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES.

Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, trata-se de um projeto que se refere ao art. 1.031 e seguintes do Código de Processo Civil e que cuida do arrolamento sumário.

O projeto original, Sr. Presidente, nasceu aqui no Senado e foi de autoria do eminentíssimo Senador, hoje Ministro do Supremo Tribunal Federal, Maurício Corrêa. Aprovado aqui no Senado, foi enviado à Câmara, onde sofreu uma emenda. Essa emenda é que está sendo objeto de exame pela Casa agora.

Acontece, Sr. Presidente, que o **caput** do art. 1.031 diz, em síntese, que só se pode dar a sentença de homologação depois de pagos os tributos. Pois bem, o **caput** do art. 1.031 diz que a partilha amigável celebrada entre as partes capazes, nos termos do art. 1.773 do Código Civil, será homologada de plano pelo juiz, mediante prova da quitação dos tributos relativos aos bens do espólio e às suas rendas.

Então, para se homologar a partilha, é necessária uma sentença. E para se dar a sentença, temos que ver se foram pagos os tributos. Pois bem: o projeto coloca um § 2º, quer dizer, transforma o parágrafo único em § 1º e adiciona o § 2º, que dispõe:

"Transitada em julgado a sentença de homologação da partilha ou adjudicação, o respectivo formal, bem como os alvarás referentes aos bens por ela abrangidos, só serão expedidos e entregues às partes após a comprovação verificada pela Fazenda Pública do pagamento de todos os tributos."

Então, Sr. Presidente, temos aqui uma situação para a qual, lamentavelmente, não vejo saída, porque o **caput** do art. 1.031 fala que só se pode dar a sentença de homologação da partilha pagando-se os impostos; não se pode expedir formal sem que a sentença de homologação da partilha tenha sido dada. E o § 2º, que se pretende introduzir, diz que só se pode expedir formal e os alvarás pagando os impostos.

Então, Sr. Presidente, realmente entramos aqui numa espécie de "cobra de duas cabeças". A cabeça do artigo diz que só se pode dar a sentença depois de pagos os tributos, e o § 2º, que se pretende introduzir, diz: só se podem expedir os formais e os alvarás se for comprovado o pagamento dos tributos. Sr. Presidente, se só podemos dar a sentença pagando os tributos, é lógico que só podemos expedir os formais que são supervenientes à sentença, já tendo sido pagos os tributos. Portanto, não vejo como se colocar esse § 2º, que diz a mesma coisa

que o **caput**; quer dizer, ele é uma repetição do **caput**, só que com relação a formais, que, para serem expedidos, têm como pressuposto o trânsito em julgado da sentença de partilha.

Além do mais, o que se pretende aqui é que o herdeiro venha a pagar o tributo. Quem paga tributo é o espólio, quem deve à Fazenda é o espólio. O herdeiro vai receber aquilo depois que, com as forças do espólio, se tenha pago o tributo, como pressuposto para se desenhar, por sentença, os limites da partilha.

Portanto, Sr. Presidente, creio que não há outro caminho, a não ser o de rejeitarmos a emenda que foi apresentada na Câmara. Mas, lamentavelmente, vamos manter o projeto como foi aprovado aqui pela Casa. E o que vai acontecer? Vamos mandar autógrafos para a Presidência da República com o **caput** dizendo uma coisa e o § 2º dizendo outra, contradizendo o **caput**.

De maneira que, lamentavelmente, não temos saída. Mas temos que votar contra a proposta como se encontra agora.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB). Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, assiste razão integralmente o Senador José Ignácio, quando argui que o acréscimo do § 2º ao art. 1.031 do Código Civil é inócuo, porquanto no **caput** do artigo já está expresso que os formais de partilha só poderão ser expedidos após as quitações fiscais, como disse há poucos instantes o Senador Josaphat Marinho. É uma redundância que não tem nenhum sentido. Se o **caput** do artigo já estabelece que há expedição dos formais de partilha, inclusive em relação à adjudicação, em se tratando de herdeiro único, não há razão para esse acréscimo do dispositivo consubstanciado no § 2º proposto.

Depois, Sr. Presidente, o parágrafo proposto fala "após o trânsito em julgado de sentença", mas o **caput** já diz que, para ser promulgada a sentença é preciso haver a quitação fiscal. Não podemos cometer o absurdo de aprovar essa matéria como está colocada. Por isso manifesto meu voto de acordo com o que foi votado na Comissão de Justiça, contrário à emenda aprovada na Câmara dos Deputados.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão para discutir a matéria.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI). Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, ouvi atentamente os argumentos que foram expendidos, mormente aqueles de autoria do sempre preciso Senador José Ignácio Ferreira. Ele mesmo chega à conclusão, no final, de que não haverá outra situação senão essa de acompanhar - que será a posição de meu Partido, o PFL - o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania rejeitando a emenda da Câmara dos Deputados. E eu explico por quê. Porque esta visa a incluir a exigência de comprovação da quitação de débitos perante a Fazenda também para expedição de alvará. É o que está proposto no § 2º do art. 1.031, do Código de Processo Civil. Ocorre que os alvarás são requeridos pelo inventariante do espólio e decorrem da homologação; são consequência. Uma vez homologados, expedem-se os alvarás por requerimento do inventariante do espólio. A homologação, obviamente, só pode ser possível mediante a comprovação da quitação. Então, não há necessidade de pedir a comprovação da quitação para a homologação e para o alvará, que é consequente desta mesma homologação, tendo em vista que entre um e outro medida a exigibilidade da comprovação da quitação dos débitos perante a Fazenda.

A Fazenda está, portanto, completamente preservada, e entendo que o espírito da Câmara dos Deputados foi o de proteger a Fazenda, mas, em verdade, acredito ser inteiramente dispensável devendo à questão de tempo.

Em função disso, o PFL propõe a rejeição da emenda e aprovação do projeto na forma original aprovada por esta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a emenda.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitada.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE) - Sr. Presidente, peço verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - V. Ex^a precisa indicar o apoioamento de três Srs. Senadores.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Tem V. Ex^a a palavra para uma questão de ordem.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - (PFL-PI. Para uma questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, não decorreram ainda 60 minutos da última verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Foi votação nominal.

O Senador José Eduardo Dutra pede verificação de votação com o apoio dos Senadores Ademir Andrade, Lauro Campos e Pedro Simon.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares para procedermos à votação nominal.

Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes para que compareçam ao Plenário, porque haverá uma nova votação nominal da matéria relacionada ao Item nº 2 da pauta.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Sr. Presidente, peço a palavra para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - V. Ex^a tem a palavra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para um esclarecimento.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, será submetido a voto o parecer com a emenda ou o projeto original?

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Será submetida a voto a emenda com parecer contrário.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Passa-se à votação.

Peço aos Srs. Senadores que ocupem seus lugares.

De acordo com o Regimento, não havendo **quorum**, suspenderemos a votação por 10 minutos. Em seguida, repetiremos a votação. É evidente a falta de **quorum**, mas, lamentavelmente, este é o encaminhamento determinado pelo Regimento.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL-BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, já que não há **quorum**, os que pediram a verificação ficam responsáveis pelo desconto do jetom. Nesse caso, quero que seja registrada minha presença no painel.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Os Srs. Senadores já podem votar.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Tem a palavra V. Ex^a.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - (PSDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, peço a V. Ex^a que oriente a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Vamos votar a emenda da Câmara dos Deputados com parecer contrário.

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA - Sr. Presidente, não saí do plenário durante a discussão dessa matéria e sobre ela manifestei-me, como V. Ex^a sabe. Percebo, entretanto, que alguns Parlamentares que estavam no café e que estão chegando aqui neste momento não têm conhecimento exato do que representa o voto "Sim" ou o voto "Não".

Dessa maneira, pediria a V. Ex^a que os orientasse.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Vamos votar o Item nº 2 da pauta, que trata da emenda da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 4, do Senado Federal. Esse projeto é de autoria do Senador Maurício Corrêa e acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 1.301 do Código de Processo Civil, transformando o atual parágrafo em parágrafo único, tendo parecer contrário da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. JÚNIA MARISE - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Nobre Senadora, já estamos em fase de votação da matéria.

A SRA. JÚNIA MARISE - Peço então a palavra para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - V. Ex^a poderá orientar a Bancada.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, não posso deixar de referir-me a uma questão que trata exatamente da votação dessa emenda, que condiciona a expedição dos formais de partilha ou de adjudicação após a comprovação do pagamento de todos os tributos devidos à Fazenda Pública. Isso significa a criação de embargo legal para a transmissão dos bens do espólio aos herdeiros e, em última análise, ao próprio direito de herança e de propriedade, pois essa somente se concretiza com o formal de partilha, ou adjudicação, no caso da transferência por dote.

Portanto, Sr. Presidente, estamos encaminhando pela rejeição das emendas, por considerá-las inopportunas, consequentemente, aprovando o projeto original, que já foi aprovado pelo Senado.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão para encaminhar a votação.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PFL sugere o voto "não" à emenda da Câmara dos Deputados, aprovando, portanto, o parecer da Comissão de Constituição Justiça e Cidadania. O voto à emenda é "não".

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - O PFL e o PDT também orientam o voto "não".

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB-PB) - O PMDB vota "não", por entender que o dispositivo é repetitivo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - O PMDB orienta o voto "não".

Como vota o Líder do PSDB?

O SR. JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA (PSDB-ES). Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é necessário que se repita que o projeto visa adicionar o § 2º ao art. 1031. Ocorre que o **caput** do art. 1.031 dispõe que só se dá a sentença de homologação da partilha depois de pagos os tributos. O § 2º, colocado por esse projeto, dispõe que só se expedem os formais e os alvarás se comprovado o pagamento de tributo.

Ora, se os formais são filhos da sentença da partilha, a expedição de formais decorre dela, então, faz-se necessário o pagamento de tributo, porque a sentença só pode ser dada se pagos antes os tributos.

O texto do projeto ficará constituído como uma cobra de duas cabeças, quer dizer, o **caput** do artigo diz uma coisa e o § 2º diz outra, o que, absolutamente, não teria cabimento.

Vamos votar "não", sabendo que esse projeto vai à sanção do Presidente, que, seguramente, vai vetá-lo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Valmir Campelo para orientar a Bancada.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) - Sr. Presidente, acompanhamos essa explicação clara do Líder do PSDB em exercício, Senador José Ignácio e votaremos "não".

O SR. NABOR JÚNIOR - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pela ordem.) - Consulto a Mesa se o Plenário vai manifestar-se a respeito da emenda ou do parecer contrário à emenda.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - O Plenário vai votar e manifestar-se, por consequência, a respeito da emenda com parecer contrário.

O SR. NABOR JÚNIOR - Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

VOTA SIM O SR. SENADOR:

Osmar Dias

VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:

A. Carlos Magalhães - A. Carlos Valadares - Ademir Andrade - Artur da Távola - Bello Parga - Benedita da Silva - Beni Veras - Bernardo Cabral - Carlos Bezerra - Carlos Wilson - Casildo Maldaner - Elcio Alvares - Emilia Fernandes - Epitácio Cafeteira - Esperidião Amin - Flaviano Melo - Francelino Pereira - Geraldo Melo - Gerson Camata - Hugo Napoleão - Joel de Hollanda - Josaphat Marinho - José Agripino - José Bonifácio - José E. Dutra - José Ignácio - José R. Arruda - Júnia Marise - Lauro Campos - Levy Dias - Lúdio Coelho - Marina Silva - Marluce Pinto - Nabor Júnior - Pedro Piva - Pedro Simon - Regina Assumpção - Roberto Requião - Ronaldo C. Lima - Sérgio Machado - Teotonio Vilela - Totó Cavalcante - Valmir Campelo - Waldeck Ornelas.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Votou SIM um Sr. Senador e NÃO 44 Srs. Senadores.

Não houve abstenção.

Total: 45 votos.

A emenda foi rejeitada. O Projeto de Lei nº 4, de 1992, do Senado Federal, vai à sanção.

Esclareço que constará dos autógrafos a correção sugerida no parecer.

É a seguinte a emenda rejeitada:

**EMENDA DA CÂMARA AO
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 4, DE 1992
(Nº 3.314/92, naquela Casa)**

Acrescenta § 2º ao art. 1.031, do Código de Processo Civil, transformando o atual parágrafo único em § 1º.

Dê-se § 2º do art. 1.031, do Código de Processo Civil, alterado pelo art. 1º do projeto, a seguinte redação:

Art. 1º.....
Art. 1.031.....
.....

§ 2º Transitada em julgado a sentença de homologação de partilha ou adjudicação, os respectivos formais só serão expedidos e entregues às partes após a comprovação, verificada pela Fazenda Pública, do pagamento de todos os tributos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 74, de 1995 (nº 3.838/93, na Casa de origem), que inclui no Plano Nacional de Viação o trecho que menciona, no Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 148, de 1996, da Comissão

– de Serviços de Infra-Estrutura.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 430, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 74/95, a fim de ser feita na sessão de 20 de junho (30 dias úteis).

Sala das Sessões, 8 de maio de 1996. – **Hugo Napoleão.**

A Srª Júnia Marise - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra à nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT-MG) Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o Senador Hugo Napoleão está pedindo o adiamento de um projeto importante para o meu Estado, Minas Gerais.

Para que não pareça que, sendo eu Senadora por Minas Gerais, estou desatenta a uma questão que diz respeito aos interesses de meu Estado, devo dizer que o adiamento da votação dessa matéria traz prejuízos para Minas Gerais.

Gostaria que o nobre autor do requerimento formulasse as razões que o levaram a solicitar o adiamento da votação dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Nobre Senadora Júnia Marise, lamentavelmente, o requerimento já foi aprovado pelo Plenário do Senado Federal. É matéria vencida.

O Sr. Hugo Napoleão - Sr. Presidente, meu nome foi mencionado. Nos termos regimentais, gostaria de pedir a palavra para prestar um esclarecimento à Casa.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) Para uma explicação pessoal.) - Sr. Presidente, quando a nobre Senadora Júnia Marise solicitou os devidos esclarecimentos, observei que o eminente Senador Francelino Pereira se apresentava em fazê-lo. Ocorre que S. Exª esteve ausente durante determinado período dos trabalhos da Casa. E, por ter grande interesse nos assuntos de seu Estado, pediu para fazer um exame da matéria, a fim de trazer novos elementos à discussão. É apenas isso. Ninguém pretende aprovar ou deixar de aprovar. O que se pretende é dar a S. Exª - ausente dos nossos trabalhos, por motivos amplamente conhecidos - a possibilidade de participar do processo.

O SR. FRANCELINO PEREIRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL-MG). Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Hugo Napoleão informa sobre um fato verídico. A inclusão em pauta desse projeto, de grande interesse do meu Estado, nos surpreendeu. O projeto tem parecer favorável e, inegavelmente, necessitava de exame visando a sua aprovação. A orientação que transitava na Casa fez-me crer que ele seria rejeitado.

Desta forma, pedi adiamento, em nome do meu Estado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere retornará à Ordem do Dia na data estabelecida pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - **Item 4:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 76, de 1995 (nº 4.228/93, na Casa de origem), que altera a redação do art. 2º da Lei nº 5.698, de 31 de agosto de 1971, que dispõe sobre as prestações devidas a ex-combatente segurado da

previdência social e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 159, de 1996, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A Presidência esclarece ao Plenário que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional proferiu parecer preliminar solicitando diligência junto aos Ministérios da Marinha e Previdência Social, a fim de instruir a proposição.

A diligência foi atendida, nos termos dos Avisos nº 297/95 e 853/95 daqueles Ministérios, que ofereceram os esclarecimentos necessários. O referido parecer preliminar e as informações prestadas pelos Ministérios citados foram devidamente publicados e constam dos avulsos da Ordem do Dia, como anexo ao Parecer nº 159, de 1996.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antonio Carlos Valadares.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 431, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea a, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 76 de 1995, a fim de que sobre ele seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

Justificação

O projeto altera o art. 2º da Lei nº 5.698, reduzindo de duas para uma o número de viagens em zona de ataques submarinos, entre 22-3-41 e 8-5-45, que qualquer integrante da Marinha Mercante Nacional tenha participado para ser considerado como ex-combatente e, com isso, obter direitos com relação à aposentadoria especial.

O próprio texto da lei citada pode ser questionado, já que permite a concessão de certificados de ex-combatentes a quem nunca participou efetivamente de combates. Para dar seu parecer favorável à matéria na Comissão de Relações Exteriores e Segurança Nacional, o Senador Nabor Júnior encaminhou requerimentos de informações ao Ministro da Marinha e da Previdência Social, visando melhor instruir a matéria. O resultado não poderia ser mais pitoresco.

O Ministro da Marinha manifestou-se doutrinariamente contrário ao projeto, pois a apresentação

de proposições similares, ao longo dos últimos cinqüenta anos, sempre visando a ampliação do quadro de ex-combatentes, tem levado a um aumento contínuo dos ônus da Previdência Social. Informou, ainda, que a aprovação do referido projeto possibilitará a habilitação de aproximadamente 20.000 novos beneficiados.

Por sua vez, o Ministro da Previdência Social, que tem-se posicionado repetidamente favorável à maior restrição ao acesso as aposentadorias especiais, não manifestou nenhum óbice à sua aprovação. Existe, portanto, duas contradições que precisam ser resolvidas: cada ministério apresentou versões diametralmente opostas quanto aos impactos orçamentários derivados da aprovação do projeto e; o Ministério da Previdência Social posiciona-se, no caso concreto, de maneira diametralmente oposta a seu discurso público de casos abstratos.

A primeira contradição pode ter solução relativamente fácil, através da aprovação deste requerimento de adiamento de votação para outiva da CAE, onde poderemos analisar com mais detalhes os dados apresentados pelos ministérios. A segunda, no entanto, está enraizada no âmago deste Governo, que não consegue coadunar suas intenções, ao menos aquelas manifestadas publicamente, com suas ações. A análise da matéria na CAE pode ajudar a opinião pública a melhor compreender esta contradição básica, mas sua solução teria que percorrer outros caminhos.

Sala das Comissões, 8 de maio de 1996. – Senador José Eduardo Dutra, Líder do PT.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Será cumprida a deliberação do Plenário.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Item nº 5.

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 227, DE 1995 (Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.364, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no "Livro dos Heróis da Pátria", tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário. Relator: Senador Gerson Camata, em substituição à Comissão de Educação.

O SR. BERNARDO CABRAL - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros) - Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a eminentíssima Senadora Benedita da Silva ainda há pouco não se encontrava aqui, e eu me preparava para fazer a defesa do seu projeto, uma vez que uma única linha da sua justificativa assegura tranquilidade para sua aprovação.

S. Ex^a diz:

"Zumbi, herói que morreu em busca da dignidade, torna-se, assim, um símbolo de heroísmo de uma raça."

Como vejo agora que S. Ex^a se encontra aqui, a minha palavra, evidentemente que sem o brilho da de S. Ex^a, pára, estanca nesta hora. No entanto, quero declarar meu voto favorável neste Plenário.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Renan Calheiros, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Levy Dias, 3º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Continua em discussão a matéria.

O SR. ADEMIR ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB-PA. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de, apoiando com muita consciência o projeto da Senadora Benedita da Silva, chamar a atenção desta Casa para que faça uma reflexão.

Vejam V. Ex^ss que hoje estamos aprovando o nome desse homem que lutou pela liberdade, desse homem que não se conformou com a perseguição, com a escravidão e com a opressão. Nós o estamos proclamando herói da pátria. Em outros tempos, há 300 anos, ele era tido como um bandido, um marginal, um inimigo da sociedade.

Então, é preciso nos apegarmos um pouco às questões do passado e às nossas posições hoje para olharmos o futuro e podermos pensar sobre como devemos agir e raciocinar. Nem tudo o que a sociedade ou certos segmentos da sociedade entendem como certo é realmente certo.

O que eu peço, em função desse projeto, é que haja um pouco mais de reflexão sobre o nosso presente, vendo esse exemplo do passado para podermos refletir melhor sobre o nosso futuro.

Meus parabéns à Senadora Benedita da Silva pelo seu projeto.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Continua em discussão a matéria.

O SR. HUGO NAPOLEÃO - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Tem a palavra o Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Para discutir.) - Sr. Presidente, quero trazer, por parte do PFL, o apoio completo ao Projeto de Lei do Senado nº 227, de autoria da nobre Senadora Benedita da Silva.

Não há dúvida alguma de que Zumbi dos Palmares foi herói combatendo com perseverança, diante das piores intempéries possíveis, tudo aquilo que pudesse representar uma invasão aos direitos do ser humano, aos direitos individuais e aos direitos coletivos. E ele o fez com dificuldade.

Alguns bandeirantes, em determinados Estados, foram até colonizadores e desbravadores. Segundo consta dos anais da nossa História, em Alagoas, infelizmente, não tiveram essa mesma função. Houve uma terrível mortificação, e Zumbi dos Palmares apenas fez defender a nação brasileira.

Portanto, o projeto tem os seus méritos; louvo a atitude da Senadora Benedita da Silva e voto pela aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Louvo a atitude da Senadora Benedita da Silva e voto pela aprovação do projeto.

Continua em discussão a matéria.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em primeiro lugar, estou de veras emocionada, porque o Senador Bernardo Cabral já acompanha há muito a minha trajetória em defesa da comunidade negra e também em defesa dos seus símbolos, que constituem não apenas para nós, os negros, mas para o povo brasileiro uma contribuição relevante que a mãe África deu ao nosso País.

Emociono-me também porque vejo o Senador Ademir Andrade, que foi meu colega na Câmara dos Deputados e sabe da minha persistência, e o Líder da Bancada do PFL nesta Casa, Senador Hugo Napoleão, manifestarem-se não apenas a respeito do projeto, mas também a respeito do grande herói Zumbi dos Palmares.

Não poderíamos, de forma alguma, nos trezentos anos da morte de Zumbi, deixar de reconhecê-lo extra-oficialmente como herói da Pátria. Isso bem fez o Presidente da República, na sua manifestação em Alagoas, quando dava a titulação das terras dos remanescentes de quilombos e dizia que reconhecia na figura de Zumbi dos Palmares um herói não apenas da raça negra, mas um herói do povo brasileiro.

Hoje iremos, nesta Casa, referendar, não pelos meus méritos, mas pelos méritos daqueles que tombaram com muito orgulho em defesa da cidadania e também dos direitos humanos de um povo. Em Palmares existiam homens e mulheres brancos, negros e indígenas. Era uma sociedade plural e essa sociedade plural teve em Zumbi dos Palmares o grande líder que pagou com a vida o seu ideal de liberdade.

Agradeço o apoio dos Srs. Senadores. Espero que esse projeto seja sancionado logo que chegue às mãos do Presidente da República porque Sua Excelência se manifestou primeiro em relação ao reconhecimento dessa figura ilustre conhecida como Zumbi dos Palmares. Muitos não sabem que seu nome era Francisco.

Muito obrigada.

O SR. NABOR JÚNIOR - Sr. Presidente, peço a palavra em nome da Liderança do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. NABOR JÚNIOR -(PMDB-AC. Para discutir. Sem revisão do orador) Sr. Presidente, em nome da Liderança do PMDB, desejo expressar o nosso apoio à aprovação do Projeto nº 227/95, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que escreve o nome de Zumbi dos Palmares no livro dos heróis da Pátria.

A Bancada do PMDB vota favoravelmente à aprovação desta proposição.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, Líder do PT.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) - O PT vota favoravelmente ao projeto.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Item 6:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 281, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 1.551, de 1995)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a leitura de jornais e revistas como atividade curricular, tendo

Parecer, proferido em Plenário, Relator: Senador João França, em substituição à Comissão de Educação, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do art. 235, inciso II, "d", do Regimento Interno.

Passa-se à discussão em conjunto do projeto e do substitutivo em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária em exercício, Senadora Benedita da Silva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 432, DE 1996

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 311, alínea d, do Regimento Interno, requeiro preferência para apreciação do Substitutivo de Plenário ao Projeto de Lei do Senado nº 281, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que dispõe sobre a leitura de jornais e revistas como atividade curricular.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1996. – João França – Júlio Campos.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Em votação o Substitutivo.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o Substitutivo, fica prejudicado o projeto. A matéria vai à Comissão Diretora a fim de redigir o vencido para o turno suplementar.

É o seguinte o Substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI
DO SENADO Nº 281, DE 1995**

Dispõe sobre a leitura de jornais e revistas como atividade curricular.

Art. 1º A atividade de leitura de jornais e de revistas passa a integrar o currículo pleno tanto das quatro séries finais do ensino fundamental quanto do ensino médio.

Parágrafo único. A atividade a que se refere o **caput** deste artigo será implantada, preferencialmente, em caráter interdisciplinar, respeitando os objetivos e a realidade específica de cada escola, e de acordo com os seus recursos disponíveis.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Item 7:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 21, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Requerimento nº 260, de 1996)

De autoria da Senadora Benedita da Silva, que institui Programa de Educação para a Preservação do Patrimônio Ecológico.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

Nos termos do art. 140, letra b, do Regimento Interno, designo a nobre Senadora Marina Silva para proferir parecer, em substituição à Comissão de Educação.

Se quiser, S. Exª poderá falar sentada, conforme lhe faculto o Regimento.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Para proferir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, primeiro quero dizer quão oportuno é o projeto de autoria de minha colega, Senadora Benedita da Silva, companheira do Partido dos Trabalhadores, relativo à educação ambiental.

No momento estamos discutindo no Congresso Nacional inúmeras iniciativas que convergem para essa proposição, sejam do Executivo, sejam do Legislativo, tanto do Senado quanto da Câmara dos Deputados. Poderia citar algumas delas: a Lei de Diretrizes e Bases para a Educação Nacional, o Projeto de Emenda à Constituição, no que se refere à questão da educação, e o encaminhamento de um projeto de lei que altera a educação no ensino profissionalizante.

São inúmeras as iniciativas que vêm tratando do tema aqui no Senado Federal, além de leis que

revisam as ações tanto na área do desenvolvimento econômico quanto as imbricados ao meio ambiente, como é a própria Lei de Patentes. Então, é oportuna essa discussão da iniciativa da Senadora Benedita da Silva.

Como Relatora de plenário, gostaria, Sr. Presidente, de elencar algumas questões e, com base no Regimento Interno, pedir um prazo de 24 horas para oferecer parecer à matéria, considerando alguns aspectos fundamentais para justificar o meu pedido. Sou Relatora de plenário e gostaria de analisar algumas proposições já em discussão, para incorporá-las também ao meu relatório, embora o projeto da Senadora Benedita da Silva já contemple inúmeros aspectos e seja bastante voltada para essa questão e, respondendo a esses desafios, também para consultar alguns trabalhos atuais sobre esse tema, como é o caso do relatório elaborado pelo Instituto de Sociedades, Populações e Natureza, onde a educação vem sendo debatida exaustivamente e o aspecto da educação ambiental entra como um fator relevante.

Portanto, embora o tempo seja exíguo, eu não gostaria que um projeto dessa envergadura passasse pelas minhas mãos sem que eu pudesse dar uma colaboração naquilo que considero fundamental, porque entendo que educação ambiental é algo que deve estar imbricado em todas as disciplinas como um processo de interação, uma ação interdisciplinar. Educação ambiental não deve ser apenas uma matéria a mais a fazer parte do currículo.

Faço este pedido e gostaria de contar com a compreensão e aquiescência da Mesa.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - A Presidência, nos termos do art. 49, nº 6, in fine, combinado com o inciso II, do art. 348, do Regimento Interno, e em atendimento à solicitação da nobre Senadora Marina Silva, retira a matéria da Ordem do Dia, pelo prazo de 24 horas.

O SR. TOTÓ CAVALCANTE - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação.

A SRA. MARLUCE PINTO - Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - A Mesa solicita ao nobre Senador que aguarde um momento, por gentileza, porque vai submeter à soberba orientação do Plenário a prorrogação da sessão por 15 minutos, para conclusão da Ordem do Dia.

Se não houver manifestação contrária, está aprovada a prorrogação da sessão por 15 minutos.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer oferecendo a redação final que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Benedita da Silva.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 224, DE 1996
(Da Comissão Diretora)

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1995, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de maio de 1996. – **Júlio Campos**, Presidente – **Odacir Soares**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Eduardo Suplicy**.

ANEXO AO PARECER Nº 224, DE 1996

Inscribe o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Em comemoração ao tricentenário da morte de Zumbi será inscrito no Livro dos Heróis da Pátria que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, o nome de Zumbi dos Palmares (Francisco).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O parecer vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Srª 1ª Secretária em exercício, Senadora Benedita da Silva.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 433, DE 1996

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requeiro da dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 227, de 1995, de autoria da Senadora Benedita da Silva, que inscreve o nome de Zumbi dos Palmares no Livro dos Heróis da Pátria.

Sala das Sessões, 8 de maio de 1996. – **Benedita da Silva**.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, o projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra ao Senador Totó Cavalcante, para uma comunicação inadiável. Após, daremos a palavra, por cinco minutos, à Senadora Marluce Pinto. Os cinco minutos restantes serão destinados à apuração da votação nominal realizada hoje.

O SR. TOTÓ CAVALCANTE (PPB-TO. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, passo a ler o documento que dirigi ao Presidente do Senado, Senador José Sarney.

"Os Senadores abaixo-assinados, nominalmente citados pela revista **VEJA** (Ed. Abril, ed. 1.443, ano 29 - nº19, de 8 de maio de 1996), na matéria intitulada "Bancada dos sem-voto" (pp.34 e 35 - cópia anexa), ou a eles solidários, solicitam de V. Exª os necessários procedimentos junto à Procuradoria Parlamentar, com fulcro no disposto no texto da Resolução nº 40, de 1995.

Consideraram que as palavras do Sr. Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Carlos Mário Velloso, serviram de fundamento ao tema desenvolvido pelo citado periódico, atingindo, de forma generalizada, a imagem pública de parlamentares que, amparados pela Constituição em vigor (art. 46, § 3º e art. 56, §§ 1º e 2º), representam seus Estados de origem, no impedimento regimental dos respectivos titulares dos mandatos.

Tal procedimento atribuído àquela autoridade do Poder Judiciário, caso seja confirmado, extrapola em muito as competências próprias e da instituição que representa, além de ferir a ética que sempre deve presidir as relações de harmonia e igualdade entre os Poderes."

Seguem as assinaturas de Totó Cavalcante e dos demais Senadores atingidos pela respectiva matéria.

Sr. Presidente, vou ler textualmente o que diz aquela autoridade, segundo a matéria: "Não podemos submeter a instituição a situações constrangedoras como essas que vemos ultimamente, de suplentes sem expressão eleitoral assumirem", queixa-se o presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Carlos Mário Velloso. "O Senado é importante demais."

A matéria vai mais além, Sr. Presidente. O que falou o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral fere os nossos colegas e a Senadora recém-empossada.

Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, entendo que aquela autoridade preside um Poder Eleitoral que disciplina as leis por nós aprovadas. A ele não compete a crítica, porque este é o Brasil em que vivemos, uma democracia, e os suplentes têm direito a assumirem seus cargos quando da vacância ou do afastamento de qualquer um de seus titulares.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero lembrar àquele Presidente que tenho um passado de lutas contra a ditadura, chegando mesmo a ser preso. No regime democrático, por várias vezes, fui submetido à votação como Deputado Estadual em Goiás e no meu Estado de Tocantins. Não estou aqui de aluguel nem tampouco estou aqui para cumprir as paixões das intrigas que nascem entre os Poderes.

Portanto, Sr. Presidente, solicito as providências cabíveis que o caso requer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) - Concedo a palavra à Senadora Marlúce Pinto.

A SRA. MARLUCE PINTO (PTB-RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, hoje, na abertura dos trabalhos, às 14h30min, estando eu em meu gabinete parlamentar, fiquei surpresa com a leitura de um requerimento de autoria do nobre colega Senador Epitácio Cafeteira.

No requerimento, S. Exª solicita ao Ministro das Relações Exteriores informações sobre uma determinada reunião havida em Bruxelas, onde teria sido tomada uma decisão que, a partir deste ano de 1996, seriam declaradas independentes as reservas indígenas brasileiras.

Mais grave ainda que as reservas independentes, passariam à condição de territórios sob a proteção dos Estados Unidos da América e, logo em seguida, colônias norte-americanas.

Imediatamente acionei minha assessoria no sentido de contactar o Senador Cafeteira e dele solicitar uma cópia do requerimento e da matéria que originou o mesmo.

Aqui está, meus nobres colegas, o referido documento, intitulado "Apelo ao Ministro do Exército" cujo autor é um diplomata de carreira.

Mais do que justa, portanto, a imediata ação do nobre Senador Cafeteira.

Não é de hoje que esse tipo de assunto é ventilado. No ano passado, por exemplo, muitas autori-

dades elevaram suas vozes em torno de fato semelhante.

A imprensa, tanto nacional quanto estrangeira, publicou artigos em que as terras dos ianomâmis eram o foco da questão. O enfoque, neste caso, era a criação de uma nação independente dentro de nossas fronteiras, a Nação Ianomâmi.

Muito se disse, muitas foram as denúncias e mais ainda os desmentidos. De concreto, nada.

Hoje, Sr. Presidente, novamente vem à tona o mesmo problema, o mesmo assunto.

É urgente e necessário que, de uma vez por todas, essa questão seja dissecada. Não podemos ficar eternamente nesse impasse, onde denúncias são formalizadas e, logo em seguida, os fatos esquecidos. Assunto sério como este deve ser total e urgentemente esclarecido.

Neste caso, o autor das denúncias é um diplomata de carreira, pessoa com extenso e respeitável currículo na Casa de Rio Branco, onde ocupou os mais altos cargos da diplomacia. Tem 23 anos vividos no exterior e prestou serviços em mais de 10 países, muitos do Primeiro Mundo, como França e Japão.

Afinal, outras Nações do mundo estão sendo envolvidas nesta trama inaceitável. O assunto, portanto, extrapola nossas fronteiras e é profundamente preocupante.

Se falso ou verdadeiro, a seriedade do fato exige uma profunda investigação. Por isso, aplaudo a atitude do nobre Colega, Senador Epitácio Cafeteira. Por enquanto, vamos aguardar as informações solicitadas ao Itamaraty para, depois, voltarmos ao assunto nesta tribuna.

Sr Presidente, solicito a V. Exª que fique registrado nos Anais desta Casa este documento que traz esse apelo do Embaixador Joaquim de Almeida Serra ao Exército.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE A SRA. MARLUCE PINTO EM SEU PRONUNCIAMENTO.

CLUBE MILITAR

Nº 324 – Novembro/Dezembro de 1995

ISSN 0101-654

Feliz 1996

APELO AO MINISTRO DO EXÉRCITO

Joaquim de Almeida Serra

Excelência: baseado no fato de haver convivido com militares por mais de 10 anos; de ser filho e irmão de oficiais do Exército; de ter 50 anos de serviço público, dos quais 35 no Itamaraty; de ter, por causa de minha profissão, vivido mais de 23 anos no exterior; por haver desempenhado no estrangeiro todas as funções diplomáticas; havendo sido vice-cônsul no Japão e na Argenti-

na, terceiro-secretário de Embaixada no México e na Argentina; segundo-secretário e encarregado de negócios na África do Sul; primeiro-secretário na França; conselheiro e encarregado de negócios no Panamá; ministro-conselheiro e encarregado de negócios no Chile; Embaixador na Coréia do Sul e no Zaire; pelo fato de haver desempenhado na Secretaria de Estado, várias chefias como a do Pessoal, a do Orçamento, a da Inspetoria-Geral de Finanças, a da Assessoria Parlamentar dos ministros Horácio Lafer, Affonso Arinos, Santiago Dantas e Mário Gibson Barboza; de haver sido indicado, por este último, ao presidente da República, para ser comissionado embaixador na Coréia do Sul, por ter sido aprovado, por unanimidade, pela Comissão de Relações Exteriores do Senado, para ocupar a chefia da referida missão diplomática; por, igualmente ter sido embaixador no Zaire – creio poder dirigir-me a V. Ex^a para manifestar minha opinião em assunto de natureza diplomática e de política internacional. Li, no boletim do deputado Jair Bolsonaro (PPB – RJ), que V. Ex^a acha que, para não aumentar a Intranqüilidade reinante na área ianomami, a questão das reservas indígenas deve ficar como está. Perdoe-me, excelência: ficar como está, o Brasil se pulverizará em pequeninas republiquetas de bananas, porque à internacionalização das reservas seguir-se-á a independência das mesmas; à sua independência, a submissão aos Estados Unidos, que logo mandarão marines, em suas fragatas e corvetas, para o Amazonas, onde fincarão a bandeira de listras e estrelas. Depois, cercado pelas novas nações, o Brasil será liquidado e passará a existir o Brazil of The United States.

Leitor habitual da Revista do Clube Militar, na qual até um artigo meu contra a Rio-92 cabeça de ponte da conquista do Brasil – foi publicado na edição de junho de 1992 da mesma, tenho podido observar manifestações veementes contra a demarcação das reservas Militares e civis não-entreguistas acham que a demarcação foi um enigma, conforme observa o coronel Mello Henrique. Para mim, foi mais que um enigma. Foi um ato de lesa-pátria a assinatura da nefanda Portaria nº 580 e dos atos consequentes relativos a mesma. Segundo Sidney Possuelo, o colaborador de Jarbas Passarinho e Fernando Collor na matéria, as reservas ocuparão, depois de demarcadas, 10,6% do território pátrio – 10,6% de 8.511.000km² devem ser 902.166km². Entretanto, meu companheiro no Modecon, Taunay Coelho dos Reis, culto oficial general da reserva, diz serem apenas 793.000km². Por ter muito mais crédito em Taunay, fico com ele e abandono o dado de Possuelo. Ora, conforme diz Taunay, a Bélgica é 26 vezes menor, a França e a Grã-Bretanha juntas não somam esses 793 mil km². Segundo ainda Taunay, as reservas indígenas americanas são 4,8 mil vezes menores do que as reservas dos peles-vermelhas americanos. E, parecendo enigma, mas na verdade sendo safadeza, têm apenas 165km², contra os 793 mil km² das brasileiras!

No rol dos civis, podem-se destacar os pronunciamentos de Fernando Correa de Sá e Benevides – que meu deu a honra de propor meu nome para membro do Modecon, do qual é diretor – e de Celso Brandt, um dos políticos brasileiros de maior visão. Benevides, em artigo na Tribuna da Imprensa, fala na insistência dos entreguistas de cavar um fosso entre civis e militares. Assim, digo eu, ficará mais fácil a transformação, como querem os entreguistas, do Brasil em várias republiquetas de banana. E querem cavar esse fosso para que fique mais fácil a tarefa dos silvérios dos reis. Brandt, censurando com razão Collor, acusa-o de haver violado o art. 20, XI, 2º da Carta Magna, que estabelece que sómente por lei pode ser alterada a faixa de fronteira, e de ter violado o disposto na lei sobre terras da União na faixa que não podem ser cedidas quando com mais de 3 mil hectares. As do yanomamis, nessa faixa, ultrapassaram astronomicamente essa cifra.

Senhor Ministro: O Exército e a sociedade civil sempre estiveram juntos nas grandes causas – abolição, negativa do exer-

cio de papel de capitão do mato, guerra contra o Kaiser, guerra contra Hitler, etc. Por que não ficar agora com os que o admiram e o julgam formado por patriotas, vocabulário menosprezado pelos entreguistas? Fique, excelência, com o Brasil verdadeiro. Cante, como cantaremos nós um dia, se os ianques nos atacarem, o belo hino que diz: se um dia eu partir para a guerra, eu irei bem contente e feliz! Não tenha medo de arreganhos. O Vietnã não se assustou e a aventura ianque deu no que deu. Quando o mundo inteiro viu a foto da menininha de uns 12 anos correndo espavorida e nua – porque o fogo da bomba de napalm já lhe queimara as vestes e passara a quimar-lhe as carnes – pela estrada empoeirada do pequeno país a gritar de dor, o mundo inteiro virou-se para o lado do fraco, humilhado, maltratado, bombardeado, país carbonizado pelo invasor. Até Clinton recusou-se a lutar por causa tão injusta... O Brasil vencerá, excelência. Os povos livres do globo o apoiarão. E então, contentes, poderemos cantar já raiou a liberdade no horizonte do Brasil! Faça, excelência, bela exposição de motivos ao Presidente pela qual se convença sua excelência do absurdo da demarcação das reservas indígenas.

Para se ter idéia do absurdo, façamos comparações: Área das reservas indígenas brasileiras, 793 mil Km; área das reservas indígenas americanas, apenas 165 Km (4,8 mil vezes menores); população das reservas indígenas brasileiras, 240 mil índios; população das reservas indígenas americanas, 800 mil índios; área da Coréia do Sul, 98 mil Km; área da reserva ianomami, 94 mil km, população da reserva ianomami, 8 mil índios (!) população da Coréia do Sul, 43.201.000 habitantes (!); o Índio americano tem 207 m² o brasileiro terá mais de 3 milhões de m².

Recursos das reservas brasileiras: imensos, sendo que nelas se encontram os maiores depósitos de bens minerais estratégicos, preciosos e raros do globo. Recursos das reservas americanas: zero! Ainda há pouco jornais noticiaram que, para sobreviver, os indígenas americanos montaram cassinos em suas reservas!

Meio ambiente: dizem os americanos que os brasileiros destroem a floresta amazônica. E quando americanos a conquistarem? A devastação será geral. Na ânsia de tirar do subsolo, em pouco tempo, toda riqueza possível, explosões, funcionamento de escavadeiras, guindastes, tratores, carretas, caminhões, motores, etc. populirão 10 vezes mais o ar.

Nômades? Os entreguistas dizem que os indígenas brasileiros são nômades. E os americanos? Montavam belos corcéis, eram de cavalaria... Os nossos são de infantaria, marcham na velocidade de 4 Km por hora! OS corcéis dos peles-vermelhas, quando em disparada, atingiam a 60 Km por hora!

Excelência, como vê, esses dados não constituem um enigma. São uma safadeza. Muito mais que isso, são um crime de lesa-pátria.

Excelência: no boletim da EIR (Intelligence & Executive Review), intitulado Why the UN plans for world government must be stopped, gentilmente cedido pelo diretor do Movimento de Solidariedade Ibero-Americana (MSIA), Geraldo Lino, consta à página 26 trecho de relatório do secretário-geral da ONU, Boutros-Ghali um egípcio que em vez de defender os países subdesenvolvidos, como sabe ser o seu, defende os interesses dos EUA e de seus líderes. Boutros-Ghali declarou ao Conselho de Segurança da organização: O tempo da absoluta e exclusiva soberania já passou. Agora, é tarefa, dos líderes de cada país encontrar o equilíbrio entre as necessidades de seus governos e as exigências de um modo cada vez mais interdependente. Dizia eu: dependente dos EUA. Excelência: esse foi o sinal para o início da contagem regressiva para o fim da soberania do Brasil sobre a Amazônia. Como se sabe, o grande jurista Clóvis Ramalhete, pouco antes de morrer, advertiu o governo brasileiro de que a ONU resolveu na reunião de Bruxelas, que as reservas indígenas brasileiras serão

independentes a partir de 1966. Se até 31 de dezembro de 1995 não tornarmos juridicamente anuladas as demarcações das reservas – que assim não existirão – elas serão declaradas independentes e, pouco depois, territórios sob a proteção dos EUA. Logo após, colônias norte-americanas.

Excelência: convença – se possível com a participação dos ministros da Justiça, das Relações Exteriores, da Marinha e da Aeronáutica – sua excelência o presidente a ter esse ato de coragem, de brasiliidade, de patriotismo, de independência!

Joaquim de Almeida Serra é embaixador aposentado. (Artigo publicado na Tribuna da Imprensa, 12 de outubro de 1995).

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A Presidência declara encerrado o processo de votação e vai proceder à apuração dos votos, designando os Senadores Romeu Tuma e Marluce Pinto para escrutinadores.

(Processo de apuração)

VOTARAM OS SRS. SENADORES:

Acre

PMDB – Flaviano Melo Sim

PT – Mariano Silva Sim

PMDB – Nabor Júnior Sim

Alagoas

PFL – Guilherme Palmeira Sim

PSDB – Teotonio Vilela Filho Sim

Amapá

PMDB – José Sarney Sim

PMDB – Gilvam Borges Sim

PDT – Sebastião Rocha Sim

Amazonas

PMDB – Gilberto Miranda Sim

PFL – Bernardo Cabral Sim

PSDB – Jefferson Péres Sim

Bahia

PFL – Josaphat Marinho Sim

PFL – Antonio Carlos Magalhães Sim

PFL – Waldeck Ornelas Sim

Ceará

PSDB – Beni Veras Sim

PSDB – Lúcio Alcântara Sim

PSDB – Sérgio Machado Sim

Distrito Federal

PTB – Valmir Campelo Sim

PSDB – José Roberto Arruda Sim

PT – Lauro Campos Sim

Espírito Santo

PFL – Elcio Alvares Sim

PMDB – Gerson Camata Sim

PSDB – José Ignácio Ferreira Sim

Goiás

PMDB – Onofre Quinan Sim

PMDB – Iris Rezende Sim

PMDB – Mauro Miranda Sim

Maranhão

PPB – Epitácio Cafeteira Sim

PFL – Bello Parga Sim

PFL – Edison Lobão Sim

Mato Grosso

PFL Júlio Campos Sim

PMDB – Carlos Bezerra Sim

PFL Jonas Pinheiro Sim

Mato Grosso do Sul

PPB – Levy Dias Sim

PSDB – Lúdio Coelho Sim

PMDB – Ramez Tebet Sim

Minas Gerais

PDT – Júnia Marise Sim

PTB – Regina D'Assunção Sim

PFL – Francelino Pereira Sim

Pará

PSDB – Coutinho Jorge Sim

PSB – Ademir Andrade Sim

PMDB – Jáder Barbalho Sim

Paraíba

PMDB – Ronaldo Cunha Lima Sim

Paraná

PTB – José Eduardo Vieira Sim

– Osmar Dias Sim

PMDB – Roberto Requião Sim

Pernambuco

PFL – Joel de Hollanda Sim

PSDB – Carlos Wilson Sim

PPS – Roberto Freire Sim

Piauí

PPB – Lucídio Portella Sim

PFL – Freitas Neto Sim

PFL – Hugo Napoleão Sim

Rio de Janeiro

PDT – Darcy Ribeiro Sim

PSDB – Artur da Távola Sim

PT – Benedita da Silva Sim

Rio Grande do Norte

PMDB – Fernando Bezerra Sim

PSDB – Geraldo Melo Sim

PFL – José Agripino Sim

Rio Grande do Sul

PMDB – Pedro Simon Sim

PTB – Emilia Fernandes Sim

PMDB – José Fogaça Sim

Rondônia

PFL – Odacir Soares Sim

PMDB – Ermandes Amorim Sim

PFL – José Bianco Sim

Roraima

PMDB – João França Sim
 PMDB – Marluce Pinto Sim
 PFL – Romero Jucá Sim

Santa Catarina

PPB – Esperidião Amin Sim
 PMDB – Casildo Maldaner Sim

São Paulo

PT – Eduardo Suplicy Sim
 PSDB – Pedro Piva Sim
 PSL – Romeu Tuma Sim

Sergipe

PFL – José Alves Sim
 PSB – Antônio Carlos Valadares Sim
 PT – José Eduardo Dutra Sim

Tocantins

PFL – João Rocha Sim
 PPB – Totó Cavalcante Sim
 PPB – José Bonifácio Sim

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Foram encontradas na urna 77 sobrecartas, número que coincide com o de votantes.

Passa-se à contagem dos votos.

É o seguinte o resultado: 73 votos SIM e 4 em branco.

Senadora Emilia Fernandes, Suplente de Secretário da Mesa do Senado, com 73 votos favoráveis.

A Presidência proclama eleita e empossada a nobre Senadora Emilia Fernandes como Suplente de Secretário da Mesa do Senado Federal, a quem convida a assumir a Presidência dos trabalhos.

O Sr. Levy Dias, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Sra. Emilia Fernandes, suplente de Secretário.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, eu gostaria de agradecer o apoio recebido dos meus Pares. Desde já, colocamo-nos à disposição dos demais integrantes da Mesa desta Casa, bem como de todos os Srs. e Srs. Senadoras, para que possamos, nesta função administrativa que hoje assumimos, dar a nossa contribuição para o engrandecimento do Senado e o bom andamento dos seus trabalhos.

A SRA. BENEDITA DA SILVA - Srª Presidente, peço a palavra, pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Concedo a palavra à nobre Senadora Benedita da Silva.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ). Pela ordem. Sem revisão da Oradora). Srª Presidente,

Srs e Srs. Senadores, manifesto-me, neste momento - e não poderia deixar de fazê-lo - para dar as boas-vindas à suplência que passa a ter, neste momento, a representação feminina do Senado Federal. Creio ser a primeira vez que temos a oportunidade de - ainda que a suplência - ocupar uma cadeira à Mesa desta Casa. Isso nos honra, principalmente quando se trata da Senadora Emilia Fernandes, que tem não só honrado o seu Partido, como também os ideais de seus eleitores, representando o Rio Grande do Sul.

Parabenizo V. Exª por ser a representação feminina à Mesa desta Casa.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Agradeço suas palavras, nobre Senadora Benedita da Silva.

A Presidência lembra aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje; quarta-feira, às 19 horas, no Plenário Ulysses Guimarães, na Câmara dos Deputados, destinada à apreciação de medidas provisórias.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Os Srs. Senadores Gilberto Miranda, Pedro Simon, Romeu Tuma, Bernardo Cabral e Totó Cavalcante enviaram à Mesa proposições cuja tramitação, de acordo com o disposto nos arts. 235, inciso III, alínea "a", Itens 2 e 4, e 355, do Regimento Interno, devem ter início na hora do expediente:

As proposições serão anunciadas na próxima sessão.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Os Srs. Senadores Odacir Soares, Júlio Campos, Lúcio Alcântara e Edison Lobão, enviaram discurso à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Exªs serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no momento, atender aos reclamos de uma expressiva e organizada camada da sociedade brasileira, manifestados até na luta armada (recordar os decorosos massacres de Corumbiara, Rondônia e Eldorado do Carajás, Pará) torna-se um compromisso urgente e inadiável. Não pode ser esquecido que uma minoria de 50 mil proprietários rurais, no Brasil, é dona de 164 milhões de hectares, ou seja, 1.640.000 quilômetros quadrados, correspondente a 20% de todo o território nacional e a quase 100% da terra brasileira agricultável.

É estimado que menos de um terço dessa terra é usada para produção de alimentos. Expressivas áreas são destinadas à agricultura de exportação

(soja, café, cacau, laranja e cana de açúcar), não omitindo as amplas pastagens que apascentam um rebanho de 145 milhões de bovinos. O resto é reserva de valor, é a ociosidade injusta dos latifúndios. Afinal, no Brasil, terra ainda é sinônimo de "status" e de poder.

Do outro lado da moeda, apenas 6% das terras agricultáveis brasileiras são ocupadas pelos minifúndios, por 67% dos pequenos proprietários que respondem por cerca de 70% de toda a produção de alimentos para o mercado interno.

O pequeno produtor do setor primário cumpre a sua função social, mas, infelizmente, a resposta do mercado e do Governo é insatisfatória, seja pela falta de compensação com preços justos, seja pela prática de uma política agrícola que não ampara a produção familiar.

É exatamente na área rural que se encontram os piores índices da miséria nacional; ali estão as "favelas rurais". Hoje, estimam-se em quatro milhões as famílias de "sem-terra".

De acordo com pesquisa da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura - CONTAG, existem no país 586 conflitos de terra, abarcando uma área superior a nove milhões de hectares (equivalentes a dois estados do Espírito Santo). Quase 90 mil famílias, ou meio milhão de pessoas, lutam por essas terras.

Um conflito que envolve tanta gente e tanta terra, deve merecer maior atenção e rapidez na busca de sua solução.

Sr. Presidente e Srs. Senadores!

Aqui em Rondônia, onde a pressão por terras, promovida pelo Movimento dos Sem-Terra (MST), que já resultou na tragédia de Corumbiara, quando morreram 13 pessoas, e onde ainda existem áreas muito tensionadas, prontas a explodir, como a área da Fazenda "Triângulo", localizada no Município de Ouro Preto do Oeste, na qual poderá vir a suceder um novo massacre, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA e Governo do Estado, tem que colocar à disposição dos desvalidos, dos "sem-terra", novas áreas e nelas fazer implantar uma infra-estrutura decente, para que possam se dedicar à única coisa que sabem fazer: cultivar a terra.

Uma das dificuldades que o INCRA vem enfrentando é a de que as áreas agricultáveis em Rondônia, disponíveis, são muito reduzidas, ou estão em mãos de latifundiários.

Isso porque, no período pós-PLANAFLORO, a situação das Áreas de Reservas Índigenas e das

Unidades de Conservação, em setembro de 1995, evoluíra para 56% da área do Estado de Rondônia, de 23,8 milhões de hectares, que estão em princípio, destinadas à conservação, ao "não-uso". As demais áreas do Estado, perfazem 44% da área territorial, ou seja, 10 milhões de hectares.

Tomando-se em conta, Sr. Presidente, o que determina o Código Florestal, Lei nº 1.771, de 15 de setembro de 1965, na Amazônia, o proprietário deverá manter intacta 50% da cobertura da área florestal de sua propriedade.

Resulta que ao Estado de Rondônia e as seus proprietários, é permitido, por Lei, dar utilização produtiva, dentro dos moldes usuais ou tradicionais, (com corte "raso") tão somente a metade dos 10 milhões de hectares, ou seja, CINCO MILHÕES DE HECTARES! Essa área agricultável, disponível, segundo a Secretaria do Meio Ambiente - SEDAM, e a Secretaria de Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária - SEAGRI, já estaria praticamente esgotada. Isso colocaria o produtor rural de Rondônia numa "camisa de força", e, a economia do Estado ficaria "engessada".

Enquanto isso, Sr. Presidente, existem algumas áreas de boas terras vocacionadas para uso agrícola, dentro das Zonas 1 e Zona 2 do Zoneamento Sócio-econômico-ecológico, do PLANAFLORO, disponíveis, ou mesmo, sub-utilizadas. Estou me referindo às Glebas da Licitação de Terras Públicas, "Burareiro", no município de Ariquemes, vocacionada para o cultivo do cacaueiro, e na gleba "Corumbiara", lá no chamado Cone Sul, do Estado.

Neste meu pronunciamento, vou ater-me à enfocar e analisar algumas particularidades da Gleba "Burareiro", de Ariquemes.

O INCRA, mediante a concorrência INCRA/DF/Nº 01/1977, lançou à venda uma Gleba de Terras com 222.609 hectares, de excelente qualidade. A Concorrência na sua primeira etapa, INCRA 01/77, colocou à venda 87 lotes com áreas aproximadas de 500 hectares, e, 31 lotes com áreas de 1.000 hectares. Os lotes menores, com 500 hectares, possuíam solos com um padrão de melhor qualidade, com maior riqueza de componentes minerais primários-nitrogênio, fósforo e potássio. Os lotes com 1.000 hectares tinham terras boas, mas com uma mescla de terras de riqueza menor. Os lotes de melhor qualidade foram destinados ao plantio de cacau. Contratualmente, ficou estabelecido que nos lotes de 500 hectares haveria obrigatoriedade, por parte do licitante vencedor, da implantação da cauicultura em, pelo menos, 125 hectares.

O Edital de Concorrência também dizia: "cabendo à CEPLAC, órgão do Ministério da Agricultura, a elaboração do projeto técnico para o plantio do cacau, correspondendo no mínimo a 50% da área total do lote que fosse permitido desmatar segundo o Código Florestal". Isso implica em reduzir o requerimento a 125 hectares de plantios. Além da elaboração dos projetos, a CEPLAC ficava responsável pela prestação da assistência técnica, pelo fornecimento de sementes híbridas de cacau, e pela manutenção da revenda de material agrícola para o cacau.

Ao Banco do Brasil e ao Banco da Amazônia, caberia o financiamento dos projetos elaborados e aprovados pela CEPLAC.

Aduzia ainda o Edital, que nos lotes prioritários para o cultivo do cacau, com área aproximada de 500 hectares, após o plantio de 50% da área destinada à agricultura do cacau, isto é, 125 hectares, que deverá ser constatado em vistoria promovida pelo INCRA e CEPLAC, o concessionário do lote poderá ser liberado mediante registro do fato, pelo INCRA, no contexto das condições resolutivas constantes do Contrato de Alienação de Terras Públicas que lhe foi outorgado.

Com essas cláusulas contratuais, pela primeira vez foi feita uma alienação de terras públicas com destinação de prioridade agrícola específica: o cacau.

Naquele período, foi intensa a integração do INCRA com a CEPLAC. O INCRA ocupou-se de regularizar terras, assentar colonos nos Projetos Integrados de Colonização (PICs) ou Projetos de Assentamento Dirigido (PADs), ou de alienar terras públicas. A CEPLAC, cuidando de preparar o produtor e de capacitá-lo para o trabalho com a cacaueira.

Os vencedores da Licitação da Gleba Burareiro, efetivada em fevereiro de 1977, puderam, no ano agrícola 1978/79, fazer os primeiros plantios de cacau, que alcançaram os 690 hectares.

A segunda etapa da Concorrência Pública, a INCRA Nº 10/77, alienou 58 lotes de 500 hectares e 27 lotes de 1.000 hectares. Somente em 1979, concluiu-se o processo licitatório com a Concorrência 01/79, que vendeu 25 lotes de 500 hectares e 28 lotes de 1.000 hectares, totalizando 192.500 de uma gleba do "Burareiro", com 222.609 hectares. Foram licitados:

INCRA Nº 01/77

87 lotes, 500 hectares.³¹ lotes, 1.000 hectares, com um total de 74.500 hectares.

INCRA Nº 10/7758 lotes, 500 hectares.²⁷ lotes, de 1.000 hectares, com um total de 56.000 hectares.

INCRA Nº 01/7925 lotes, de 500 hectares.²⁸ lotes de 1.000 hectares, com um total de 40.500 hectares.

Complementarmente foram ainda alienados mais 16 lotes de 1.000 hectares e 11 lotes de 500 hectares, com um total de 27 lotes e uma área de 21.500 hectares.

No total, foram alienados 283 lotes, de um total de 319, restando 36 lotes que tiveram outras destinações (regularização fundiária, assentamento, etc.).

A implantação das áreas de cacau, na Gleba da Licitação "Burareiro", iniciou-se em 1978/79 e alongou-se até o ano de 1984/85, com um dinamismo bastante diferenciado, conforme se pode verificar na tabela:

Ano Agrícola	Área de Plantio (hectares)
1978/79	860
1979/80	2.094
1980/81	2.606
1981/82	1.590
1982/83	110
1983/84	135
1984/85	280
Total	7.675

Além dessas áreas financiadas, foram implantadas com recursos próprios 405 hectares de cacaueais, tanta era a esperança na atividade cacaueira.

A área de cacau, na Gleba Licitação Burareiro, sobe para 8.180 hectares.

Sr. Presidente, Srs. Senadores,

A cacaueira dos grandes proprietários da Gleba Licitação Burareiro foi a que mais sofreu com a queda prolongada dos preços de cacau no mercado internacional.

No período denominado "anos de Ouro", os preços atingiram US\$3.500 por tonelada, passando aos US\$3.000 e sucessivamente aos US\$2.500. Nos últimos sete anos, os preços caíram ao nível dos US\$2.000 e até a baixo dos US\$1.000, atingindo o "fundo do poço" com US\$675 por tonelada. O que significou esta redução nos preços, combinado com a desenfreada ascensão dos preços dos inssumos (fungicidas, inseticidas, fertilizante e sobretudo da mão-de-obra). Essa situação levou os produtores

a manejar seus lotes das áreas cacaueiras em estado de "semi-abandono" e, até mesmo, a erradicar de forma brutal algumas áreas.

Hoje, a cacaueicultura do grande produtor é algo difícil de se encontrar em Rondônia. Lembro-me de alguns poucos exemplos: de Hugo Frey, agora sucedido seu filho Sérgio Frey, que além de conservar a Fazenda Rio Branco, adquiriu o Projeto da SODA-PE; do Dr. Daltro Schwartz, com a Fazenda Saquarema, que às duras penas, vem mantendo as suas atividades cacaueiras. Os demais licitantes não será demais adiantar abandonaram, de algum tempo, as suas atividades. Eram, invariavelmente, empresários vindos de fora, atraídos pelo brilho da "Nova Estrela do Céu Azul da União", do Governador Jorge Teixeira, e pela atratividade do cacau e dos financiamentos substanciais, do Banco do Brasil e Banco da Amazônia.

Desde 1994 a Superintendência Estadual de Rondônia, do INCRA, vem se preocupando com a situação fundiária reinante nas Glebas Burareiro, Corumbiara, Garças, Baixo Candeias e Igarapé Três Bocas, que foram parte do INCRA.

A proposta de então baseava-se na busca de um caminho que viabilizasse a utilização dessas áreas para o assentamento de trabalhadores rurais. Pensou-se na desapropriação dessas áreas, por se tratar de um procedimento judicial mais rápido, e que viria atender, de uma forma mais imediata, aos anseios dos trabalhadores rurais "sem-terra".

Ocorre que as glebas referenciadas têm sua situação dominial definida a partir de licitações de terras públicas e dos Contratos de Alienação de Terras Públicas, celebrados com os licitantes vencedores das concorrências públicas.

As licitações objetivaram a implantação de pequenas e médias empresas rurais, com projetos específicos, como é o caso da Gleba Licitação Burareiro, vocacionada para o cultivo do cacau.

As alienações provenientes dessas licitações faziam-se de forma vinculada: o domínio consignado nos contratos é resolúvel, posto que sujeito à implementação dos projetos da empresa rural, equivalendo-se, hoje, à imóvel produtivo.

Decorridos tantos anos sem que as cláusulas contratuais fossem cumpridas, somente resta ao INCRA declarar a inadimplência e provocar o retorno dessas áreas à situação anterior à licitação.

Assim, em maio de 1994, a Procuradoria-Geral do INCRA manifestou a impossibilidade jurídica de promover a desapropriação das áreas acobertas pelos Contratos de Alienação de Terras Públicas (CATP), cujos proprietários não cumpriram as

cláusulas constantes dos contratos celebrados, pois se agisse de forma contrária, estaria dando reconhecimento ao processo de especulação imobiliária.

O que se recomendou, então, foi que se efetassem por intermédio de Grupos de Trabalho, estudos e levantamentos das situações existentes nas glebas citadas, para que se possa adotar medidas urgentes e necessárias à retomada daqueles imóveis que se encontram inexplorados e cujos proprietários não cumpriram as cláusulas contratuais pactuadas.

Agora, no limiar de uma nova era, quando a CEPLAC e o Governo do Estado lançam-se à Campanha da Recuperação das Lavouras Cacaueiras do Estado de Rondônia, chega em boa hora a iniciativa do Sr. Cleth Muniz de Britto, da Superintendência de Rondônia, que está promovendo vistoria nos lotes da Gleba Licitação Burareiro, para avaliar o estágio de exploração, lote por lote, (inexplorados, abandonados, efetivamente plantados com cacauais).

A política futura a ser efetivada pelo INCRA é o de fazer retornar o processo produtivo nas áreas hoje semi-abandonadas ou abandonadas e até invadidas.

É inadmissível, pouco inteligente e de total injustiça social, deixarem-se ao "não-uso", à especulação, à "reserva de valor", as terras da Gleba Burareiro.

Aquelas terras, são de uma qualidade excepcional, quando comparadas com as terras pobres, como os latossolos amazônicos. A qualidade da infra-estrutura, como a RO-1 e vicinais, abertas pelos licitantes e pelo Governo Estadual, é razoável. Os serviços médicos, de ensino, de assistência técnica disponíveis em Ariquemes são bastante bons.

A rede bancária oficial e privada, o setor comercial e industrial (ainda que incipiente), combinados com as comunicações, rádio, repetidoras de TV, valorizam sobremaneira as terras do município de Ariquemes que hoje têm uma população superior a 100.000 habitantes.

Assim, só nos cabe apoiar a iniciativa da Superintendência Estadual do INCRA, em Rondônia, e solicitar à Presidência do INCRA, em Brasília, e ao Excelentíssimo Ministro da Agricultura, do Abastecimento e da Reforma Agrária, que apóiem a iniciativa do Sr. Cleth Muniz de Britto, com a celeridade que o caso requer.

Não podemos esperar, sentados num baril de pólvora, que uma nova Corumbiara, um novo massacre de Eldorado do Carajás, aconteça em Rondônia. Todos os ingredientes e potenciais estão presentes na Fazenda "Triângulo", no município de Ouro Preto do Oeste. É preciso retomar as áreas

disponíveis da Gleba Burareiros e entregá-las aos que as querem e delas precisam para trabalhar.

Preocupa-me um pouco o procedimento jurídico e administrativo com que deverá ser tratada a retomada. Ao que estou informado, a partir da vistoria, que já está em curso há uns quinze dias, os passos seguintes serão:

- a) caracterizar a inadimplência do contrato;
- b) propor o cancelamento do registro imobiliário;
- c) devolver a importância paga pela aquisição do lote e retomá-lo;
- d) dar uma nova destinação aos lotes, redistribuindo as terras a trabalhadores rurais "sem-terrás".

Cada lote de 500 hectares poderia ser redistribuído a dez parceleiros, com uma área de 50 hectares cada lote; os de 1.000 hectares poderiam resultar em 20 lotes de 50 hectares.

Dito assim, parece, Sr. Presidente, uma coisa rápida. Mas, este caminho a ser percorrido, ao que entendo, poderá ser bastante lento, em razão dos obstáculos jurídicos que os licitantes poderão interpor.

O procedimento está assim orientado, porque, atendendo a uma consulta da Superintendência do INCRA, de Porto Velho, a Procuradoria do INCRA, entende que as áreas licitadas, com os Contratos de Alienação de Terras Públicas (CATP) ou com os Contratos de Concessão Dominial de Terras Públicas (CCDTP), só podem ser desapropriados ou adquiridos, se os licitantes tiverem cumprido os anteprojetos. No caso de serem considerados inadimplentes, mediante uma declaração administrativa da inadimplência, solicita-se à Justiça Federal a anulação do Registro Imobiliário.

Os proprietários que tenham implantado o projeto e que cumpriram o estabelecido contratualmente, poderão ter seus lotes desapropriados.

O que nos preocupa é o procedimento para o processo de retomada dos lotes que estejam inadimplentes. Pois a retomada por via administrativa e/ou judicial poderá retardar muito o processo de utilização desses lotes.

Não é demais considerar, que entre os lotes de 500 hectares - 181 lotes - e os de 1.000 hectares - 102 poder-se-ia dispor de um total estimado de 3.850 lotes de terras de 50 hectares. Esses lotes poderiam regularizar os casos de invasores, já constatados em vistorias feitas, e promover o assentamento de pelo menos 2.000 famílias de "sem-terrás".

Se, Presidente, Srs. Senadores,

Tenho a esperança e mais do que a esperança a antevisão, de que os procedimentos do INCRA de

Rondônia, sejam no sentido de tornar ágil o processo de recuperação dessa importante Gleba de Terras.

No contexto de Zoneamento Sócio-econômico-ecológico do PLANAFLORO, será muito difícil encontrarem-se, terras utilizáveis para a regularização dos invasores ali existentes (nos primeiros 100 lotes vistoriados, metade conta com invasores). Entretanto, esse mesmo contexto poderá oferecer a possibilidade de assentamentos de sem-terrás que venham fazer uso das terras férteis e mesmo já plantadas com cacauais.

Que o Governador Valdir Raupp, Senadores, Deputados Federais e Deputados Estaduais trabalhem juntos para fazer da iniciativa do INCRA em Rondônia uma realidade em favor dos excluídos.

Muito Obrigado

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL-MT) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, denúncias publicadas pela imprensa dão conta de fraudes grosseiras no uso de recursos do salário-educação. O fato, comprovado sem maior esforço, ocorreu no Estado do Rio de Janeiro, envolvendo alguns municípios, localizados sobretudo na Baixada Fluminense.

Não é a primeira vez que crime dessa natureza chega ao conhecimento público. Há poucos anos, algo similar estourou no Estado do Ceará e, em sã consciência, ninguém hoje pode garantir não estar se repetindo por todo o País. Se nada for feito agora, superando o nível de medidas meramente pontuais e paliativas, seguramente continuaremos a conviver com essas práticas criminosas, que agredem a consciência nacional.

Eticamente inadmissível, sob toda e qualquer forma de manifestação, a fraude mostra-se ainda mais chocante e deplorável quando atinge em cheio a educação, em especial o ensino fundamental. É inconcebível, é inaceitável que, no momento em que o País inteiro se mobiliza para enfrentar e superar o gigantesco desafio que é o quadro atual da educação nacional, tenhamos que conviver com verdadeiras máfias de escolas fantasmas, a se locupletarem com o dinheiro público.

Por mais insignificante que possam ser os valores envolvidos nesta malfadada prática a de receber do Poder Público recursos correspondentes a bolsas de estudo de centenas de alunos rigorosamente inexistentes a questão merece ser discutida em profundidade. São múltiplos os ângulos de análise que o assunto propicia e, sinceramente, Senhor Presidente, temo que os mais sérios sejam exata-

mente os que não costumam vir à tona, quando explode o escândalo.

Em primeiro lugar, a constatação óbvia: são ridiculamente frágeis os mecanismos de controle de que dispõe o Estado em relação ao dinheiro aplicado na educação. Qualquer tentativa séria de reverter a dramática situação do sistema de educação pública em nosso País terá que, necessariamente, contar com uma fiscalização séria e inteligente. Caso contrário, permanecerão as fraudes, as construções desnecessárias e as obras que nunca são concluídas.

Parece que o Governo Federal, em boa hora, está reconhecendo o problema. O *Jornal do Brasil*, em sua edição de 24 de janeiro última, afirmou que "o festival de fraudes nas bolsas de estudo causou, segundo o Ministro da Educação, Paulo Renato Sousa, um rombo de oito milhões e quinhentos mil reais ao FNDE no Rio de Janeiro, somente no ano passado. Por isso, já foram feitas mudanças nos mecanismos de credenciamento de escolas na Secretaria de Educação, responsável por confirmar as informações prestadas pelas escolas interessadas em receber recursos do FNDE".

O Secretário Executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/MEC, Barjas Negri, anunciou recentemente mudanças no credenciamento e no repasse de recursos às escolas participantes do Sistema de Manutenção de Ensino (SME). Segundo O Globo de 2 de fevereiro, Negri reconheceu o "equívoco do controle que se faz há mais de dez anos porque se baseia apenas na relação de bolsistas fornecida pelas escolas".

Claro está que medidas dessa natureza são bem-vindas. Lembro-me, inclusive, da salutar decisão tomada pelo ex-Ministro Murílio Hingel de divulgar, sobretudo pelo rádio, o repasse de recursos do FNDE aos Estados e Municípios, prática mantida pelo atual Governo. No entanto, há que avançar mais, muito mais.

Vejamos, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o que ocorre com o FNDE. Autarquia Federal vinculada ao MEC, criada em novembro de 1968, estará o FNDE gerenciando, no corrente ano, um montante superior a dois bilhões e meio de reais, provenientes da arrecadação e da aplicação dos recursos do salário-educação. Em que pese ao profissionalismo de seus dirigentes e de seu corpo técnico, a estrutura do órgão não é capaz de fiscalizar mais do que trinta por cento do que repassa para financiar projetos e programas educacionais em todo o País.

Ao lado da sempre necessária atuação fiscalizadora da sociedade que, para tanto, precisa ser informada acerca dos recursos repassados aos Estados, Municípios e Escolas Públicas, é imprescindível que o Estado não fuja de suas responsabilidades, zelando pela boa utilização dos recursos por ele gerenciados. De imediato, duas providências se impõem: que o FNDE se reestruture, de modo a ser também um diligente órgão fiscalizador, e que as Delegacias Estaduais do MEC adquiram funções mais dinâmicas e profissionais, superando o estágio de mera burocracia cartorial.

Algumas vitórias já foram alcançadas. Desde o Governo anterior, os recursos do FNDE têm sido repassados aos Municípios, via convênios, a partir de projetos analisados e aprovados. Desde 1993, os recursos arrecadados deixaram de fazer o inexplicável passeio pelo Tesouro Nacional, além de ter sido diminuída sensivelmente a permanência, no INSS, dos recursos do salário-educação arrecadados por aquele Instituto. Outro avanço este ocorrido no atual Governo é o repasse de dinheiro diretamente às escolas estaduais e municipais.

Entretanto, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, penso que a questão central continua encoberta. Refiro-me à teimosa pergunta básica dos técnicos do Banco Mundial: "a quem pertence de verdade o recurso público destinado à educação gratuita?", explicitada, em editorial, pelo O Estado de S. Paulo, em sua edição de 10 de janeiro.

Impossível não refletir sobre as questões levantadas pelo Estadão: "Se o IBGE demonstra que vagas em escolas públicas estão sobrando, por que, continuamos a usar dinheiro público para 'comprar' educação particular? Será que se o Estado tomasse conta do que é seu, pelo menos esse tipo de fraude não desapareceria? Por isso é preciso responder a quem pertence o dinheiro público que é recolhido como imposto, para oferecer educação gratuita a quem realmente precisa dela?"

Era o que tinha a dizer.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, densa é a discussão que envolve a questão da prostituição infantil no Brasil. As estatísticas são controversas, segundo algumas fontes. Ademais, suas causas são extremamente complexas, pois têm sua origem no caótico quadro social do país, que expulsa crianças e adolescentes para as ruas. Daí não podermos desconhecer o ambiente de permissividade que predomina, inclusive nos meios de comunicação social, que tendem naturalizar matérias relativas ao assunto.

Até a aplicação de uma lei torna-se complicada, pois há um excesso de convivência entre explorador - vítima.

Tais considerações vêm a propósito da realização do Seminário Internacional sobre Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, realizado em Brasília, no período de 08 a 12 de abril de 1996. Seminário este, preparatório para o Congresso Mundial, que será realizado em Estocolmo, no próximo mês de agosto.

Dados divulgados pelo UNICEF - Fundo para a Infância da Organização das Nações Unidas - ONU -, lista o Brasil dentre os países onde as questões do turismo e abuso sexual contra crianças é mais crítico. O turismo sexual é a manifestação "mais aberrante" de estímulo à prostituição, devendo ser combatido com prioridade máxima pelos governos. "As viagens estão cada vez mais baratas e cada vez mais os turistas e executivos de países industrializados buscam relações sexuais com crianças de países em desenvolvimento", comenta o relatório sobre o crescimento do turismo sexual nas últimas décadas.

Entre os onze países latino-americanos citados no documento, estão a Argentina, Chile, Uruguai e México. Encontramos declarações de que a "exploração sexual de meninos e meninas faz parte da vida cotidiana de várias nações da América Latina, Caribe e Ásia".

Estima-se que cerca de quinhentas mil crianças se prostituem no Brasil, incluindo-se aí meninos e meninas de rua, que podem ceder a eventuais propostas em troca de dinheiro.

Segundo o UNICEF, exercem a prostituição, aproximadamente, trezentas mil crianças indianas, cem mil chinesas e outras cem mil filipinas. Cerca de 150 mil garotas menores de 16 anos, do Nepal, trabalham em bordéis na Índia. Diz o estudo que "nenhum governo promove oficialmente o turismo sexual, mas sem dúvida uns fazem mais do que outros para proteger seus infantes desse tipo de prática."

O artigo 34 da Convenção sobre os Direitos da Criança, obriga os governos a "por fim à exploração e aos abusos contra meninos e meninas na prostituição e outras práticas ilegais". Por enquanto, somente a Alemanha, Suécia e Noruega possuem leis específicas que estipulam punições para o "turista sexual". Austrália, Nova Zelândia e França estão examinando a adoção de medidas similares.

O Nordeste brasileiro é apresentado como cenário denominado "pornoturismo". Destacam-se, nesse comércio, suíços, franceses e alemães. "Há

toda uma organização por trás disso", afirma o texto do UNICEF. Comercializam pacotes turísticos na Alemanha, incluindo uma passagem para o Brasil - e duas de volta. A passagem extra seria para levar a suposta prostituta brasileira. Muitas dessas garotas viveriam na condição de escravas na Alemanha. "Alguns querem recuperar o dinheiro e as emprestam mediante pagamento para seus amigos. Outras acabam caindo nas mãos de gigolôs e não mais conseguem sair."

A CPI da Prostituição Infantil, instalada no Congresso Nacional em fevereiro de 1992, presidida pela Deputada Marilu Guimarães (PFL-MS), e como relator o Deputado Moroni Torgan (PSDB-CE), tomou como partida uma série de matérias veiculadas pelo Jornal Folha de S. Paulo.

À época, Cuiú-Cuiú, um bairro pobre de Itaituba, região de garimpo do interior do Pará, passou a ser o símbolo das meninas-escravas. Segundo a reportagem, elas eram compradas, ficando à mercê da inescrupulosa violência dos senhores donos de casas noturnas. Documentos provavam que policiais da cidade recebiam dinheiro destes "proprietários da noite", para que suas "transações" não sofressem perturbações. Dias depois à denúncia, a Polícia Militar do Estado do Pará, iniciou uma operação para libertar as jovens. No entanto, o Governo do Estado já tinha conhecimento da existência, dois meses antes das denúncias virem à público, de adolescentes escravizadas. 13 de fevereiro de 1992, resultado dessa primeira operação, são libertadas 24 meninas. Com a interferência da Polícia Federal, mais de 70 mulheres, entre maiores e menores de idade, foram libertadas das 32 boates da cidade.

Em São Paulo constatou-se a existência de uma rede de meninas prostituídas, que eram utilizadas na comercialização de drogas. Viciadas, recebiam suas remunerações em crack - droga derivada e mais perigosa que a cocaína -. Embora distante geograficamente, São Paulo reproduz esquema semelhante ao do garimpo da Amazônia, onde é prática comum a escravização de meninas. Na região amazônica, que mantém proximidade com os centros produtores de cocaína, adolescentes são utilizadas por traficantes de drogas. Durante uma investigação naquela região, descobriu-se, por exemplo, uma adolescente decapitada por um garimpeiro. Razão: Recusara-se a manter relações性uais.

Atenuando mais ainda, foi comprovado de que, na Amazônia, há um envolvimento direto entre policiais e a rede que trafica meninas. Em São Paulo, adolescentes sofrem brutais ataques de policiais ci-

vis, militares e de guardas metropolitanos. Sabe-se, então, que a violência é o traço marcante, onde, neste aspecto há total conivência ou participação direta da polícia.

No Rio de Janeiro, a Comissão Parlamentar chegou, através do Núcleo de Orientação e Saúde Social, a grupos de meninos de até 11 anos de idade, que se prostituíam. Como indica o texto, "vários deles são encaminhados à prostituição pelos próprios parentes". As denúncias são, porém, raras. As testemunhas afirmam, em depoimentos sigilosos, que seriam mortas caso revelassem quem são os verdadeiros agenciadores.

Como bem colocou a Deputada Marilu Guimarães, Presidente da Comissão Parlamentar que investigava estes assuntos, jamais desconfiaria deparar-se com uma realidade tão "assustadora e absurdamente cruel".

No meu Estado, o Ceará, turistas estrangeiros alugam casas luxuosas ou utilizam hotéis cinco estrelas com o objetivo de atrair garotas. Em Pernambuco, onde a CPI observou esse mesmo trânsito, temos a informação de que o preço de uma adolescente tem como critério a ausência de seios ou de pelos.

Nos últimos dois anos, o Estado do Ceará registrou um aumento de 154% no número de visitantes ao Estado. Dizer isto, representa um incremento de US\$ 100 milhões na economia local. Não obstante, seria uma deslealdade não lamentar o terrível crescimento da prostituição no Ceará.

Segundo Nilze Costa e Silva, do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher, há uma leitura sócio-econômica do fato, pois "a maioria é de pessoas miseráveis, que vêm no exercício da prostituição uma oportunidade de ascensão social, e sabe-se que o turista é quem tem dinheiro". E assim carregam essa ilusão...

Em abril de 1994, instala-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito, na Câmara Municipal de Fortaleza. Segundo denúncias, uma rede informal de prostituição atuava na orla marítima de Fortaleza. Esquema bem estruturado, envolvia taxistas, gerentes de hotéis, donos de bares e restaurantes, que nesse processo assumiriam o papel de intermediários entre o turista e a prostituta.

Segundo o relator desta Comissão, Vereador Durval Ferraz (PT), constatou-se que pelo menos 13 taxistas, que atuam na Avenida Beira Mar, área onde se concentra grande parte dos hotéis de luxo, agem explicitamente na comercialização de encon-

tos sexuais. Na sua maioria, crianças na faixa etária de 09 a 15 anos, muitas vezes agenciadas pelas próprias mães.

Para Fátima Dourado, do Conselho Cearense dos Direitos da Mulher, a situação revelada pelo relatório da CPI, mostra que a preocupação em incentivar o turismo deve ser acompanhada de uma ação de combate à prostituição.

Manifestando-se sobre este assunto, o empresário cearense Osvaldo Dantas, destaca o aspecto do processo de permissividade da cultura brasileira. Somos uma sociedade permissiva que admite e até estimula, por omissão, perversões amplamente publicizadas. A música, também passou a ser um veículo de deturpação sexual e agressão aos costumes, completa o empresário.

Uma enquete realizada em Salvador, no Estado da Bahia, envolvendo 74 prostitutas entre 12 e 17 anos, revela que a maioria teve sua primeira relação sexual aos dez anos. Capitaneada pela socióloga Marlene Vaz, esta pesquisa concluiu que mais de 80% das prostitutas infanto-juvenis de Salvador nasceram na própria Capital, são pobres, negras e analfabetas. Algumas delas, segundo a pesquisadora, já realizaram, cada uma, cerca de quatro abortos.

Segundo as meninas entrevistadas, afirmam desconhecer a maioria dos males sexualmente transmissíveis, acrescido a isso que o uso do preservativo masculino está diretamente condicionado ao desejo de seu parceiro sexual.

Tomando os dados do extinto Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA), a estatística é próxima a quinhentas mil meninas que se prostituem, nas grandes e pequenas cidades brasileiras. Em sua maioria, vítimas da violência dentro e fora de casa.

Não podemos deixar de indagar o que faz de Fortaleza uma das principais capitais da prostituição de adolescentes. Por que os órgãos responsáveis pelo combate ao lenocínio mostram-se tão impotentes para coibir a ação dos agenciadores, quando se sabe que sua identificação é um segredo polichinelo? Por que hotéis, motéis, bares e boates que alimentam essa rede continuam a realizar tranquilamente esse negócio espúrio, sem serem importunados? A sociedade brasileira carece de informações.

Simplismo delegar à repressão o fim da prostituição infantil. Suas causas remontam raízes sociais complexas.

Adotar posturas simplesmente moralistas em relação ao problema, é pura hipocrisia. Nós, a socie-

dade brasileira, temos nossa cota de responsabilidade, pois é nela que se gesta tal distorção social. A totalidade de menores prostituídos é proveniente de famílias esmagadas pela miséria. Alugam seus corpos e sobrevivem, pois outra alternativa é a morte lenta pela fome.

É imperativo transformações estruturais capazes de barrar as distorções sociais que respondem por esse cenário de degradação.

O Projeto de Lei nº 1674, de 1996, enviado ao Legislativo pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, propondo mais rigor à exploração sexual de crianças e adolescentes. Há o aumento de penas para os acusados e torna crime de ação pública (cuja denúncia é obrigatória pelo Ministério Público, independentemente da queixa-crime), os casos de condutas abusivas, violentas ou de exploração sexual de menores de 14 anos.

O novo texto inclui parágrafos nos artigos 225, 229 e 230 do Código Penal. A pena para quem manter maiores de 14 anos e menores de 18 anos em casas de prostituição, de dois a cinco anos de reclusão, mais multas, será dobrada. Já a pena para quem tirar proveito ou lucro da prostituição - rufianismo -, será punido com reclusão de quatro a doze anos, mais multa. Atualmente a pena máxima é de oito anos.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, temos esperança que destes Congressos de Brasília e de Estocolmo, que reúnem especialistas de todo o mundo, possa-se tratar o problema de forma integrada, indo às origens da questão, realizando campanhas educativas e de repressão, de modo a diminuir a incidência deste crime que enoooda a nossa posição como nação civilizada.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL-MA) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os policiais militares brasileiros têm sido diariamente apontados à execração pública como se fossem um bando de violentos, pistoleiros e marginais, notadamente agora, após o massacre de trabalhadores sem terra em Eldorado do Pará.

Já hoje é visível, perigosamente visível, o comprometimento da respeitabilidade de centenárias instituições - fundamentais na estrutura dos processos de segurança da ordem pública em todos os Estados -, que têm prestado serviços da maior relevância ao País.

Não estou aqui para defender a sorte de policiais eventualmente envolvidos com a chacina do

Pará ou com outros episódios dolosos que importem desvio de suas finalidades legais. Penso, ao revés, que, em tais casos, deve haver rigorosa apuração e severa punição. Estigmatizar, porém, toda uma instituição por conta de desvios localizados e identificados, parece-me um equívoco e um desserviço à própria sociedade.

Se um médico é preso por manter clínicas criminosa de aborto, não se pode imputar o fato doloso a toda a classe médica; se um padre católico ou um pastor protestante descumpre seus deveres éticos, não se pode generalizar a acusação aos integrantes de sua religião.

Assim ocorre com os policiais militares, parecendo nítida a impressão de que se pretende condenar a instituição pelos crimes eventualmente cometidos por alguns dos seus integrantes.

Em relação não somente à Polícia Militar, mas a numerosos outros setores públicos, sabe-se que, em anos passados, os critérios de seleção eram incorretos. Ingressava-se no serviço público, na área civil ou da polícia militar, por injunções pouco recomendáveis. Em função disso, muitas pessoas, sem a devida qualificação, conseguiam ser admitidas em funções para as quais não estavam preparadas.

Pessoalmente, senti a gravidade desse problema enquanto fui o Governador do Maranhão. Tive de vencer toda a sorte de pressões para implantar no meu Estado o concurso público para o ingresso nas carreiras da administração maranhense.

Em relação à Polícia Militar, fui obrigado a promover dezenas de expulsões daqueles seus integrantes que não correspondiam à responsabilidade que lhes devia inspirar o fardamento da sua instituição.

Além de melhorar a situação dos militares estaduais - oferecendo-lhes os vencimentos que podiam ser pagos pela administração e dando-lhes condições para desempenharem a contento suas missões -, criei em São Luís a Academia militar destinada a preparar os Oficiais da PM, cujo ingresso se faz por rigoroso vestibular. Preparado pela Universidade Estadual do Maranhão, esse Curso de Oficiais tem proporcionado resultados de grande êxito, aprimorando os oficiais da PM nos processos de segurança e de respeito à cidadania do maranhense.

Tenho conhecimento, Senhor Presidente, de que em outros Estados, no decorrer dos últimos anos, providências similares foram igualmente adotadas, todas visando o aprimoramento da Polícia Militar como um instrumento insubstituível na ajuda à necessária manutenção da ordem pública.

Torna-se injusto, portanto, que se elejam os policiais militares como os "bodes expiatórios" de qualquer incidente de rua. Se há abusos, devem ser apurados e rigorosamente punidos os que abusaram do privilégio das suas fardas e das suas armas. Nunca, porém, tomar como geral, de toda uma corporação, o mau conceito que atinge alguns dos seus membros.

Nesta oportunidade, permito-me transcrever memorial da Associação Nacional das Entidades Representativas de Cabos e Soldados das Polícias Militares e Bombeiros Militares do Brasil, assinado pelo seu Diretor Presidente, Pedro Dias de Moraes, e pelo seu Presidente do Conselho Deliberativo, Wilson de Oliveira Moraes, documento encaminhado, segundo penso, a todos os Senhores Senadores e Deputados.

Registra o memorial datado de 24 de abril passado:

"Diante do linchamento moral dos integrantes da Polícia Militar paraense, que se seguiu ao lamentável episódio da desobstrução da Rodovia PA-150, ocorrido dia 17 último, em Eldorado dos Carajás, no sul do Pará, a Associação Nacional dos Cabos e Soldados das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares não poderia calar-se.

Nos últimos tempos, a sociedade brasileira vem sendo sistematicamente bombardeada por discursos que buscam atribuir à Polícia, em especial à "Militar", a responsabilidade pelo quadro de violência que ora vivemos.

Obsessivamente, a mídia militante, pelo erro de alguns, assaca impunemente contra a honra e a dignidade de mais de 600 mil pais e mães de família que, recebendo, em média, um terço do que o INCRA paga mensalmente a cada família "sem terra", lutam diuturnamente para preservar a ordem pública. O objetivo é por demais evidente: retirar a auto-estima do policial, desmoraliza-lo perante a população e inibir sua iniciativa.

Coincidemente não se conhece por parte do Governo Federal ou dos Governos Estaduais, qualquer iniciativa para melhoria da Polícia. De modo geral, só se critica, ameaça-se e execra-se as polícias, sem nada oferecer a elas, fazendo-se tábula rasa ao princípio de que a idéia de Estado e inseparável da idéia de polícia.

A causa de tudo isso é aparentemente simples. A ordem pública, a ser preservada pela Polícia e tutelada pela Justiça, garante, em última análise, a ordem política e a ordem econômica do país. Como a

equação política do país ainda não se processou e a ordem econômica é de cunho capitalista, a ordem jurídica estabelecida está sob permanente questionamento político e, nessa luta do rochedo contra o mar, o marisco é a Polícia.

Neste contexto, criminosos contumazes, que se "recusam" a colocar sua "força de trabalho" a serviço do "capital", são alçados à condição de "celebridades", e para protegê-los, erigiu-se uma criminologia radical em oposição à criminologia tradicional. O estrito cumprimento do dever legal e a legítima defesa, própria ou de terceiros - excludentes da ilicitude - foram deturpados e passaram a ser enfocados como violência policial.

Carências reais de homens desesperados são inescrupulosamente manipuladas politicamente para pressionar os poderes decisórios da Nação. Ações ilegais ganham foros de expressão legítima das injustiças sociais, eis que, para os que assim procedem, a ordem política - particularmente sua via representativa - e a ordem jurídica, de nada valem.

Governantes comprometidos não titubelam em usar a polícia para solucionar conflitos sociais que demandam solução política, jogando os seus integrantes contra o povo e, depois, responsabilizando-os perante a opinião pública. A praxe é execrá-los pelos resultados, que são instrumentalizados para alavancar seus inconfessáveis propósitos.

No Pará, as imagens falam por si. A opção dos policiais era morrer, esquartejados a facão e a foice, ou atirar. O restante, sabidamente, é politicagem vil e sensacionalismo barato, que os Tribunais saberão separar da verdade.

Os policiais militares e bombeiros militares não mais se conformam em assistirem, inertes, a tão odiosa orquestraçāo contra as seculares Instituições a que pertencem e, igualmente aos outros envolvidos no trágico episódio, clamam por justiça e pelo fim da impunidade dos verdadeiros responsáveis, sem exceções, valendo-se do momento para recordar o velho ensinamento de Rui Barbosa: "Uma Nação que confia em seus direitos em vez de confiar em seus soldados, engana-se a si mesma e prepara a sua queda".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, creio que os cabos e soldados das Polícias Militares e Bombeiros Militares do Brasil, através da sua Associação de classe, merecem o direito da resposta que dão aos que os têm atingido às vezes cruelmente, sem o cuidado de separarem o joio do trigo.

Por isto é que, com grande prazer li, desta tribuna, o memorial que passa a constar de nossos Anais.

Muito obrigado.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - A Presidência designa para a sessão deliberativa ordinária, a realizar-se amanhã, às 14h30min, a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 102, DE 1993

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1996)

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 413, de 1996)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1993 (nº 2.801/92, na Casa de origem), de iniciativa da Comissão Parlamentar de Inquérito que investigou o extermínio de crianças e adolescentes, que altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 1.001 e 1.002, de 21 de outubro de 1969, Códigos Penal Militar e de Processo Penal Militar, respectivamente, tendo

Parecer favorável, sob nº 284, de 1993, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

(Dependendo de pareceres da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre as emendas de Plenário, e de Relações Exteriores e Defesa Nacional - nos termos do Requerimento nº 842/93 - sobre o Projeto e as emendas)

- 2 -

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 13, DE 1996

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 102, de 1993)

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 413, de 1996)

Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1996 (nº 899/95, na Casa de origem), que altera o art. 9º do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar.

(Dependendo de pareceres das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Relações Exteriores e Defesa Nacional - nos termos do Requerimento nº 112/96)

- 3 -

OFÍCIO Nº S/25, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 415, de 1996)

Ofício nº S/25, de 1996, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão sobre solicitação do Estado do Espírito Santo, relativa ao pedido de emissão de Letras Financeiras do Tesouro daquele Estado - LFES, cujos recursos serão destinados ao giro de sua dívida mobiliária, vencível no 1º semestre de 1996.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 4 -

OFÍCIO Nº S/21, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 421, de 1996)

Ofício nº S/21, de 1996, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão sobre solicitação do Estado do Paraná, relativa a operação de crédito externo junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, no valor de duzentos e quarenta e nove milhões de dólares norte-americanos, equivalentes a duzentos e quarenta e dois milhões, cento e cinqüenta e dois mil e quinhentos reais, em 31 de dezembro de 1995, cujos recursos serão destinados à implementação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias de Infra-Estrutura Municipal - PARANÁ URBANO.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 5 -

OFÍCIO Nº S/27, DE 1996

(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 422, de 1996)

Ofício nº S/27, de 1996, do Banco Central do Brasil, encaminhando manifestação daquele Órgão sobre solicitação do Estado do Rio Grande do Sul, relativa a concessão de garantia a ser prestada à União nas operações de crédito a serem realizadas pelos pequenos produtores rurais daquele Estado, no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, no valor de vinte e quatro milhões de reais.

(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

- 6 -

REQUERIMENTO Nº 789, DE 1995

Votação, em turno único, do Requerimento nº 789, de 1995, do Senador Waldeck Ornelas, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjun-

ta dos Projetos de Lei da Câmara nºs 41, de 1991, e 50, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

- 7 -

REQUERIMENTO Nº 12, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 12, de 1996, do Senador Roberto Requião, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara nº 232, de 1993 (nº 2.525/92, na Casa de origem), que inclui os incisos X e XI no art. 4º da Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991, que institui o Conselho de Comunicação Social.

- 8 -

REQUERIMENTO Nº 308, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 308, de 1996, do Senador Roberto Requião, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 313, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que regulamenta o uso da língua vernácula, para denominações de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços e dos seus produtos e dos respectivos manuais de instruções, guias de informações, mapas, cartas, folhetos, letreiros, painéis e toda e qualquer modalidade de informação destinada ao consumidor brasileiro.

- 9 -

REQUERIMENTO Nº 309, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 309, de 1996, do Senador Roberto Requião, na qualidade de Presidente da Comissão de Educação, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1995, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera dispositivos da Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, estendendo o direito à participação em atividades de estágio.

- 10 -

REQUERIMENTO Nº 311, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 311, de 1996, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno, a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 138, de 1995, de sua autoria e outros senhores Senadores, que cria área de livre comércio no Município de Cabedelo, no Estado da Paraíba.

- 11 -

REQUERIMENTO Nº 340, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 340, de 1996, do Senador Esperidião Amin, solicitando, nos termos regimentais, tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 25 e 30, de 1995, por tratarem de matérias que versam o mesmo assunto.

- 12 -

REQUERIMENTO Nº 353, DE 1996

Votação, em turno único, do Requerimento nº 353, de 1996, do Senador Humberto Lucena, solicitando, nos termos regimentais, a criação de Comissão Temporária Interna, composta de treze membros, para o fim especial de, no prazo de cento e vinte dias, examinar o problema da nossa dívida interna pública e, bem assim, propor alternativas para sua solução.

- 13 -

MENSAGEM Nº 145, DE 1996

Votação, em turno único, da Mensagem nº 145, de 1996 (nº 275/96, na origem), do Senhor Presidente da República, solicitando a retirada do Projeto de Lei da Câmara nº 7, de 1996 (nº 4.899/95, na Casa de origem), que dá nova denominação aos Capítulos II e V do Título II do Livro III, e estabelece nova redação para os arts. 581 a 592, 609, 610, 619 e 620 do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, Código de Processo Penal.

- 14 -

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 191, DE 1995

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 191, de 1995 (nº 186/95, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Comercial, Econômica e Industrial, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Turquia, em Brasília, em 10 de abril de 1995, tendo

Parecer favorável, sob nº 161, de 1996, da Comissão

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.
(Em virtude de adiamento)

- 15 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 1995

Primeiro dia de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 1995, de autoria do Senador Odacir Soares e outros

senhores Senadores, que dá nova redação à alínea e do inciso II do § 5º do art. 128 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 822, de 1995, da Comissão

- de Constituição, Justiça e Cidadania.

A SRA. PRESIDENTE (Emilia Fernandes) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h51min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EPITACIO CAFETEIRA NA SESSÃO DE 06/05/96, QUE SE REPUBLICA POR SOLICITAÇÃO DO PARLAMENTAR:

O SR. EPITACIO CAFETEIRA (PPB-MA). Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o Governo já sentiu que a situação social do País se deteriora a cada dia. Acabamos de assistir à saída do sociólogo Betinho e de Renato Aragão do Programa Comunidade Solidária.

Serão anunciadas hoje, por parte do Governo, propostas no sentido de tentar amenizar o problema no campo social. Fala-se também de um projeto que visa aumentar o número de empregos.

O Governo chegou a organizar um projeto no sentido de que, para novos empregos, diminua-se a contribuição social. Mas nada disso pode ir além de expectativa. O que existe hoje no País, Sr. Presidente, é que o Real foi escolhido como escudo do Governo. E o povo até hoje está aplaudindo uma moeda estável.

É verdade que a euforia desse aplauso vem gradativamente diminuindo, porque o custo da estabilidade dessa moeda tem sido muito maior do que a vantagem que tem trazido.

Por empolgação talvez, quando foi lançado o Real, conseguiram que a cotação do dólar fosse muito inferior ao valor dessa moeda, algo em torno de R\$0,80. E esse ajuste demorou muito a acontecer.

O Governo tem condições de estabelecer um preço, porque entra no mercado para vender ou comprar dólar, dentro do que ele chama de banda cambial. Mas esse preço continua a ser ilusório, porque traz como consequência a deterioração da nossa economia.

O preço real de uma moeda - e aí não é trocadilho porque a moeda se chama Real -, que deve existir sempre, é aquele que torna os produtos de um país competitivos em relação aos de outros países, e isso não temos no Brasil. A cotação da nossa moeda está a inibir a exportação, e nós estamos importando mais do que exportando. Na medida em

que recebemos mercadoria externa a um preço baixo, porque a nossa moeda é cara, nessa ocasião, começamos a fechar nossas indústrias, lojas comerciais, e o desemprego começa invadir esse País de uma forma alarmante.

Hoje o desemprego é a maior causa de insatisfação no Brasil. Veja V. Exª, Sr. Presidente, que normalmente as populações saem do interior para a cidade na busca de oportunidades melhores. Tivemos sempre o êxodo rural, o filho do trabalhador rural saía do interior, da terra onde vivia, e se dirigia para a cidade, porque as terras são tituladas, a maioria delas para quem não trabalha, para quem tem a terra como quem tem dinheiro numa caderneta de poupança.

O cidadão compra uma terra, cerca-a, mas não trabalha nela, não produz e, em consequência, não deixa ninguém trabalhar nem produzir. Como não trabalha, não contrata empregado para sua fazenda. E o que vem acontecendo normalmente? O homem que não tem terra e nem emprego no campo se desloca para a cidade, sem qualquer expectativa de emprego. Trabalha como bombeiro, como frentista numa bomba de gasolina, como pedreiro ou então aprende alguma profissão simples, tornando-se, por exemplo, eletricista. Como é uma mão-de-obra não-qualificada, faz exatamente o trabalho mais pesado.

O que estamos verificando hoje, Sr. Presidente, e que alarma qualquer um, é que, à medida que ocorre o desemprego, a maioria ou quase totalidade de mão-de-obra não-qualificada, vindo para a cidade, está agora retornando ao campo, ao menos para fazer uma agricultura de subsistência.

Portanto, o problema no campo foi aumentado em 100%. Aos sem-terra somaram-se os sem-emprego oriundos do campo e que a ele estão retornando. No massacre do Pará havia entre os mortos eletricista, borracheiro; essa constatação que se faz é exatamente em função das próprias notícias que estão aí.

E o que estamos fazendo? Vamos fazer reforma agrária, mas que reforma agrária? O Brasil vai comprar suas próprias terras para evitar esse problema? Não conhecia essa história de o Brasil comprar as suas terras. Isso tudo porque nossa cultura diz que as terras foram doadas no começo por El-Rei, em capitâncias hereditárias e em sesmarias e de toda a forma; as terras não doadas foram, depois, incorporadas pelos Estados e vendidas para quem não se dispôs a trabalhá-las.

Na minha região, Sr. Presidente, quem conseguiu titular um pedaço de terra saiu a galope para a

Sudene, visando implantar um projeto, para receber dinheiro e trabalhar a terra. Hoje, quando falam em desapropriar terras do Banco do Brasil para assentamento, eu levantaria uma questão: por que não examinar terras que estão hoje financiadas pela Sudene, nas quais os titulares nada fizeram? Eles apenas receberam o dinheiro e não trabalharam a terra.

Temos que lutar não por uma reforma agrícola, pela mudança de titularidade da terra, mas por uma reforma na mentalidade do povo. A terra é um bem de produção, só deve ter terra quem a usar para produzir, não só para si mas também para este País, porque, da maneira como está, a situação ficará cada vez mais difícil.

O Sr. Ernandes Amorim - V. Ex^a concede-me um aparte, nobre Senador?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Ouço o nobre Senador Ernandes Amorim.

O Sr. Ernandes Amorim - Senador Epitacio Cafeteira, quero só testemunhar a verdade das suas palavras até porque sou filho de lavrador e originário de Rondônia. Moramos em uma região basicamente agrícola, onde já foram executados alguns projetos de assentamentos em módulos de 50, 100, 200 hectares e 42 alqueires e aquela gente recebeu as terras com título definitivo. O Governo, pensando que estava ajudando, financiou aqueles agricultores que, depois de assentados e já trabalhando naquela área, foram expulsos pelos juros bancários. O Governo quer fazer agricultura, quer distribuir terras para pessoas sem terra e não mede as consequências para saber como elas vão sobreviver naqueles assentamentos. V. Ex^a falou em enfermeiras, boracheiros, enfim, pessoas que têm profissões diversas e, portanto, não têm habilidade para trabalhar a terra e nem encontram as condições necessárias para que nela possam permanecer. Se porventura receberem terras e lancarem mão de empréstimos bancários, com os juros que estão aí, é evidente que, mais cedo ou mais tarde, além de perderem o que receberam, ainda poderão sair para a vida comum, serem cadastrados no Cadin, irem para a inadimplência e ficarem frustrados para o resto de suas vidas. O Governo Federal teria que observar os assentamentos existentes e procurar, a partir de agora, selecioná-los. Num projeto trabalhado entre o município, o Governo e o próprio Incra, com a experiência que este tem, deve-se procurar distribuir essas terras, mudando a maneira de emprestar recursos àquelas pessoas que ali vão habitar. Senador Epitacio Cafeteira, no nosso município, pessoas que já tinham a sua fazenda em condições de produzir, to-

maram emprestado dinheiro para comprar gado leiteiro, mas os juros já superaram o valor das poucas cabeças de gado e de suas propriedades. Por outro lado, o Governo Federal empresta dinheiro a bancos com juros baixíssimos de 6% ao ano e penaliza a agricultura com os juros que aí estão. Essa política está errada. O Governo precisa incentivar a área agrícola e subsidiar esses financiamentos, para que os homens saiam da periferia das grandes cidades para o campo e produzam num país em que as pessoas estão famintas. Numa visita que fiz ao meu Estado, à nossa região, um dono de frigorífico disse que, no ano passado, abateu algumas mil cabeças de gado, mas que, hoje, está abatendo por volta de 60% a 70% daquele montante. Não há quem compre a carne, a qual está de 30% a 40% mais barata. Isso implica que, realmente, o povo está pobre; não existe dinheiro. Há necessidade de novas medidas, que devem ser tomadas com mais ênfase, com mais força, no sentido de apoiar os produtores, os agricultores, para que o Brasil se desenvolva. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Senador Ernandes Amorim, agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

É claro que a má distribuição de terras é um problema sério, mas o grande mal deste País é exatamente a manutenção de um valor fictício da moeda.

Atualmente entra muito dinheiro neste País, entram muitos milhões e até bilhões de dólares. Mas a pergunta é: esse dinheiro entra para produzir ou para ganhar sem trabalhar? Ora, o Brasil ao pagar 2% de juros ao mês, transforma-se num mercado ideal para quem aplica dinheiro. O dinheiro corre para o lugar que produz dinheiro. Os melhores títulos que existem na Europa ou na América rendem 8%, 8,5% ao ano. Se o Brasil paga 2% ao mês, em quatro meses já se obtém o resultado que os melhores títulos dos Estados Unidos só teriam em um ano.

Então, esse dinheiro entra aqui, e o Governo faz uma mágica muito interessante: ele é o maior devedor e é quem estabelece essa taxa de juros alta, que atinge a indústria e o comércio e também o próprio Governo, que paga não com o seu dinheiro, mas com o dinheiro de nós todos. Assim, o País se enfraquece na medida em que paga esses juros altos, e qualquer um pode levar esse rendimento para o exterior.

A grande revista de economia dos Estados Unidos, a *Newsweek*, disse: "O Brasil é o próximo México".

Vai haver uma desvalorização de 25%, ainda este ano na moeda, ou seja, aquilo é carta de segu-

ro para evitar que essa desvalorização se faça agora; porque, na realidade, enquanto não se fizer essa desvalorização, estão levando o lucro do dinheiro empregado. Se houvesse hoje uma desvalorização de 25% do real, o que eles já lucraram ficaria aqui; aqueles que quisessem levar algum dinheiro, levariam praticamente o capital que empregaram durante esses quase 2 anos de existência dessa moeda. Começamos a pagar 4% de juros ao mês e hoje estamos praticando uma taxa de 2% ao mês.

Esse é um problema muito complexo: aparentamos uma coisa e somos outra. Somos um País de moeda estável e de um povo pobre. O País também pobre porque o maior devedor que existe é o Governo brasileiro, e essa pobreza se reflete no desemprego, porque nós não estamos podendo produzir para competir com o preço da moeda no mercado internacional. Vamos, como uma bola de neve, descendo a ladeira. Até quando? Até quando o povo vai conseguir viver nesse desespero?

Se na inflação o povo tinha dinheiro, ele valia quase nada. Na recessão a moeda vale muito, mas ninguém tem dinheiro no bolso. Então, na época da inflação, comprava-se pouco; na recessão, não se compra nada. E os economistas podem dizer: os supermercados estão vendendo mais. É claro! É preciso sobreviver, mas estamos produzindo menos neste País, estamos exportando menos, caminhamos para uma situação de um déficit brutal.

E o dinheiro que entra no Brasil em grande velocidade atrás de juros, não tem nenhum compromisso com o País e, nesta hora, ele sai daqui a jato, em avião supersônico. Ele sai mais rápido do que entrou. E o que vai acontecer com o País?

Diremos para os nossos economistas que eles são os responsáveis por isso. No entanto, eles são a única categoria que não é penalizada pelos seus erros. Se um médico faz uma operação e erra, ele pode ser condenado à cadeia ou perder o título porque matou alguém; se um engenheiro constrói um prédio, e o prédio cai e morre gente, ele pode ser condenado à cadeia ou pode perder o seu título de engenheiro, mas o economista não. O economista levanta uma teoria, joga-a para este País - foi assim com o Cruzado, com o Cruzado Novo, está sendo assim com o Real - se não der certo, o economista alega que não tem culpa de nada.

Então, Sr. Presidente, temos de nos conscientizar. Enquanto não procurarmos examinar da maneira mais clara, junto ao Executivo, esses problemas que se encadeiam, que vão da produção ao social, passando pelo problema agrário, o que temos? As

Organizações Não-Governamentais lá fora estão reclamando porque querem garantir as terras dos índios. É muita terra para eles, que não trabalham, mas as organizações não governamentais dizem que nessas terras não se pode mexer.

Há os índios, que têm muita terra, e há os sem-terra, que não podemos colocar nem nos latifúndios nem na terra dos índios, porque as organizações não governamentais não nos deixam fazer isso.

Trata-se de um problema difícil. Se não houver patriotismo e renúncia ao vedetismo, não chegaremos a parte alguma, Sr. Presidente.

O Sr. José Eduardo Dutra - V. Ex^a permite-me um aparte?

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - Ouço V. Ex^a, Senador José Eduardo Dutra.

O Sr. José Eduardo Dutra - Nobre Senador Epitacio Cafeteira, também não sou economista, por isso gostaria que V. Ex^a me ajudasse, embora saiba que V. Ex^a também não o é. Talvez, por não ser economista, não entenda por que o Governo apresenta como grande vantagem, como conquista, como vitória da sua política econômica, o fato de o Brasil hoje contar com aproximadamente US\$50 bilhões em reservas. Se eu fosse à tribuna do Senado e dissesse que fiz um ótimo negócio: tirei R\$20 mil do cheque especial do Banco do Brasil e apliquei na caderneta de poupança, provavelmente sairia daqui em uma camisa-de-força, porque me considerariam maluco, já que estaria pagando 10% de juros do cheque especial e recebendo 1,5% ou 2% da poupança. No entanto, o Governo está fazendo algo semelhante e não é tachado de maluco. O Brasil tem US\$50 bilhões de dólares em reservas, que rendem os juros internacionais de 6% ou 8%, mas, para compensar essas reservas, tem que emitir reais. Depois para "enxugar" esses reais, para não causar inflação, precisa emitir títulos, pagando juros de 3 a 4% ao mês. Essa operação é semelhante à do cidadão que tira dinheiro do cheque especial para aplicar na caderneta de poupança. No entanto, é apresentada como grande feito da nossa equipe econômica. Talvez V. Ex^a possa me ajudar a decifrar essa esfinge.

O SR. EPITACIO CAFETEIRA - V. Ex^a está absolutamente certo. Antigamente a nossa grande dívida era externa; a dívida interna era pequena. Hoje, temos uma dívida interna enorme. O que cresceu foi a dívida interna; a dívida externa até diminuiu. Por quê? Porque temos reservas. Elas vêm do exterior para serem aplicadas em real, com os juros de mercado, que são muito superiores aos juros da dívida externa. Então, ocorre o seguinte: temos uma

grande dívida interna enquanto se verifica o encolhimento da dívida externa - o que pode até parecer bom, mas não o é - pela qual pagamos juros absurdos.

Li no jornal, há uns dois ou três dias, que um cidadão trouxe para o Brasil US\$4 bilhões, e ninguém quis. Por quê? Porque qualquer um que recebesse esse dinheiro, para pagar os juros internacionais, não teria onde aplicá-lo.

A situação do Brasil é, na realidade, difícil. A moeda sinaliza para uma estabilização que não há. Hoje o povo questiona se vale a pena manter o valor da moeda internamente se, na realidade, importamos tudo de todo o mundo, e isso acaba com nossa produção. Nossos brinquedos, calçados e roupas não têm mais competitividade. Dentro de pouco tempo isso vai acontecer até com os alimentos. Muitos dizem que a produção agrícola cairá dentro de pouco tempo. Posso garantir a V. Ex^a que brevemente os produtos agrícolas importados serão mais baratos do que os daqui. Por quê? Porque a moeda não está no seu valor de mercado, valor natural. Há o artifício do Banco Central que entra no mercado de compra e venda da moeda e sai dele para mantê-la dentro de um valor que dê ao Presidente da República a idéia de que vamos muito bem. Isso me assusta.

Se o titular do Governo, seja federal, seja estadual - sei porque já fui Governador - não sair para conversar com o povo e sentir os seus anseios, mas limitar-se a ouvir os áulicos, ficará certo de que está fazendo ótima administração. Todos os dias os áulicos dizem ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que está tudo muito bem e de repente, vê-se este grande sinalizador: o programa social da primeiradama, Dona Ruth Cardoso, sofre a defecção de dois grandes idealistas dos programas sociais - Betinho e Renato Aragão. Talvez esse fato sirva de alerta para o Presidente. Talvez, por isso, o Presidente hoje anuncie medidas heróicas que serão tomadas, mas, enquanto essas medidas não se efetivarem, o sofrimento continuará.

Vejamos o problema dos sem-terra. Hoje existe uma Bancada muito grande de ruralistas, que se opõe a qualquer medida no sentido de agilizar a solução desse problema. A terra dos índios é intocável. É intocável porque, embora haja pouco índio e muita terra, as organizações não governamentais dizem que nessas terras ninguém pode tocar. Nas outras, a Bancada ruralista não aceita mexer. E os sem-terra, somados aos sem-emprego, estão ocupando o País. Até quando? Quando teremos um Conselho que possa, realmente, aconselhar o Presidente da República?

Sr.. Presidente, vejo que o meu tempo já se esgotou e quero deixar oportunidade para que outros tragam as suas preocupações. Não estou aqui para ensinar, para dizer qual é o certo, mas para dizer das minhas preocupações ao ver um povo que já não tem quase nada para comemorar, a não ser o resultado de uma partida de futebol. A tristeza hoje é grande.

Outro sinal, Sr. Presidente, é a violência que está ocorrendo no País - violência na cidade, violência no campo. Em São Paulo, mataram um cidadão que fazia avaliação das terras que seriam desapropriadas. Segundo os jornais, ele fazia uma avaliação mais alta e depois recebia uma parte dela. Foi morto porque houve um desentendimento na hora de dividir o dinheiro.

É difícil, Sr. Presidente.

Neste País a cada dia surge novo escândalo. O escândalo de hoje não é discutido no dia seguinte, porque há novo escândalo. E tudo fica por isso, e tudo fica da mesma maneira.

A cada dia que passa, Sr. Presidente, se não nasce a desesperança, pelo menos morre um pouco da esperança de todos nós.

COMISSÃO ESPECIAL

Criada através do Requerimento nº 017/1996-SF, "destinada a promover atualização e novos estudos e levantamentos sobre a abertura de frentes de produção agropecuária, extractiva e de diversificada gama de insumos industriais ou de bens acabados na região dos cerrados e em toda interlândia do corredor de transportes centroleste, que liga o Brasil central e regiões adjacentes até o Oceano Pacífico ao Complexo Portuário do Espírito Santo"

Às dezessete horas e quinze minutos do dia vinte e sete de março do ano de mil novecentos e noventa e seis, na sala nº 09 da Ala Senador Alexandre Costa, Anexo II do Senado Federal, reúne-se a Comissão do Corredor Centroleste. Presentes no recinto da reunião os Senhores Senadores Jonas Pinheiro, José Ignácio Ferreira, Júlio Campos, Lauro Campos, Leomar Quintanilha, Lúdio Coelho, Mauro Miranda, Valmir Campelo e Ermandes Amorim. Havendo número regimental, assume a presidência eventual o Senhor Senador Lúdio Coelho, que dá início aos trabalhos e comunica que vai proceder à votação para Presidente e Vice-Presidente da Comissão e convoca os Senadores presentes a votarem, convidando para escrutinadores os Senadores

Júlio Campos e Lauro Campos. Feita a apuração, verificou-se o seguinte resultado: Presidente: 07 (sete) votos para o Senador José Ignácio Ferreira. Vice-Presidente: 06 (seis) votos para o Senador Jonas Pinheiro. Foram proclamados eleitos os Senadores José Ignácio Ferreira e Jonas Pinheiro, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente. A seguir, a Presidência convida os Senadores eleitos para assumirem os seus lugares na Mesa dos Trabalhos da Comissão. Ao assumir a Presidência, o Senhor Senador José Ignácio Ferreira anuncia a indicação do Senhor Senador Mauro Miranda para a relatoria desta Comissão, agradece aos presentes a honra com que foi distinguido e concede a palavra pela ordem aos Senhores Senadores Jonas Pinheiro, Valmir Campelo, Júlio Campos, Leomar Quintanilha, Ernandes Amorim e Lúdio Coelho. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declara encerrada a presente reunião e, para constar, eu, Marcos Santos Parente Filho, secretário da Comissão, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e irá à publicação, juntamente com o apanhamento taquigráfico que faz parte integrante da presente ata. – Senador **José Ignácio Ferreira**, Presidente.

O SR. PRESIDENTE - A presente reunião está destinada a analisar o Requerimento nº 017, de 1996, destinado a promover a atualização e novos estudos e levantamentos sobre a abertura de frentes de produção agropecuária, extractiva e diversificada, gama de insumos industriais ou de bens acabados, na região dos cerrados e em toda a interlândia do corredor de transportes centro-leste, que liga o Brasil central e as regiões adjacentes até o Oceano Pacífico ao complexo portuário do Espírito Santo.

Vamos eleger o Presidente.

(Procede-se à Votação.)

Convido os Srs. Senadores Lauro Campos e Júlio Campos para procederem à apuração dos votos. (Pausa.)

Convido o Senador José Ignácio, eleito Presidente desta Comissão, para presidir os trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) - Comunico que será designado Relator o Senador Mauro Miranda. Queremos agradecer a presença de todos os Srs. Senadores. Esta é uma Comissão que vai mostrar, realmente, no curso dos trabalhos, que é extremamente importante para o País. Estão abertos os trabalhos. Pergunto ao eminente Sr. Vice-Presidente se deseja usar da palavra.

O SR. JONAS PINHEIRO - Apenas quero convocar os companheiros, na qualidade de auxiliar direto do Senador José Ignácio, a fazermos um grande trabalho. O Brasil, evidentemente, precisa desse trabalho. Imaginem que esse trabalho vai ajudar a fazer com que a viabilização de toda a região Centro-Oeste, centro do País, seja plena, porque vamos aqui diminuir a distância entre as áreas de produção mais expressivas do Brasil e os portos e os maiores centros de consumo.

Portanto, com certeza, temos como obrigação, hoje, fazermos esse grande trabalho sob o comando do nosso companheiro Senador José Ignácio.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) - Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO - Sr. Presidente, quero parabenizar V. Ex^a e o nobre Senador Jonas Pinheiro pela eleição democrática, merecida. Quero parabenizar, principalmente, V. Ex^a, quando levantou esse assunto no Plenário. V. Ex^a é o mentor dessa idéia.

Acho bastante importante esta Comissão, ela Comissão tem um papel fundamental exatamente para essa região. Precisamos buscar alternativas, meios, e para isso temos que sensibilizar a sociedade. Acho que esta Comissão tem que se reunir, se possível, até fora daqui, concedendo audiências públicas às entidades de classe, à sociedade dessas comunidades, para que não sejamos os donos da verdade, para que não venham aqui apenas as idéias dos Parlamentares, dos Senadores, mas que procuremos buscar, *In loco*, informações, que possamos conhecer a realidade de cada área. De forma que me proponho a ajudar V. Ex^a, que tão brilhantemente teve essa idéia de criar esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) - Agradeço a V. Ex^a e concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS - Sr. Presidente, senhores membros desta Comissão, como eu disse há pouco, há praticamente quatro anos que faço parte da Mesa Diretora e nunca tive oportunidade de participar de um trabalho de uma Comissão Especial como esta que está sendo instalada. Faço questão de participar desta Comissão, porque acho que aqui está uma Comissão que realmente vai definir os destinos da região Centro-Oeste Centro-Leste do Brasil, do Pacífico ao Atlântico. E espero que os nossos Estados, que têm uma área de cerrado muito importante para a agricultura, pecuária, extrativismo,

os Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Distrito Federal, Minas Gerais e o próprio Espírito Santo, tenham grandes benefícios com esta Comissão e que ela não fique apenas no papel. Queremos fazer uma visita *in loco*, acho que esta Comissão é importante, temos de percorrer do Atlântico ao Pacífico aos locais por onde vai passar esse corredor de exportação, onde serão os grandes programas de integração entre nossos Estados, entre nossas regiões.

Sugiro, então, que esta Comissão faça isso na prática, porque não adianta ficarmos discutindo só em salas de gabinetes, temos que tirar alguns fins-de-semana para visitarmos os locais. Por exemplo, eu nunca tive oportunidade de ver o porto do Espírito Santo, que é uma das grandes opções para os produtos agrícolas de Mato Grosso e de Goiás. Nós agora também estivemos no Peru, onde vi o aguardo dos governos peruano e chileno, sonhando com a integração dos nossos Estados com o Pacífico, com o porto de Arica, com o porto de Ilo. Há poucos dias o Presidente Fujimori, após a visita ao Brasil, declarou que tinha feito uma opção total do seu governo a essa integração com o Brasil, com a Bolívia. Então, acho que é de vital importância, ainda mais agora que o Mercosul já está recebendo a adesão do Chile, dentro em breve da Bolívia, mais do que nunca temos que essa Comissão será de real importância para detectarmos o problema do corredor Leste-Oeste do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) - Quero agradecer a presença dos Srs. Senadores e dizer, inclusive, que essa também é uma visão nossa, todos pensamos da mesma forma, no sentido de levar esta Comissão aos pontos desse problema multifacetado que vai ser a grande solução para essa região centre-leste do País. Esse problema multifacetado que envolve ferrovia, rodovia, hidrovias, toda essa realidade que, inclusive, liga dois oceanos. Eu acho que é, realmente, uma das Comissões mais importantes. Tivemos uma parecida em 1984, e nós também tomamos a iniciativa, nós produzimos e, realmente, foi de enorme importância. Só que de lá para cá tudo mudou: não havia os portos secos, não havia a privatização da Rede Ferroviária Federal, a iminência da privatização da Vale e as situações todas, que são completamente outras.

Estamos recebendo a presença do Senador Ermândes Amorim, que também integra, como suplente, esta Comissão. Mas nós, agora, seguramente, vamos ter oportunidade de fazer um diagnóstico com presença física mesmo, nas assembleias legis-

lativas, nos portos. A realidade do Espírito Santo é a de ter um porto, um sistema, um complexo portuário da maior importância. Agora, pergunto: por que não pensarmos na probabilidade de dividir a presença portuária do Espírito Santo com esses Estados? Sou capixaba, tenho um esquema portuário que é, seguramente, um dos melhores do Hemisfério Sul. Pergunto, e não vejo razão para não pensarmos grande: por que razão esses Estados da interlândia brasileira não estão presentes lá, como presença de comando do porto? É algo que podemos criar aqui nesta Comissão a partir dessa visão de que o Brasil é maior do que todos nós, de que não podemos - e estava lá agora o eminente Senador Iris Rezende falando muito bem sobre isso - não podemos deixar este País crescer com um pólo só de crescimento, temos de espalhar o desenvolvimento. O grande milagre deste País foi o fato de ele se manter íntegro, se manter inteiro, sem secessões, ao longo de tanto tempo, com essas crises todas. Acho que a maior crise que temos não é o desrível de renda, de riqueza, mas de desnível regional, é o primeiro dos desníveis.

Colocadas essas questões, agradeço a presença de todos...

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) - Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha.

O SR. LEOMAR QUINTANILHA - Eminent Presidente, quero me associar às manifestações de congratulação aqui apresentadas, pela brilhante idéia, pela oportunidade da criação desta Comissão encabeçada por V. Ex^a e dizer que nesse enfoque traduzido em sua lúcida explanação podemos perceber um nítido direcionamento do desenvolvimento do País para o interior. Não é possível mais conviver com um país desenvolvido só no litoral, onde há acessibilidade fácil aos seus portos e ao mercado internacional, enquanto o interior amarga as amarras do subdesenvolvimento. Esta Comissão, portanto, terá o condão de deslindar, desvendar a fórmula de solucionar de vez os problemas do desenvolvimento, da interiorização do desenvolvimento neste Brasil.

Portanto, meus cumprimentos a V. Ex^a pela oportunidade de idealização e implantação desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) - Os cumprimentos eu os recebo, mas cabem, certamente, a todos nós.

Passo a palavra ao eminente Senador Ermândes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM - Sr. Presidente, Srs. Senadores, como membro do PMDB e na ausência do Senador Mauro Miranda, que está em outra missão, agradeço a oportunidade que deu a S. Ex^a de ser o Relator desta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) - Muito obrigado.

Portanto, a Comissão fica assim composta: Presidente, o Senador José Ignácio; Vice-Presidente, o Senador Jonas Pinheiro e Relator o Senador Mauro Miranda.

O SR. LÚDIO COELHO - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) - Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. LÚDIO COELHO - Sr. Presidente, comungo inteiramente da opinião sobre a importância desta Comissão. O desenvolvimento desta região do Centro-Oeste, do centro brasileiro, ligado ao Corredor de Exportação do Espírito Santo para o Pacífico é algo que não será remoto, será para já. Penso que poderíamos dar um nome a esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) - Vamos encontrar um, esse está muito grande. Sugiro Comissão do Corredor Centro-Leste.

O SR. (Não Identificado) - Precisamos lembrar o Norte, que é o mais esquecido.

O SR. (Não Identificado) - É porque ela foi criada Centro-Leste, mas com a opção de estender, não é isso, Sr. Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) - É, e acaba ligando ao outro oceano.

O SR. (Não Identificado) - Todos os Srs. Senadores aqui presentes têm um conhecimento prático muito grande dessa região do nosso País. Tenho convicção de que seremos muito úteis ao Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Ignácio) - Muito obrigado. Agradeço a presença de todos.

Declaro encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 17h23min.)

186^a Reunião do Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal

Aos trinta dias do mês de abril de um mil e novecentos e noventa e seis, às dezesseis horas, reuniu-se o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal, na Primeira-Secretaria, sob a Presidência do Senhor Primeiro-Secretário, Senador Odacir Soares, presentes os Conselheiros, Dr. Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral e Sr. José de Ribamar Mourão. Iniciada a reunião, o senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro o Sr. José de Ribamar Mourão para emitir parecer sobre o processo nº 000557/96-0, referente à celebração de contrato de locação de equipamentos com inexibilidade de licitação, solicitada pela Diretoria Industrial do Cegraf. Concluiu-se que a solicitação está dentre aquelas inexigíveis de licitação, tendo, portanto, parecer favorável. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e trinta minutos, pelo que eu, Valdeque Vaz de Souza, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos Senhores Membros do Conselho. — Odacir Soares — José Mourão — Agaciel da Silva Maia.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 535, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 1995, de acordo com a Resolução do Senado Federal nº 42, de 1993, e com o que consta do Processo nº 005.886/96-1, resolve

Nomear LUIZ AUGUSTO GEAQUINTO DOS SANTOS para o cargo de Analista Legislativo – Nível III, Área de Advocacia, Padrão 31, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, em virtude de aprovação em concurso público, homologado pelo Ato do Diretor-Geral nº 339, de 1996, publicado no Diário Oficial da União de 28 de março de 1996.

Senado Federal, 8 de maio de 1996. — Agaciel da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

MESA
Presidente
José Samey – PMDB – AP
1º Vice-Presidente
Teotonio Vilela Filho – PSDB – AL
2º Vice-Presidente
Júlio Campos – PFL – MT
1º Secretário
Odacir Soares – PFL – RO
2º Secretário
Renan Calheiros – PMDB – AL
3º Secretário
Levy Dias – PPB – MS
4º Secretário
Ermândes Amorim – PMDB – RO
Suplentes de Secretário
Antonio Carlos Valadares – PSB – SE
Eduardo Suplicy – PT – SP
Ney Suassuna – PMDB – PB
CORREGEDORIA PARLAMENTAR
Corregedor
(Eleito em 16-3-95)
Romeu Tuma – PSL – SP
Corregedores Substitutos
(Eleitos em 16 e 23-3-95)
1º Senador Ramez Tebet – PMDB – MS
2º Senador Joel de Holland – PFL – PE
3º Senador Lúcio Alcântara – PSDB – CE
PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Designação: 16-11-95)
Nabor Júnior – PMDB – AC
Waldeck Omellas – PFL – BA
Emilia Fernandes – PTB – RS
José Ignácio Ferreira – PSDB – ES
Lauro Campos – PT – DF

LIDERANÇA DO GOVERNO
Líder
Élcio Álvares – PFL – ES
Vice-Líderes
José Roberto Aruda – PSDB – DF
Vilson Kleinübing – PFL – SC
Ramez Tebet – PMDB – MS
LIDERANÇA DO PMDB
Líder
Jáder Barbalho
Vice-Líderes
Ronaldo Cunha Lima
Nabor Júnior
Gerson Camata
Carlos Bezerra
Ney Suassuna
Gilvan Borges
Fernando Bezerra
Gilberto Miranda
LIDERANÇA DO PFL
Líder
Hugo Napoleão
Vice-Líderes
Edison Lobão
Francelino Pereira
Joel de Holanda
Romero Jucá
LIDERANÇA DO PSDB
Líder
Sérgio Machado
Vice-Líderes
Geraldo Melo
José Ignácio Ferreira
Lúdio Coelho

LIDERANÇA DO PPB
Líder
Epitácio Cafeteira
Vice-Líder
Esperidião Amin
LIDERANÇA DO PT
Líder
José Eduardo Dutra
Vice-Líder
Benedita da Silva
LIDERANÇA DO PTB
Líder
Valmir Campelo
Vice-Líder
Arlindo Porto
LIDERANÇA DO PDT
Líder
Júnia Marise
LIDERANÇA DO PSB
Líder
Ademir Andrade
LIDERANÇA DO PPS
Líder
Roberto Freire
LIDERANÇA DO PSL
Líder
Romeu Tuma

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Élcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. Lúcio Alcântara
2. Pedro Piva

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Emilia Fernandes

1. Marina Silva

1. Darcy Ribeiro

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Arlindo Porto

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEbet	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53

PFL

ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	7-HUGO NAPOLEÃO	PI- 1504/05

PSDB

BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/62	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSE BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56

PT

LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	

PTB

VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-LUIZ ALBERTO OLIVEIRA	PR-4059/60
----------------	--------------	-------------------------	------------

PDT

JÚNIA MARISE	MG-4751/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
--------------	------------	-------------------	------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	------------------------	------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
 FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAN BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
CASILDO MALDANER	SC-2141/47
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
VAGO	
VAGO	
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
VAGO	
PSDB	
BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
CARLOS WILSON	PE-2451/57
OSMAR DIAS	PR-2121/22
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB	
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/87
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31
PSB	
ANTÔNIO C. VALADARES	SE-2201/04

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
IRIS REZENDE	G0-2031/37
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
RAMEZ TEbet	MS-2221/27
JADER BARBALHO	PA-3051/53
VAGO	1NEY SUASSUNA 2PEDRO SIMON 3GILVAN BORGES 4CARLOS BEZERRA 5GILBERTO MIRANDA 6CASILDO MALDANER 7VAGO
PFL	
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
EDISON LOBÁC	MA-2311/17
JOSÉ BÍANCO	RO-2231/37
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
	1ELCIO ALVARES 2CARLOS PATROCÍNIO 3ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES 4HUGO NAPOLEÃO 5JOSÉ AGRIPINO 6FREITAS NETO
PSDB	
JOSÉ IGNACIO FERREIRA	ES-2021/27
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
JEFFERSON PERES	AM-2061/67
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87
	1BENI VERAS 2ARTUR DA TÁVOLA 3PEDRO PIVA 4VAGO
PPB	
ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07
	1EPITÁCIO CAFETEIRA
PT	
JOSE EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
	1BENEDITA DA SILVA
PTB	
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60
	1ARLINDO PORTO
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
	1JÚNIA MARISE
PSB	
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
	1ADEMIR ANDRADE
PPS / PSL	
ROBERTO FREIRE	PE-2161/67
ROMEU TUMA *1	SP-2051/57
	1VAGO

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
 FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
VAGO	
IRIS REZENDE	GO-2031/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-2441/42
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68
VAGO	
1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
5-VAGO	
6-VAGO	
7-VAGO	
8-VAGO	
PFL	
JOÃO ROCHA	TO-4070/71
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
5-BELLO PARGA	MA-3069/70
6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB	
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32
CARLOS WILSON	PE-2451/57
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
1-BENI VERAS	CE-3242/43
2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
5-VAGO	
PPS	
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
1-ESPERIDIAO AMIN	SC-4206/07
2-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT	
MARINA SILVA	AC-2181/82
LAURO CAMPOS	DF-2341/42
1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
2-ROBERTO FREIRE +1	PE-2161/67
PTB	
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
PDT	
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30
1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB	
VAGO	1-VAGO

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES
 (17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB

RAMEZ TEbet	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		

PFL

JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/69	2-FRANCÉLINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		

PSDB

CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		

PPB

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
--------------------	------------	------------------	------------

PT

EDUARDO SUPLICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
-----------------	------------	----------------	------------

PTB

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
--------------------------	------------	------------------	------------

PDT

DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
---------------	------------	--	--

PSB / PPS

ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		
----------------------	------------	--	--

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
 SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
 TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA N° 06 ALA SENADOR NILO COELHO
 TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
 FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPIÑO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR ARLINDO PORTO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3106
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	

PFL

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1-CARLOS PATROCÍNIO	TO-4068/4069
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLÂNDIA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2381/2387	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2351/2353	4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127

PPB

LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/2077
------------------	--------------	------------------	--------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
-----------------	--------------	-----------------	--------------

PTB

ARLINDO PORTO	M3-2321/2321	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/2334
---------------	--------------	--------------------	--------------

PT

JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
--------------------	--------------	----------------	--------------

PSB

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

PPS / PSL

ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-VAGO	
----------------	--------------	--------	--

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PPS + PSL: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB**

RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
VAGO		6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22

PFL

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47

PSDB

GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53

PPB

EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-3055/57
--------------------	------------	------------------	------------

PT

BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
-------------------	------------	----------------	------------

PTB

EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-ARLINDO PORTO	MG-2321/22
------------------	------------	-----------------	------------

PDT

SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
-----------------	------------	-----------------	------------

PSB / PPS

ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04
----------------	------------	----------------------	------------

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(SEÇÃO BRASILEIRA)

(Designada em 25-4-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN

Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER

Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO

Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES

Titulares	Suplentes
	PMDB
José Fogaça Casildo Maldaner	Mariuce Pinto ¹ Roberto Requião
	PFL
Vilson Kleintübing Romero Jucá	Joel de Hollanda Júlio Campos
	PSDB
Lúdio Coelho	Geraldo Melo
	PPB
Esperidião Amin	
	PTB
Emilia Fernandes	

Osmar Dias² PP

PT

Benedita da Silva
Eduardo Suplicy
Lauro Campos

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar PFL/PTB	
Luciano Pizzatto	Antônio Ueno
Paulo Bornhausen	José Carlos Vieira
	PMDB
Paulo Ritzel	Elias Abrahão
Valdir Colatto	Rivaldo Macari
	PSDB
Franco Montoro	Yeda Crusius
	PPB
Fetner Júnior ³ ⁴	João Pizzolatti
	PP
Dilceu Sperafico	Augustinho Freitas
	PT
Miguel Rossetto	Luiz Mainardi

1 Pedro Simon substituído por Mariuce Pinto, em 2-10-95.

2 Filiado ao PSDB em 22-6-95.

3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95

4 Júlio Redecker substituído por Fetner Júnior, em 1º-2-96



EDIÇÃO DE HOJE: 88 PÁGINAS